



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.779

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2010

39 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PERREIRA	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA		Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR PAULO ALFEU PUCCINELLI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE

DECRETO

DECRETO "E" n. 63, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Estaduais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, o expediente do dia 6 de setembro de 2010.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato n. 0022/2010
Registro Cadastral n. 0021/2010 – SEFAZ
Processo: 11/00026/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, e o Banco Bradesco S/A
Objeto: Prestação de serviços de recebimento e repasse, pelo Banco Bradesco S/A, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como da captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.

1.2 – O recebimento das receitas de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul – MS somente poderá ser realizado através dos seguintes documentos:

1.2.1 Documento de Arrecadação Estadual DAEMS

a) DEMS modelo 19, contendo código de barras, pré-emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda/MS, encaminhado ao contribuinte via correio, emitido pelo contribuinte via internet ou emitido pelas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e outros órgãos de emissão on-line, pré identificados, de pessoas físicas ou jurídicas que o sistema qualificar;

b) DAEMS modelo 27, contendo código de barras, exclusivo da SEFAZ/MS e emitidos pelas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e outros órgãos de emissão off-line:

c) DAEMS modelo 27, formulário contínuo (mailer), de preenchimento manual pelos agentes da SEFAZ/MS

1.2.2 Documentos eletrônico, se acaso sobrevier;

1.2.3 Boleto e Guias personalizadas das entidades da Administração indireta;

1.2.4 Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, que poderá ser aceita pelas Agências do Credenciado, localizadas fora do território do Estado.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Gilberto Cavalcante
Programa de Trabalho 28.846.0020.2798,
natureza da despesa 339039 e Fonte de Recursos 010000000, Encargos Gerais Financeiros –EGEFIN.

Amparo Legal:

Lei (nacional) 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar (nacional) n. 101/2000, A SEFAZ/MS pagará pela prestação dos serviços objeto deste contrato o valor de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real), por documentos de arrecadação processado e um adicional de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real), por documentos de arrecadação processado se o Contratado efetuar transmissão eletrônica de dados, em intervalos de até 15 (quinze) minutos.

Valor

Data da Assinatura:
Do Prazo:

19/08/2010
Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

Assinam:

Mário Sérgio Maciel Lorenzetto, Jorge Luis Cardouzo e Emerson Catani

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 104/2010 – PROCESSO N. 11/047475/2009 (ALIM n. 0017662-E/2009) – RECURSO: Voluntário n. 110/2010 – RECORRENTE: Bonatto & Cia Ltda. – CCE N. 28.265.915-3 – Campo Grande-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Antonio Carlos de Mello – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Cid Eduardo Brown da Silva.

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL – DEFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – CONFIGURAÇÃO – NULIDADE RECONHECIDA DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

A descrição da infração discrepante da conduta tida por contrária à norma impossibilita o seu perfeito entendimento, impondo-se a declaração de nulidade da autuação.

Declarada a nulidade do ato de imposição de multa, o recurso voluntário fica prejudicado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 110/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pela decretação, de ofício, da nulidade do Alim, ficando prejudicado o recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2010.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Cid Eduardo Brown da Silva – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12.8.2010, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Hamilton Crivelini, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente), Flávio Nogueira Cavalcanti e Mário Roberto Ferreira da Silva (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MAGU COM. DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA IE: 28.330.243-7
RUA OITO, 264 - FLAMBOYANT - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19817 - E

2 - ELISA ROMAN ORTEGA IE: 28.330.521-5
RUA GUIA LOPES, 14 - CENTRO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19818 - E

3 - ELISA ROMAN ORTEGA IE: 28.330.521-5
RUA GUIA LOPES, 14 - CENTRO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19819 - E

4 - ELISA ROMAN ORTEGA IE: 28.330.521-5
RUA GUIA LOPES, 14 - CENTRO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19820 - E

5 - ELISA ROMAN ORTEGA IE: 28.330.521-5
RUA GUIA LOPES, 14 - CENTRO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19821 - E

6 - C & D CELULARES E INFORMATICA LTDA IE: 28.338.829-3
AVE BRASIL, 2935 - CENTRO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19823 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05

Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins

Matrícula 491098-Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CLAUDIA OCAMPOS PALERMO IE: 28.339.683-0
RUA TIRADENTES, 157 - CENTRO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19824 - E

2 - FERRAZ & CRISOSTOMO LTDA IE: 28.309.945-3
AVE BRASIL, 2574 - CENTRO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19457 - E

3 - FERRAZ & CRISOSTOMO LTDA IE: 28.309.945-3
AVE BRASIL, 2574 - CENTRO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19458 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05

Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins

Matrícula 491098-Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo,
Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479

Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiade@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	30
Poder Legislativo	31
Municípios.....	32
Publicações a Pedido.....	35

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO SAD n. 18, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.****DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS A SEREM INCORPORADOS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os bens patrimoniais, constantes no inventário de liquidação da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul - AGROSUL, e os doados pela Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul - EGRHP, serão incorporados ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe a Lei n. 3.955, de 17 de agosto de 2010, mediante Comissão constituída para esse fim.

Art. 2º À Comissão de recebimento e aceitação dos bens móveis e imóveis relacionados na Lei supramencionada, compete:

I - analisar a documentação apresentada relativa aos bens patrimoniais;

II - manifestar-se através de relatório com a descrição dos atos e procedimentos adotados para confirmação documental de todos os itens relacionados no inventário de liquidação, encaminhando-o ao Diretor-Geral de Administração/SAD para apreciação e autorização da incorporação patrimonial e contábil;

III - efetuar o recebimento dos móveis e imóveis, mediante termo próprio, realizado pelo órgão competente, que certificará suas especificações, qualitativa e quantitativa, e as condições de uso e operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 1/2010**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS**

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a serem contratados por tempo determinado, para desempenhar atividades nas unidades escolares que atendem o Programa Mais Educação e/ou Ensino Médio Inovador, em conformidade com as normas e condições a seguir:

I - Do Processo de Seleção:

1.1 - O processo de seleção simplificada objetiva recrutar profissionais para as unidades escolares.

1.2 - O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- inscrição (Ficha constante no Anexo I);
- avaliação curricular (comprovação de experiência na área);
- entrevista.

1.3 - A avaliação curricular e a entrevista serão realizadas por uma comissão de avaliação composta por Técnicos de Recursos Humanos e da Alimentação Escolar no município de Campo Grande, e por uma comissão formada pelo Supervisor de Gestão Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico nos demais municípios.

1.4 - Carga Horária: 40 horas semanais.

II - Das Inscrições:

2.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, nos dias **1º, 2 e 3 de setembro de 2010**, mediante preenchimento de ficha de inscrição, nos seguintes endereços:

- Anastácio:** Escola Estadual Roberto Scaff - Rua Giovane Toscano de Brito, n. 885, Centro;
- Campo Grande:** Secretaria de Estado de Educação, Av. do Poeta, Bloco V, Parque dos Poderes;
- Cassilândia:** Escola Estadual Profª. Hermelina Barbosa Leal - Rua Dr. Manoel Thomaz da Silva, n. 678, Centro;
- Corumbá:** Escola Estadual Dr. João Leite de Barros - Rua Cabral, n. 761 - Centro;
- Fátima do Sul:** Escola Estadual Vila Brasil - Rua Cristobalina Ruis Cabelo, n. 1.996, Jd. Tatiana;
- Nova Andradina:** Escola Estadual Austrílio Capilé Castro - Rua Imaculada Conceição, n. 728, Bairro Capilé.

2.2 - Horário: das 7h30min às 13h30min

III - Da Função:

3.1 - A função a ser desempenhada, objeto deste processo seletivo, é de **Agente de Merenda**, para atender as unidades escolares;

3.2 - Os municípios e o número de vagas são os constantes do quadro abaixo:

Município	Quantidade de Vagas
Anastácio	1
Campo Grande	10
Corumbá	3
Cassilândia	1
Fátima do Sul	2
Nova Andradina	2

3.3 - Escolaridade exigida: Ensino Fundamental completo;

3.4 - Remuneração: R\$ 690,15 (seiscentos e noventa reais e quinze centavos) mensais;

3.5 - Da Avaliação Curricular: O candidato deverá apresentar comprovantes de:

- cursos realizados na área;
- atividades profissionais exercidas na área.

IV - Das Atividades a serem Desenvolvidas:

4.1 - Ao candidato contratado compete:

- a) fazer a limpeza da cozinha e refeitórios, mantendo o ambiente, os equipamentos e os materiais organizados e limpos, em observância às normas de higiene;
- b) higienizar verduras, frutas, legumes e outros alimentos;
- c) preparar a alimentação conforme cardápio recomendado pela equipe de Alimentação Escolar da SED;
- d) manter o controle e a conservação dos gêneros alimentícios, conforme as normas de higiene;
- e) manter os alimentos e os utensílios organizados na dispensa;
- f) fazer a distribuição da alimentação aos alunos;
- g) recolher as cumbrucas, talheres e demais materiais utilizados, lavá-los e guardá-los em local limpo;
- h) elaborar receitas com os alimentos estipulados no cardápio;
- i) zelar para que as louças e os utensílios utilizados na cozinha estejam sempre em boas condições de higiene e uso;
- j) propor o cardápio mensal, conforme orientação da equipe de Alimentação Escolar da SED;
- k) submeter as receitas e o cardápio à aprovação da direção da unidade escolar;
- l) fixar o cardápio em local visível;
- m) operar com fogões, aparelhos de preparação, manipulação de gêneros alimentícios ou de refrigeração;
- n) manter a geladeira e freezer limpos e com a temperatura correta;
- o) congelar e descongelar os alimentos, observando a orientação técnica;
- p) controlar a temperatura dos alimentos;
- q) realizar trabalhos de limpeza nas dependências de preparo e guarda dos alimentos, lavando azulejos, pias, fogão, geladeiras, freezer, pisos, vidros, móveis, instalações sanitárias e outros;
- r) controlar o estoque de alimentos e outros produtos para garantir a previsão de consumo mensal;
- s) adequar a quantidade de merenda conforme o número de alunos, evitando desperdício;
- t) responsabilizar-se pelo preparo da merenda na quantidade suficiente ao número de alunos;
- u) conferir a quantidade e a qualidade dos alimentos recebidos;
- v) conferir e controlar a data de validade dos produtos;
- w) remover lixo e detritos;
- x) preparar e servir o café;
- y) lavar os panos de prato, guardando-os, depois de secos, em local apropriado;
- z) executar outras tarefas correlatas ao cargo de acordo com a solicitação da direção.

- j) comprovante de tipagem sanguínea;
- k) comprovante de conta bancária no Banco do Brasil.

8.1.2 - entregar:

- a) 1 (uma) foto 3 X 4;
- b) comprovante de Residência;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) atestado médico admissional, emitido pela Perícia Médica do Estado.

IX- Das Disposições Gerais:

9.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos na função de Agente de Merenda, objeto deste processo seletivo, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas, por edital próprio, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo.

9.2 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após formalização do contrato, o contratado será demitido, por justa causa, pela Secretaria de Estado de Educação.

9.3 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução do processo de seleção serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I AO EDITAL n. 1/2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS**

FICHA DE INSCRIÇÃO - Função: Agente de Merenda	
DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato: _____	Sexo: () M () F
Endereço: _____	n.: _____
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____	Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____	
Mãe: _____	
Data Nasc.: ____/____/____	Cidade: _____ UF: _____
Carteira de Trabalho n.: _____	Série: _____ CPF n.: _____
Título Eleitoral n.: _____	Zona: _____ Seção: _____ UF: _____
Carteira de Identidade n.: _____	Órgão Emissor: _____ UF: _____
PIS/PASEP n.: _____	Cadastro em: _____
Escolaridade: () Ensino Fundamental Completo	
() Ensino Médio Incompleto	
() Ensino Médio Completo	
Estado Civil: _____	Cônjuge: _____
Tem filhos menores de 14 anos? () Sim () Não	Quantos? _____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Emprego atual:	
Empresa: _____	
Função: _____	Quanto tempo? _____
Atividades desenvolvidas: _____	
Empregos anteriores:	
Empresa: _____	
Função: _____	Data da saída: ____/____/____
Motivo: _____	
Empresa: _____	
Função: _____	Data da saída: ____/____/____
Motivo: _____	

V - Das Habilidades e Competências Pessoais:

- a) facilidade em trabalhar em equipe;
- b) propor novas ideias para obter resultados positivos;
- c) participar de treinamento quando oferecido;
- d) demonstrar asseio pessoal mantendo unhas limpas, usando toucas e avental;
- e) evitar perdas e desperdício de alimentos e materiais;
- f) agir com atenção e responsabilidade;
- g) capacidade de percepção de diversos sabores e odores.

VI - Dos Requisitos para a Contratação:**6.1 - São requisitos básicos para a contratação:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto em exame pré-admissional;
- f) estar quites com as obrigações militares, quando for o caso, e/ou eleitorais;
- g) possuir os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função.

VII - Da Contratação:

7.1 - O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos dos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o art. 69, § 2º da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, com as alterações processadas pelo art. 1º da Lei n. 3.042, de 7 de julho de 2005 e art. 5º da Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, assim como a Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999, mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social e formalização de contrato.

7.2 - O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da administração.

VIII - Da Documentação:

8.1 - O candidato selecionado e convocado para contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

8.1.1 - 1 (uma) fotocópia e o respectivo original:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- c) CPF;
- d) RG;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) certidão de nascimentos dos filhos dependentes;
- g) certificado militar, quando couber;
- h) declaração de bens;
- i) declaração de acumulação ou não de cargos públicos;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 9.058
Processo n.º: 27/00001.473/2006
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy - CNPJ 33.754.300/0001-15
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, a partir de 27.06.2010, a vigência do Termo de Contratualização n.º 9058 até 20.08.2010.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.
Data ass.: 24.06.2010
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Carlos Junior Godoy - CPF/MF n.º 615.003.801-72

Extrato do Termo de Contratualização n.º 17.110/2010
Processo n.º: 27/001915/2010
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy - CNPJ n.º 33.754.300/0001-15
Município de Caracol - CNPJ n.º 03.217.924/0001-32
Amparo Legal: Portaria MS/GM n. 1044/2004; Portaria GM/MS 2314/2005; Resolução n.º 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal n.º 6170/2007 e Portaria Interministerial n.º 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e alterações posteriores
Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Plano Operativo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS
Recursos: A Secretaria transferirá ao Hospital, em 12 parcelas mensais, recursos no valor de R\$ 360.309,86. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10302001126730000; Plano Interno - HPP; Natureza da Despesa - 335041; Fonte 0281m Nota de Empenho2010NE02214, emitida em 22/06/2010, no valor de R\$ 148.340,41; e Fonte 0100, Nota de Empenho

2010NE02215, emitida em 22/06/2010, no valor de R\$ 34.817,09
 Vigência: O presente convênio terá vigência de 1 (um) ano a partir de 21 de agosto de 2010, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.
 Data ass.: 20.08.2010
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20 - Secretária
 Carlos Junior Godoy - CPF n.º: 615.003.801.72 - Associação
 Maria Odeth Constância Leite dos Santos - CPF n.º 904.257.661-87 - Município

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 14.744/2009 - 27/2009.
 Processo n.º: 27/002.076/2009
 Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Estadual de Cooperação Agrícola - CNPJ n.º 02.173.444/0001-54
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 14.744/2009 - 27/2009, por 02 meses, a partir de 24 de agosto de 2010.
 Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 14.744/2009 - 27/2009, não alterados pelo presente termo.
 Data ass.: 23.08.2010
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
 Egídio Domingos Brunetto - CPF/MF n.º 533.880.209-06

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 14.743/2009 - 26/2009.
 Processo n.º: 27/001.823/2009
 Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação de Apoio a Saúde de Mato Grosso do Sul - Missão Saúde - CNPJ n.º 08.482.397/0001-07
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 14.743/2009 - 26/2009, por 04 meses, a partir de 16 de agosto de 2010.
 Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 14.743/2009 - 26/2009, não alterados pelo presente termo.
 Data ass.: 13.08.2010
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
 Maria Elisa Trouy Galles - CPF/MF n.º 554.827.321-34

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 14.719/2009 - 21/2009.
 Processo n.º: 27/001.951/2009
 Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Centro de Protagonismo Juvenil - CPJ - CNPJ n.º 08.482.397/0001-07
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 14.719/2009 - 21/2009, por 06 meses, a partir de 12 de agosto de 2010.
 Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 14.719/2009 - 21/2009, não alterados pelo presente termo.
 Data ass.: 11.08.2010
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
 Sebastião de Campos Arinos Junior - CPF/MF n.º 554.991.981-87

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 14.745/2009 - 28/2009.
 Processo n.º: 27/001.950/2009
 Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Instituto Brasileiro de Inovações pró Sociedade Saudável Centro Oeste - IBISS - CNPJ n.º 03.906.058/0001-97
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 14.745/2009 - 28/2009, por 01 mês, a partir de 31 de agosto de 2010.
 Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 14.745/2009 - 28/2009, não alterados pelo presente termo.
 Data ass.: 30.08.2010
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
 Eliane Aparecida Bittencourt - CPF/MF n.º 778.482.171-91

Retifica-se por ter constado erro no original do Extrato do Termo de Rerratificação do Convênio n.º 16.953/2010 - 167/2010, processo n.º 27/002309/2010, publicado no DOE n.º 7771, de 18/08/10, p. 26.
 Onde se lê: Data Ass.: Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Quarta item II, alínea "f" do Convênio n.º 16.953/2010 - 167/2010, que passará a constar com a seguinte redação:
 "f) movimentar, sempre por meio de cheques nominais ao credor ou ordem bancária, os recursos repassados em conta corrente específica aberta no Banco do Brasil S/A, Agência n. 0552-5, Conta Corrente n. 21.112-5."

Leia-se: Data Ass.: Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Quarta item II, alínea "f" do Convênio n.º 16.953/2010 - 167/2010, que passará a constar com a seguinte redação:
 "f) movimentar, sempre por meio de cheques nominais ao credor ou ordem bancária, os recursos repassados em conta corrente específica aberta no Banco do Brasil S/A, Agência n. 0552-5, Conta Corrente n. 21.114-1."

AUTORIZA AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. Nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/002651/2010 NE: 2897 Data: 02AGO2008
 FAVORECIDO: MS/SES/SF IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOU
 PT: 10124001026660000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: AUDISAUDE VALOR: 2.500,00 Obj: Despesa c/ Suprimento Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. Nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/002663/2010 NE: 2898 Data: 02AGO2008
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/EDILMA APARECIDA ALVES
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: IMUNIZA VALOR: 1.000,00 Obj: Despesa c/ Suprimento Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. Nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/002662/2010 NE: 2899 Data: 02AGO2008
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/CARMEM SOARES
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: IMUNIZA VALOR: 1.000,00 Obj: Despesa c/ Suprimento Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. Nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/002661/2010 NE: 2900 Data: 02AGO2008
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE S
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: IMUNIZA VALOR: 1.800,00 Obj: Despesa c/ Suprimento Fundos.

Lei Fed. Nº 10.520/02
 Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/000160/2010 NE: 2901 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080133 ND: 339033
 PI: CIBSES2945 VALOR: 17.929,15 Obj: Despesa c/ passagens.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002410/2010 NE: 2902 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: CIRUFranco ORTOPEDIA LTDA-ME
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 12.000,00 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002556/2010 NE: 2903 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 13.776,40 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002556/2010 NE: 2904 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 10.796,65 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002030/2010 NE: 2905 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.292,12 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002030/2010 NE: 2906 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 126,00 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002330/2010 NE: 2907 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 347,20 Obj: Despesa com Ação Judicial.

PROCESSO: 27/002424/2010 NE: 2908 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 72.000,00 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002052/2010 NE: 2909 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.074,42 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002052/2010 NE: 2910 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.976,04 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002552/2010 NE: 2911 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 48.730,50 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002281/2010 NE: 2912 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 306,60 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/002404/2010 NE: 2913 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 367,20 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001949/2010 NE: 2914 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: BRAS MEDICA HOSPITALAR E ORTOP LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 12.000,00 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001370/2010 NE: 2915 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 885,60 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002210/2010 NE: 2916 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 47.072,75 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002387/2010 NE: 2917 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: CENTRO DE MEDICINA HIPERB. E DIAG. DE C.G
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 9.900,00 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002156/2010 NE: 2918 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 758,92 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001843/2010 NE: 2919 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA M
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 86,40 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001843/2010 NE: 2920 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 849,46 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001843/2010 NE: 2921 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.615,40 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001843/2010 NE: 2922 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: LABORATORIOS PFIZER LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 601,20 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002441/2009 NE: 2923 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 3.265,00 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/000097/2010 NE: 2924 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0100000000 ND: 319016
 PI: CURSINTPSF VALOR: 15.000,00 Obj: REFORCO NE 198/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/002631/2005 NE: 2925 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: NEY MIGUEL MARTINI
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339036
 PI: GESTAOFESA VALOR: 594,90 Obj: PGTO DE IPTU /2010 -NRS/COXIM

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002112/2010 NE: 2926 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA – ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 160,00 Obj: Aquis. de Kits laboratoriais

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002112/2010 NE: 2927 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 336,00 Obj: Aquis. de Kits laboratoriais

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002547/2010 NE: 2928 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: VIRION DIAGNOSTICA LTDA-ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 160,00 Obj: Aquis. de Kits laboratoriais

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002547/2010 NE: 2929 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 11.352,00 Obj: Aquis. de Kits laboratoriais

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002549/2010 NE: 2930 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTD
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 66,70 Obj: Aquis. de Kits laboratoriais

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002549/2010 NE: 2931 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS L
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 1.690,00 Obj: Aquis. de Kits laboratoriais

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002549/2010 NE: 2932 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 125,72 Obj: Aquis. de Kits laboratoriais

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002567/2010 NE: 2933 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 118.716,60 Obj: Aquisição Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002567/2010 NE: 2934 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 323.009,64 Obj: Despesa com medicamantos

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002580/2010 NE: 2935 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 38.540,40 Obj: Despesa com medicamantos

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002580/2010 NE: 2936 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 26.870,40 Obj: Despesa com medicamantos

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002580/2010 NE: 2937 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 400.374,00 Obj: Despesa com medicamantos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002448/2010 NE: 2938 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMA-ME
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 800,00 Obj: Aquis. Kits Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002550/2010 NE: 2939 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 856,00 Obj: Aquis. Kits Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002550/2010 NE: 2940 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 2.412,20 Obj: Aquis. Kits Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002551/2010 NE: 2941 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: CREMER S.A.
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 222,00 Obj: Aquis. Kits Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002127/2010 NE: 2942 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 38.134,80 Obj: Despesa com Ação Judicial

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002332/2010 NE: 2943 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: CLINICA DIETETICA LTDA

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 82,80 Obj: Despesa com Ação Judicial

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002332/2010 NE: 2944 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.330,56 Obj: Despesa com Ação Judicial

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002332/2010 NE: 2945 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 129,60 Obj: Despesa com Ação Judicial

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002292/2010 NE: 2946 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 4.710,00 Obj: Despesa com Ação Judicial

Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002007/2010 NE: 2947 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: CEI.COM.EXPORT.IMP.DE.MAT.MED.LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 600,00 Obj: Aquis. Kits Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002393/2010 NE: 2948 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: CAIADO PNEUS LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: GESTAOFESA VALOR: 8.090,00 Obj: Aquisição Pneus

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002393/2010 NE: 2949 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA.
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: GESTAOFESA VALOR: 6.342,60 Obj: Aquisição Pneus

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002393/2010 NE: 2950 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: JK PNEUS LTDA.
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: GESTAOFESA VALOR: 2.163,00 Obj: Aquisição Pneus

Dec. Est. Nº 11.261/03; 11.658/04; 12.109/06 e 12.359/07.
 PROCESSO: 27/002619/2010 NE: 2951 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: PREF.MUN.AGUA CLARA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041
 PI: HPP VALOR: 102.779,03 Obj: Despesa com Convênio

Dec. Est. Nº 11.261/03; 11.658/04; 12.109/06 e 12.359/07.
 PROCESSO: 27/002619/2010 NE: 2952 Data: 03AGO2010
 FAVORECIDO: PREF.MUN.AGUA CLARA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041
 PI: HPP VALOR: 36.174,79 Obj: Despesa com Convênio

CAMPO GRANDE- MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.
 BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 ORDENADORA DE DESPESAS

COMUNICADO

A Casa da Saúde (Secretaria de Estado de Saúde), situada a Av. Afonso Pena nº 3.547, convoca os cidadãos abaixo relacionados a comparecerem no setor de Órteses e Próteses, no horário das 07:00 às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

- Alison Barbosa Pereira
- Andrea Luiz dos Santos Nazareth
- Carlos Henrique Cardoso dos Santos
- Eugenio Pereira de Souza
- Expedito Pereira de Souza
- Fernando Custódio Almeida
- Frederico Vilalba
- Gilberto Cardoso Junior
- Guilherme Augusto Trinida Ferreira
- João Ricardo Barbosa Preste
- João Vitor Marks Medeiros
- Luiz Alfredo Trinida Ferreira
- Maria Pereira da Silva dos Santos
- Pedro Lucas Miranda Espindola
- Robson Dirceu Pedroso
- Rogério Maciel Braga
- Taysa Carvalho de Oliveira
- Vitoria Moura Recalde
- Wesley Cristian Holosback

Atenciosamente,

Vera Lúcia Gianotti
 Coordenadora das Casa da Saúde

Extrato do Contrato Nº 035/2010 Nº Cadastral 0038/2010-SES

Processo nº 27/001.359/2010
 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SÔNIA SOLANGE ENNES PESSOA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de consultoria visando atender as necessidades do Programa de Controle da Tuberculose e Hanseníase e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, nas atividades inerentes ao setor para o desenvolvimento do Plano de Ação de Tuberculose e Hanseníase/2010.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2676.0000 - Fonte de Recursos 0281080046 - Natureza de Despesas 3.3.90.35

Amparo Legal: Decreto 10.527 de 25.10.01, com base legal no caput do artigo, 25 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Data de Assinatura: 19/8/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e SONIA SOLANGE ENNES PESSOA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC e Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 221, III e artigo 231, I, II e III da Lei Federal n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os infratores abaixo relacionados, a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas nos processos administrativos abaixo indicados.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar no envio do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e consequente formalização do processo de Execução pela Procuradoria Geral do Estado.

Os atuados ou representantes legais poderão obter informações pelos telefones (67) 3318 6005, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, ou no IMASUL, sito a rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Setor 3, Quadra 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS – CEP 79.031-902, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Os atuados que já efetuaram o pagamento, deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço acima mencionado, ou via fax pelo telefone (67) 3318 6060 – a/c Coordenadoria Jurídica.

Campo Grande (MS), 30 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
 Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A.I. Nº	VALOR	C.P.F./C.N.P.J.
ADALBERTO BOSSA LORENTE	23/102.554/2008	00274	R\$ 8.000,00	758.997.441-20
ADEMILSON ROSA DOS SANTOS	23/102.562/2008	00607	R\$ 700,00	RG 001.308.719 SSP/MS
ADILSON APARECIDO FERREIRA	23/105.638/2009	05421	R\$ 300,00	580.075.711-91
ADRIANO DA COSTA	23/102.548/2008	00302	R\$ 1.730,00	XXXXXXXXXX
ADSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	23/101.369/2009	03316	R\$ 9.000,00	587.299.846-53
AGUINALDO GALANTI DOS SANTOS	23/107.297/2008	01152	R\$ 17.700,00	206.663.168-05
ALBERTO CARNEIRO BARBOSA	23/104.245.2009	05916	R\$ 9.000,00	039.215.436-65
ALCIDES DE ARRUDA	23/105.603/2009	05412	R\$ 1.000,00	RG 1.691.561 SSP/MS
ALCIDES FERNANDES	23/107.640/2008	00685	R\$ 1.500,00	022.632.971-20
ALESSANDRO LOURENÇO CASAS	23/104.521/2008	00484	R\$ 1.000,00	894.223.681-20
ALEXANDRE SCHIEZARI	23/101.381/2009	03323	R\$ 500,00	155.847.018-23
ALZIRO DOS SANTOS	23/101.794/2008	4590	R\$ 500,00	RG 001427525 SSP/MS
ANDERSON SANTOS RODRIGUES	23/102738/2009	01396	100 UFERMS	004.332.431-20
ANDRÉ LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	23/100.864/2009	02821	R\$ 5.000,00	596.178.371-53
ANTONIO APARECIDO RODRIGUES	23/106.317/2008	00595	R\$ 3.220,00	590.280.338-15
ANTONIO BENO BORGES	23/105.576/2008	00186	R\$ 500,00	298.196.871-87
ANTONIO FERNANDES FILHO	23/101.143/2008	3046	R\$ 1.200,00	272.995.381-72
ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	23/100.214/2009	01191	R\$ 1.500,00	086.330.101-00
AREEIRO ROCHEDO LTDA	23/104.182/2008	00562	R\$ 200,00	001263036/0001-20
ARLINEI MELO BARBOSA	23/103.639/2009	00719	R\$ 78.500,00	609.611.551-91

ARMAZENADORA GRÃOS DE OURO LTDA	23/107.206/2008	01897	R\$ 500,00	04.447.210/0001-83
AUREO DE ASSIS SIMÕES	23/100.359/2009	01979	R\$ 500,00	007.123.641-91
AUTO POSTO MUTUN LTDA	23/101.179/2009	03642	200 UFERMS	01.573.763/0001-09
CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	23/102.749.2009	03120	R\$ 1.000,00	203.366.911-49
CELIO MARTINS SCHNEIDER	23/100.872/2009	01244	R\$ 3.000,00	981.309.601-25
CELO GONÇALVES DOS SANTOS	23/104.396/2008	00409	R\$ 375,00	RG 13.028.881 SSP/MS
DANIEL DOMICIANO NORMANHA	23/106.617/2008	01118	R\$ 1.200,00	116.829.138-05
DIRCE CARLOS AQUINO	23/103.219/2009	05711	R\$ 1.250,00	563.080.601-78
FRANCISCO ANTONIO PIMENTAS DA CUNHA	23/104.088/2008	00769	R\$ 12.000,00	356.084.551-34
GINALDO DOS SANTOS	23/105.751/2008	00192	R\$ 800,00	XXXXXXXXXX
JOSÉ ADEMAR RAMIRES	23/104.522/2008	00589	R\$ 250,00	249.741.961-20
JOSÉ CARLOS DOMINGOS	23/100.171/2009	00169	R\$ 1.700,00	939.907.589-34

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15506/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001128/2009

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande e Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, CNPJ 03.501.541/0001-91, domiciliada em Ribas do Rio Pardo.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2010."**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 30/08/2010

ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49

Roberson Luiz Moureira. CPF nº 250.259.291-72

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16026/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000179/2010

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande e Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-03.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 30/09/2010."**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 30/08/2010

ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49.

Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman. CPF nº 436.271.881-87.

EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15338/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001208/2009

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande e Prefeitura Municipal de Bataguassú, CNPJ 03.576.220/0001-56, domiciliada em Bataguassú,

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 30/11/2010."**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 30/08/2010

ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49

João Carlos Aquino Leme. CPF nº 305.769.621-04

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 027/2010 Nº Cadastral 0044/2010-SEJUSP

Processo nº

31/201.293/2010

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MARIA CANDIDA FERREIRA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objetivo, o fornecimento de alimentação preparada aos presos da Cadeia Pública do município de Anaurilândia/MS, sob a responsabilidade da Polícia Civil, compreendendo em café-da-manhã, almoço e jantar.

Ordenador de Despesas:

LUIZ SERAFIM DIAS

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Art. 24. Inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores..

Valor:

R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Data de Assinatura:

12/8/2010

Do Prazo:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, no período de 12/8/2010 a 11/8/2011

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARIA

CANDIDA FERREIRA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 366/2010 Nº Cadastral

0435/2010-AGESUL

Processo nº

19/100.467/2010

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME.

Objeto:

Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rod. MS/382, sobre o córrego Lambari, trecho: entrº MS/382 (Guia Lopes) - entrº MS/382, ext. de 6,00 m, no município de Bonito/MS.

Ordenador de Despesas:

WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Lei nº 8666/93 e suas alterações..

Valor:

R\$ 71.254,88 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Data de Assinatura:

25/8/2010

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e MANOEL SILVA

RODRIGUES CAÇÃO.

Extrato do Contrato Nº 002/2010 Nº Cadastral 0424/2010-AGESUL

Processo nº

19/102.848/2009

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSÓRCIO SUCESSO/CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA.

Objeto:

Reabilitação da rodovia BR/145, entroncamento MS/276 - entroncamento BR/267.

Ordenador de Despesas:

WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 26.122.0022.1384.0000 - Fonte de Recursos 0113000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Lei 8.666/93.

Valor:

R\$ 33.981.967,70 (Trinta e três milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Data de Assinatura:

20/8/2010

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e JOAO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO.

Extrato do Contrato Nº 239/2010 Nº Cadastral 0421/2010-AGESUL

Processo nº

19/101.198/2010

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LHC TIBERY ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Adaptação de 5 salas para laboratórios científicos e 3 salas para laboratórios . tecnológicos, no prédio da EE Aracilda Correa da Costa 2º etapa, em Paranaíba/MS

Ordenador de Despesas:

WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Lei 8.666/93.

Valor:

R\$ 119.594,38 (Cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Data de Assinatura:

24/8/2010

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e LUCIO HUMBERTO DE CAMARGOS TIBERY.

Extrato do Contrato Nº 240/2010 Nº Cadastral 0420/2010-AGESUL

Processo nº

19/101.197/2010

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LHC TIBERY ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Lote 01: adaptação de 5 salas para laboratórios científicos e 3 salas para laboratórios tecnológicos, no prédio da EE Aracilda Correa da Costa 2º etapa, em Paranaíba/MS

Ordenador de Despesas:

WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Lei 8.666/93.

Valor:

R\$ 54.526,05 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

Data de Assinatura:

24/8/2010

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e LUCIO HUMBERTO DE CAMARGOS TIBERY.

Extrato do Contrato Nº 241/2010 Nº Cadastral 0432/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.332/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e AJOTA ENG. CONSTRUCAO LTDA.
Objeto: Implantação da praça Rego D'Água 1º etapa, no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.0022.2382.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
 Lei 8.666/93.
Amparo Legal:
Valor: R\$ 1.149.877,51 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)
Data de Assinatura: 25/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSE AUDAX CESAR OLIVA.

Extrato do Contrato Nº 242/2010 Nº Cadastral 0434/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.239/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e BARROS DE LIMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água na aldeia Cerrito em Eldorado/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
 Lei 8.666/93.
Amparo Legal:
Valor: R\$ 253.921,37 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).
Data de Assinatura: 25/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA.

Extrato do Contrato Nº 243/2010 Nº Cadastral 0427/2010-AGESUL
Processo nº 19/100.825/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e TRACOL CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Reforma e adaptação de sala para laboratório de biologia e científico na EE Ernesto Borges 2º etapa, no município de Bandeirantes/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
 Lei 8.666/93.
Amparo Legal:
Valor: R\$ 85.676,70 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).
Data de Assinatura: 25/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e HELIO GARCIA DE ALMEIDA.

Extrato do Contrato Nº 244/2010 Nº Cadastral 0429/2010-AGESUL
Processo nº 19/100.800/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e TRACOL CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Lote 2 reforma e adaptação de salas de aula para laboratórios biológicos e científicos na EE Ernesto Borges em Bandeirantes/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
 Lei 8.666/93.
Amparo Legal:
Valor: R\$ 567.379,42 (Quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 25/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e HELIO GARCIA DE ALMEIDA.

Extrato do Contrato Nº 245/2010 Nº Cadastral 0428/2010-AGESUL
Processo nº 19/100.769/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e TRACOL CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Reforma de salas para laboratório de biologia e científico na EE Ernesto Borges no município de

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
 Lei 8.666/93.
Amparo Legal:
Valor: R\$ 299.674,52 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 25/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e HELIO GARCIA DE ALMEIDA.

Extrato do Contrato Nº 246/2010 Nº Cadastral 0425/2010-AGESUL
Processo nº 19/100.959/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
Objeto: Pavimentação asfáltica em diversas ruas de Aral Moreira/MS
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
 Lei 8.666/93.
Amparo Legal:
Valor: R\$ 218.406,01 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e seis reais e um centavo).
Data de Assinatura: 25/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e PAULO FRANCISCO TRIPOLONI.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7776, DIA 25 DE AGOSTO DE 2010, PÁG. 37.
Extrato Ordem de Execução de Serviços Nº 357/2010 Nº Cadastral 0412/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.243/2010
Partes: A AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e JZ CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

ONDE SE LÊ;Do Prazo: **19/08/2010 a 14/02/2010****LEIA-SE:**Do Prazo: **O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.****Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.743, de 09 de julho de 2010, página 08.**

Onde se lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 009/2010 (SGI/COVEN n. 16372/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS.

Leia-se:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 009/2010 (SGI/COVEN n. 16372/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, CNPJ n. 03.568.433/0001-36.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****DELIBERAÇÃO Nº 0159/2010 CETRAN/MS DE 30 DE AGOSTO DE 2010.****"Designa Servidor do DETRAN-MS, para o fim que especifica"**

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CETRAN-MS, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503/97 (CTB),

DELIBERA:

Indicar os servidores abaixo relacionados, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, que exerceram a função de Examinador, como representante do CETRAN-MS, a comissão especial para julgamento das provas práticas de direção veicular a que devem submeter-se os candidatos, portadores de deficiência física, à habilitação para conduzir veículos automotores, de conformidade com o que estabelecem o inciso VI do Art. 14 do CTB.

Servidor	Matrícula	Cidade	Data
Mario Edson Cardoso Mendonça	370215-41	Coxim	01/07/2010

Thiago Chaves	Rocha	087618-61	Campo Grande	10/08/2010
Fernando Oshiro	Tadahiko	370847-01	Bonito	10/08/2010
Giovanni Azevedo	Prado	089551-21	Paranaíba	17/08/2010

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Sala das Sessões do CETRAN.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

AYLTON BATISTA RIBEIRO
Conselheiro

INÊS PEREIRA ESTEVES
Conselheira

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS
Conselheira

MILTON BRÁS. P. NAVEIRA
Conselheiro

OSLON CARLOS E. P. DE BARROS
Conselheiro

PAULO ROGÉRIO DE C. SILVA
Conselheiro

ROBERSON CARLOS T. RONCATTI
Conselheiro

WESLEY XIMENES DE A. RENOVARO
Conselheiro

SANTO ROSSETTO
Conselheiro

THAÍS DE MATTOS B. TOLENTINO
Conselheira

RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR
Conselheiro

DELIBERAÇÃO Nº 0160/2009

CETRAN/MS DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

"Designa Servidor do DETRAN-MS, para o fim que especifica"

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CETRAN-MS, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503/97 (CTB),

DELIBERA:

Indicar o servidor Paulo Roberto Coelho Brandão do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, que exerce a função de Examinador, para compor no dia 13 de setembro de 2010, no município de Dois Irmãos do Buriti, como representante do CETRAN-MS, a comissão especial para julgamento das provas práticas de direção veicular a que devem submeter-se os candidatos, portadores de deficiência física, à habilitação para conduzir veículos automotores, de conformidade com o que estabelecem o inciso VI do Art. 14 do CTB.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Sala das Sessões do CETRAN, 30 de agosto de 2010.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

AYLTON BATISTA RIBEIRO
Conselheiro

INÊS PEREIRA ESTEVES
Conselheira

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS
Conselheira

MILTON BRÁS. P. NAVEIRA
Conselheiro

OSLON CARLOS E. P. DE BARROS
Conselheiro

PAULO ROGÉRIO DE C. SILVA
Conselheiro

ROBERSON CARLOS T. RONCATTI
Conselheiro

WESLEY X. A. RENOVARO
Conselheiro

SANTO ROSSETTO
Conselheiro

THAÍS DE MATTOS B. TOLENTINO
Conselheira

RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR
Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.009, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ANDERSON DA SILVA VILHAGRA	42992079-2	31/752550/2003 31/752550/2007

Campo Grande (MS), 27 de Agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.005, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado para que tome ciência de que tramita neste órgão processo administrativo versando sobre a emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação em seu nome, para se manifestar acerca de seu interesse.

Nesta qualidade, poderá apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. Para tanto, este órgão disponibiliza o processo para vista no horário de expediente.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
JADISON FABIAN MARQUES ALMIRON	80644535-7	31/702243/2010

OBS: A defesa a ser interposta deverá ser dirigida a esta autoridade e deverá ser protocolada na sede do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e desta notificação, além da identificação do recorrente.
Campo Grande (MS), 27 de Agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 005, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados em razão do **cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação**, pela Portaria DETRAN/MS expedida para constatação de irregularidades em sua emissão.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
JOSE ANTÃO DA MATA	69704059-4	263, § 1º	31/702097/2010
CARLOS FRITZ FERREIRA MACHADO	69726180-4	263, § 1º	31/703614/2010
WILSON MENINO	84860049-1	263, § 1º	31/703947/2009
SERGIO DE SOUZA BENEVIDES	76715772-0	263, § 1º	31/703123/2010
JOSE BRAZ DOS SANTOS	697337365	263, § 1º	31/703124/2010
MARISTELA MALINSKI	69707306-2	263, § 1º	PA 120/08-CT

Campo Grande (MS), 27 de agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7.778, PÁGINA 18, DO DIA 30.08.2010: CONTRATO Nº 175/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 00.403/2010/GEPRO/SANESUL. LEIA-SE: PROCESSO Nº 00.404/2010/GEPRO/SANESUL.

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA-MS, a Licença de Operação para Sistema de Esgotamento Sanitário (Implantação das Estações Elevatórias de Esgoto), EEE Porto localizada no final da Rua do Porto e EEE Fernando Vieira localizada no final da Rua Fernando Vieira, no município de LADÁRIO-MS.

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA-MS, a Licença Prévia Sistema de Esgotamento Sanitário (Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias de Esgoto), ETE São Tomaz será implantada na região leste da cidade a aproximadamente 200 metros da margem esquerda do Córrego São Tomaz no município de PONTA PORÁ-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 146/2010 **Nº Cadastral 0145/2010-FCMS**
09/600.329/2010
Processo nº
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e DERCY MARI PINTO SALDANHA.
Objeto:

A FCMS através do procedimento administrativo n.º 096003292010 contrata Dercy Mary Pinto Saldanha para ministrar uma "Oficina de Design - Fibra de Carandá" que objetiva capacitar os artesãos Município de Porto Murtinho - MS, no período de 23 a 27 de agosto de 2010 (primeira etapa) e 06 a 10 de setembro de 2010 (segunda etapa), sendo 08 horas/aula diárias de segunda a sexta, para uma turma de 30 alunos, com 40 horas/aula cada etapa totalizando 80 horas/aula com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) horas/aula no núcleo de Carandá na rua: Dr. Costa Marques, 603, Centro, Porto Murtinho. AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Lei n.º 8.666/93 e alterações..
R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
20/8/2010
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.
NEUSA NARICO ARASHIRO e DERCY MARY PINTO

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:
Data de Assinatura:
Do Prazo:

Assinam:
SALDANHA.

Extrato do Contrato Nº 149/2010 **Nº Cadastral 0144/2010-FCMS**
Processo nº 09/600.399/2010
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e GLAUCIA ROSANGELA VIANA DA SILVA.

Objeto:

A FCMS através do procedimento administrativo n.º 09/600.399/2010, contrata a Sra. Gláucia Rosângela Viana da Silva para que realize com o grupo de Ballet Nova Geração, 03 (três) apresentações com as coreografias "Variações de Repertório, Samba-se e Entorno", com 20 minutos de duração cada, nos dias: 20 de agosto de 2010, às 20 horas, na Concha Acústica Jorge Castilho, em Coxim-MS; às 21 de agosto de 2010, às 20 horas, no Ginásio de Esportes José Cardoso Ferreira, em Rio Negro-MS e 22 de agosto de 2010, às 20 horas, no Ginásio de Esportes Esio Massi, em Corguinho-MS, pelo Projeto Circuito de Dança no Mato, que será realizado de agosto a setembro de 2010.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Lei n.º 8.666/93 e alterações.
R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data de Assinatura: 20/08/2010
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.
Assinam: NEUSA NARICO ARASHIRO e GLÁUCIA ROSANGELA
 VIANA DA SILVA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Convênio nº 14.867/2009**Processo:** 09/600.506/2009**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio originário.**Da Vigência:** A vigência do convênio originário passará a ser da data de assinatura até 31 de agosto de 2011.**Da Base Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052, de 19 de abril de 2007 e nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, nº Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Lei nº 8.666/93 naquilo que couber**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS**Concedente:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por sua Diretora-Presidente: Neusa Narico Arashiro

CPF: 200.632.611-20

Conveniente: Instituto Mirim de Campo Grande

CNPJ: 15.528.821/0001-72

Representada por sua Diretora Executiva: Denise Mandarano Castro

CPF: 794.279.107-63

Data de Assinatura: 30 de Agosto 2010.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº043/08**PROCESSO N. 23/200.061/2008 SIAFEM 012149****Partes:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 77.758.470/0001-97 e o PESQUISADOR**Objeto:** Modificar a interveniente do Termo de Outorga que passara a ser a UFGD, assumindo todas as obrigações descritas no Termo.**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.**Data da Assinatura:** 18.08.10**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

Denise Baptaglin Montagner

CPF 927.170.040-68 - Pesquisador (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0071/08**PROCESSO N. 23/200.122/2008 SIAFEM 013005****Partes:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33 e o PESQUISADOR (A)**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 30 de novembro de 2.010.**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.**Data da Assinatura:** 09.08.10**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Maria do Carmo Cárdua Julião Freitas

CPF 248.737.278-80 - Pesquisador (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0072/08**PROCESSO N. 23/200.103/2008 SIAFEM 013007****Partes:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33 e o PESQUISADOR (A)**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 30 de novembro de 2.010.**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.**Data da Assinatura:** 09.08.10**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Fernando Paiva

CPF 106.291.221-72 - Pesquisador (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0086/08**PROCESSO N. 23/200.094/2008 SIAFEM 013019****Partes:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33 e o PESQUISADOR (A)**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 30 de novembro de 2.010.**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.**Data da Assinatura:** 09.08.10**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Débora Maria Barroso Paiva

CPF 032.360.696-27 - Pesquisador (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0087/08**PROCESSO N. 23/200.120/2008 SIAFEM 013020****Partes:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, EMPRAPA PANTANAL - CPAP CNPJ/MF nº 00.348.003/0036-40 e o PESQUISADOR (A)**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 30 de novembro de 2.010.**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.**Data da Assinatura:** 09.08.10**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Jose Aníbal Comastri Filho

CPF 180.751.266-53 - Chefe Geral/CPAP

Márcia Furlan Tavares de Lima

CPF 095.782.528-54 - Pesquisador (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0090/08**PROCESSO N. 23/200.105/2008 SIAFEM 013023****Partes:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, EMPRAPA GADO DE CORTE - CNPGC

CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12 e o PESQUISADOR (A)

Objeto: Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 30 de novembro de 2.010.**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.**Data da Assinatura:** 09.08.10**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Rafael Geraldo de Oliveira Alves

CPF 180.758.946-34 - Chefe Geral/CNPGC

Gelson Luis Dias Feijo

CPF 448.869.260-53 - Pesquisador (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0095/08**PROCESSO N. 23/200.109/2008 SIAFEM 013028****Partes:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33 e o PESQUISADOR (A)**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 30 de novembro de 2.010.**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.**Data da Assinatura:** 09.08.10**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Irineu Sotoma

CPF 595.587.251-53 - Pesquisador (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0181/08**PROCESSO N. 23/200.367/2008 SIAFEM 013377****Partes:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33 e o PESQUISADOR (A)**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 24 de novembro de 2.011.**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.**Data da Assinatura:** 30.08.10**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

João Vitor Batista Ferreira

CPF 469.503.461-15 - Pesquisador (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0259/08**PROCESSO N. 23/200.203/2008 SIAFEM 013257****Partes:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33 e o PESQUISADOR (A)**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 25 de maio de 2.011.**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.**Data da Assinatura:** 30.08.10**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Eliane Vianna da Costa e Silva

CPF 500.697.216-53 - Pesquisador (a)

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

Portaria "N" FUNSAU, nº 95 de 31 de agosto de 2010.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:
 Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor restante da Nota de Empenho de nº 1647, de 26 de julho de 2010, de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), referente aos produtos empenhados e não entregues.

O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos) a título de multa, à empresa **J&J Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.783.629-0001/00**, por entregar parcialmente os produtos da Nota de Empenho supra, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.443/2010
 Ata de Registro de Preços nº 34/2010
 Objeto: Aquisição de Material de Elétrica.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
 Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE/UEMS nº 32, de 27 de agosto de 2010.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de licenciatura em Física para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 332, de 7/11/2007 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria "P"/UEMS nº 351, de 21 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.733, de 24 de junho de 2010, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de licenciatura em Física para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: prof. Gilmar Praxedes Daniel, prof. Edmilson de Souza, prof. Emerson Canato Vieira, prof. Valdir Fábio e prof. Nilson Oliveira da Silva.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2010 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL Nº 01/2010-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria "P" UEMS nº 407, de 19 de julho de 2010, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições das candidatas abaixo relacionadas à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 36/2010-DRH, Unidade Universitária de Coxim**, e estabelecido o **dia 08/09/2010 às 13:30 horas**, no Campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Coxim, situada na Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto, Coxim-MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocada as candidatas, a participarem desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1.	CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES
2.	ILZE KATSUE MORITA MELO

Coxim, 30 de agosto de 2010.

Francisco Carlos Espíndola Gonzalez
Presidente
Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 221, III e artigo 231, I, II e III da Lei Federal n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil, notifica os autuados das penalidades aplicadas nos processos de infrações ambientais, conforme anexo I.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	MOTIVO
A FREITAS E CIA LTDA	23/101.806/2003	3253	IMPROCEDENTE
ÁCQUA PARK	23/100.211/2001	0334	PRESCRITO
ADÃO DIAS DE MORAES	06/001.383/1997	4939	PRESCRITO
ADAUTO DE FREITAS CORREA	23/300.252/2001	3018	PENA DE ADVERTENCIA
ADAUTON FERREIRA DE SOUZA	15/100.111/2000	1283	PENA DE ADVERTENCIA
ADEMAR GOTTARDI	15/102.728/2000	4665	PENA DE ADVERTENCIA
ADEMIR RIBEIRO	23/100.728/2001	0893	PENA DE ADVERTENCIA
ADEVAIR FERREIRA DA SILVA	23/100.034/2005	00430	PENA DE ADVERTENCIA
ADEVALDO FERREIRA DE QUEIROZ	23/100.198/2001	2743	PRESCRITO
AGMAR ANSELMO VIEIRA	15/100.107/2001	5859	PENA DE ADVERTENCIA
AILTON RIBEIRO DA SILVA	23/304.425/2002	10129	IMPROCEDENTE
AIRTON MACENA DE BARROS	15/100.139/2000	9185	PRESCRITO
ALAIR DE JESUS	15/100.268/1999	8340	PRESCRITO
ALAOR ALVES FRANCO	23/300.179/2001	2490	PENA DE ADVERTENCIA
ALBINO SUREK	15/102.888/2000	0533	PENA DE ADVERTENCIA
ALCEU MAGALHÃES	15/102.778/2000	4232	PENA DE ADVERTENCIA
ALCÍO DE OLIVEIRA	15/100.561/2000	1271	PRESCRITO
ALICE ARAKAKI FELIX	23/100.293/2003	3202	IMPROCEDENTE
ALTAIR DUTRA	23/300.422/2002	1585	PENA DE ADVERTENCIA
ALVARO QUIBAU MAFFEIS	23/300.310/2002	6582	PENA DE ADVERTENCIA
AMARILDO FELIX DA SILVA	15/101.385/2000	1987	PENA DE ADVERTENCIA
AMILTON AREDA	06/000.945/1997	9576	PRESCRITO
ANTONIO BENEDITO DOMINGUES	23/100.039/2005	00432	PENA DE ADVERTENCIA
ANTONIO MANOEL DA SILVA	23/100.044/2005	00436	PENA DE ADVERTENCIA
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	23/100.680/2001	3764	PENA DE ADVERTENCIA
APARECIDO DE OLIVEIRA	23/100.046/2005	00429	PENA DE ADVERTENCIA
APARECIDO DONIZETE GOMES NASCIMENTO	23/100.431/2001	3761	PENA DE ADVERTENCIA
ARIOVALDO MOURA	23/300.421/2002	1584	PENA DE ADVERTENCIA
ARLINDO ISAIAS DE SANTANA	23/103.900/2003	3533	PENA DE ADVERTENCIA

ARMANDO VIEIRA BORGES E CIA LTDA	23/101.942/2003	3495	IMPROCEDENTE
ARNALDO LIMA RIBEIRO	15/101.562/1999	1251	PENA DE ADVERTENCIA
AULICA CANDIDO DE PAULA VIEIRA ME- MS	23/101.528/2003	3319	IMPROCEDENTE
CACILDO SANDIM	15/102.797/2000	0181	PRESCRITO
CARLOS ROBERTO CORREA DA SILVA	23/104.561/2003	4087	IMPROCEDENTES
CÉLIA MARA MÍSSSEL ROSA DE OLIVEIRA	15/101.286/1999	1689	PRESCRITO
CEREALISTA TIO BETY LTDA	23/100.389/2003	3261	IMPROCEDENTE
CLARICE KEMPARSKI DA SILVA	23/102.593/2003	3493	IMPROCEDENTE
CLAUDINEI FERNANDES TABOSA	23/300.516/2002	3487	PENA DE ADVERTENCIA
CLAUDIO CAMARERO JUNIOR	23/100.612/2001	5721	PENA DE ADVERTENCIA
CLEMENTINO DE ALMEIDA DA FONSECA MORAIS	23/104.987/2004	1201	PENA DE ADVERTENCIA
CLERIS NOGUEIRA DIAS	15/101.359/2000	2165	IMPROCEDENTE
CLODOALDO MARQUES VIEIRA - ME	23/105.235/2005	01320	IMPROCEDENTE
COMISUL INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	23/100.635/2003	3265	IMPROCEDENTE
CORIOLANDO BAPTISTA	23/100.035/2005	00428	PENA DE ADVERTENCIA
DARTE ROCHA	06/001.795/1997	3970	PRESCRITO
DAVID GONÇALVES DIAS	15/101.103/2000	4323	PRESCRITO
DESIDERIO JOSÉ DE ARRUDA	15/102.847/2000	1165	PENA DE ADVERTENCIA
DIRCEU CORREA LEANDRO	23/100.619/2001	4762	PENA DE ADVERTENCIA
DIRCEU PEREIRA DE FRANÇA	15/101.014/2000	4505	PENA DE ADVERTENCIA
DOURATIP PRODUTOS FRIGORIFICOS	23/100.769/2003	3273	IMPROCEDENTE
DURVALINO FERREIRA	15/100.312/2000	4111	CANCELADO
EBEALDO CABRERA GAUTO	23/100.710/2001	2722	PENA DE ADVERTENCIA
EDILSON JOSÉ DA SILVA	15/100.646/1999	4944	PRESCRITO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS	23/100.433/2001	3762	PENA DE ADVERTENCIA
EDNO DA SILVA OLIVEIRA	23/100.356/2001	3158	PENA DE ADVERTENCIA
EDSON AMERICO DOS ANJOS	15/101.930/1999	8612	PRESCRITO
ELIAS CABRITA	06/000.336/1998	00574	PRESCRITO
ELIMODAM MARTINS DA SILVA	23/100.042/2005	00435	PENA DE ADVERTENCIA
ELISMAR FERREIRA DE SOUZA	15/101.226/2000	4355	PENA DE ADVERTENCIA
ELTON JOSÉ BOEHM	15/101.646/1999	1017	PRESCRITO
EMERSON RAMOS DO NASCIMENTO	15/102.009/2000	4494	PENA DE ADVERTENCIA
ENERSEL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PADRÃO LTDA	23/100.292/2003	3221	IMPROCEDENTE
ENIO DO NASCIMENTO	23/100.150/2001	0758	IMPROCEDENTE
ERASMO SOUZA DA SILVA	15/101.749/1999	8524	PRESCRITO
ERIVAN ALVES DE MOURA	23/100.469/2001	3763	PENA DE ADVERTENCIA
EUZÉBIO VERA	23/100.265/2001	1874	PENA DE ADVERTENCIA
EVERSON DE AMARILIA RUFINO	23/100.184/2001	4617	PENA DE ADVERTENCIA
EXEL ARTEFATOS DE COURO LTDA	23/101.364/2003	3442	IMPROCEDENTE
FARINHA SONIA IND. E COM. LTDA	15/100.822/1999	0020	PRESCRITO

FERNANDO CAVALHEIRO FILHO	23/100.360/2001	2245	PENA DE ADVERTENCIA
FLAVIO HENRIQUE PERDOMO	15/101.196/1999	8046	PRESCRITO
FRANCISCA ORIOZOLA BARBOSA	23/100.589/2001	2233	IMPROCEDENTE
FRIGORIFICO RIVERBOI LTDA	23/102.381/2003	2791	IMPROCEDENTE
GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	15/100.762/2000	2804	PENA DE ADVERTENCIA
GILSON DE MORAES	23/300.542/2002	3488	PENA DE ADVERTENCIA
GILSON PEREIRA DE SOUZA	15/100.333/2000	3596	PENA DE ADVERTENCIA
GILVANO BATISTA DOS SANTOS	23/100.578/2001	4172	PENA DE ADVERTENCIA
GIOVANNI BITTENCOURT	15/100.320/2000	2773	PRESCRITO
H. W. EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	15/101.603/1999	4261	PENA DE ADVERTENCIA
HELIO DA SILVA	23/304.559/2002	9806	PENA DE ADVERTENCIA
HIRÃO CANO ARRUDA	15/102.848/2000	1166	PENA DE ADVERTENCIA
ILSON FRANCISCO GONÇALVES	15/100.315/2000	0603	PENA DE ADVERTENCIA
ILSON JOSÉ DOS SANTOS DE LIMA	23/304.127/2002	4800	PENA DE ADVERTENCIA
IND. COM. LATICINIOS MARIANA LTDA	15/101.535/1999	00645	PRESCRITO
INDUSTRIA COM. ALIM SÃO DOMINGOS	23/101.183/2003	3382	IMPROCEDENTE
INDÚSTRIA DE MADEIRA CATANDUVA LTDA	23/100.533/2003	3224	IMPROCEDENTE
ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA	15/102.072/2000	2063	PRESCRITO
IVA APARECIDA ORTIZ	23/100.047/2005	00431	PENA DE ADVERTENCIA
IZAIAS DOS REIS BATISTA	15/103.086/2000	4482	PENA DE ADVERTENCIA
JACINTO HONÓRIO SILVA NETO	23/101.303/2003	2959	IMPROCEDENTE
JACKSON LUIZ FLORENTINO DOS SANTOS	23/100.258/2001	5960	PENA DE ADVERTENCIA
JAIR BATISTA MARTINS	23/305.032/2002	6563	PENA DE ADVERTENCIA
JAIRO APARECIDO RESENDE	23/100.330/2001	7500	PENA DE ADVERTENCIA
JAIRO RODRIGUES	23/100.357/2001	3483	PENA DE ADVERTENCIA
JANDIR LUIZ DALCORTIVO	15/102.777/2000	4234	PENA DE ADVERTENCIA
JM DA SILVA FILHO E CIA LTDA	23/101.941/2003	3372	IMPROCEDENTE
JOÃO ANTONIO RAMALHO	23/103.830/2003	3522	PENA DE ADVERTENCIA
JOÃO BATISTA MACHADO	15/101.856/1999	0773	PRESCRITO
JOÃO DUARTE MARTINI	23/100.337/2001	2501	PENA DE ADVERTENCIA
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	15/100.072/2001	3049	PENA DE ADVERTENCIA
JOÃO MARIA LEMES DE ANDRADE	15/100.750/2000	0787	PENA DE ADVERTENCIA
JOÃO PEREIRA DA SILVA	23/300.072/2001	2210	PENA DE ADVERTENCIA
JORGE RIBEIRO FILHO	15/100.134/2000	10316	PRESCRITO
JOSÉ ALVES	23/100.159/2001	2714	PRESCRITO
JOSE APARECIDO MARTINS	15/101.648/1999	0751	PENA DE ADVERTENCIA
JOSÉ CARLOS CUNHA	23/100.696/2004	3525	PENA DE ADVERTENCIA
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	23/100.043/2005	00437	PENA DE ADVERTENCIA
JOSÉ CLAUDIVALDO SCHIAVINATO	15/102.858/2000	2334	PRESCRITO
JOSÉ FARINHA SOBRINHO	15/102.804/2000	4480	PRESCRITO

JOSÉ LAURENTINO GOMES NETO	15/100.752/2000	0785	PENA DE ADVERTENCIA
JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA LIMA	23/100.131/2001	1230	IMPROCEDENTES
JOSÉ LUIS SANCHES	15/102.861/2000	2337	PRESCRITO
JOSÉ MARCIO CARVALHO DA SILVA	15/100.148/2000	3589	PRESCRITO
JOSE MARCOS GANASSIN	15/101.058/2000	0961	PENA DE ADVERTENCIA
JOSÉ PEDRO	15/100.127/2000	5336	PENA DE ADVERTENCIA
JOSE PEREIRA DA SILVA	23/100.038/2005	00428	PENA DE ADVERTENCIA
JOSE PEREIRA NETO	23/100.523/2001	0204	PENA DE ADVERTENCIA
JOSÉ ROBERTO A. ORTEGA	15/101.584/1999	3578	PRESCRITO
JOSE TORQUATO LIMA	15/103.009/2000	2203	PENA DE ADVERTENCIA
JOSEANO MASOTTI VIEIRA	23/100.973/2003	2484	PENA DE ADVERTENCIA
JOSIMAR APARECIDO RODRIGUES	15/100.113/2000	1281	PENA DE ADVERTENCIA
JULIO PEREIRA DOS SANTOS	15/101.277/2000	4159	PENA DE ADVERTENCIA
JULIO SALVADOR GENOVA	23/100.183/2001	0885	PENA DE ADVERTENCIA
JURANDI ALBERTO TOZZO	23/101.052/2004	3535	PENA DE ADVERTENCIA
LAS VEGAS NEON LTDA	23/100.532/2003	3227	IMPROCEDENTE
LATICINIO JD LTDA	23/103.471/2003	3285	IMPROCEDENTE
LATICINIOS MATINAL LTDA	23/101.537/2003	3486	IMPROCEDENTE
LATICINIOS TROPICAL LTDA	23/100.768/2003	3384	IMPROCEDENTE
LIBERTY IN. E COM. DE MADEIRAS LTDA	23/101.569/2003	4585	IMPROCEDENTE
LOURENÇO GOMES ALEM	15/102.723/2000	2547	PRESCRITO
LUCIANO QUIRINO DE SOUZA	23/100.575/2001	4169	PENA DE ADVERTENCIA
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	15/100.267/2000	2115	PRESCRITO
LUIZ CARLOS DE BARROS	23/100.040/2005	00433	PENA DE ADVERTENCIA
LUIZ CARLOS DE PAULA	15/102.884/2000	0530	PENA DE ADVERTENCIA
LUIZ FABIANO DUBIELLA	23/101.568/2003	3473	IMPROCEDENTE
LUIZ PIANA	15/103.062/2000	2709	PRESCRITO
LUZINEI LEMES DE ANDRADE	15/100.751/2000	0786	PRESCRITO
MADEIREIRA BOM JESUS LTDA	23/100.748/2003	3374	IMPROCEDENTE
MAGRINI IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	23/100.378/2003	3233	IMPROCEDENTE
MANOEL ADRIANO ALONSO ASOIA	23/100.548/2001	2588	PENA DE ADVERTENCIA
MANOEL CICERO FERREIRA	15/100.348/2000	2772	IMPROCEDENTE
MANOEL RAMOS DOS SANTOS	15/101.892/1999	10303	PENA DE ADVERTENCIA
MANOEL VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA	15/103.084/2000	0188	PRESCRITO
MANOEL WALDOMIRO	15/100.799/1999	1725	PRESCRITO
MANOEL WALDOMIRO DOS SANTOS	15/101.383/2000	1193	PRESCRITO
MARCELO MARCHESINI SUCHER	15/101.521/1999	5386	PRESCRITO
MARCIO PAULO PARMA	15/100.746/2000	1471	PENA DE ADVERTENCIA
MARCOS ANTONIO PEREIRA	15/102.709/2000	8930	PRESCRITO
MARCOS ANTONIO TACONI	23/100.581/2001	2370	PENA DE ADVERTENCIA
MARCOS GRACIEL ROCKENBACH	15/100.693/1999	10098	PRESCRITO

MARCOS JOSÉ FERREIRA	23/300.518/2002	4790	PENA DE ADVERTENCIA
MARCOS LIMA PEREIRA	23/100.319/2001	4332	PENA DE ADVERTENCIA
MARIA APARECIDA DA SILVA	23/303.776/2002	1588	IMPROCEDENTE
MARIA DURVALINA DOS SANTOS	23/100.036/2005	00424	PENA DE ADVERTENCIA
MARIA IZABEL ARGUELHO AJALA	23/100.045/2005	00438	PENA DE ADVERTENCIA
MARIA LEILA CARDOSO	15/102.798/2000	0114	CANCELADO
MARIA ROSA BRAIS MARTINS	23/100.208/2001	1483	PRESCRITO
MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	15/101.285/1999	1688	PRESCRITO
MARIO FERREIRA LEITE BORTOT	15/102.767/2000	4466	PRESCRITO
MARIO RODRIGUES DA SILVA	23/300.038/2001	0275	PENA DE ADVERTENCIA
MARY REGIANE SAAD BATISTA	15/101.335/2000	0169	PENA DE ADVERTENCIA
MAURÍCIO DA SILVA SANTOS	15/101.225/2000	4356	PRESCRITO
MAURIOVANIRIGOTTI	23/304.320	4795	PENA DE ADVERTENCIA
MAURO CELSO DE PAULA	23/100.585/2001	1863	PENA DE ADVERTENCIA
MAXWELL DA SILVA GOMES	15/101.944/1999	1969	PRESCRITO
MICHEL GODOY	15/100.061/2001	4535	PENA DE ADVERTENCIA
MIGUEL F. DA SILVA	15/101.026/2000	0712	PRESCRITO
MIGUEL LIMA DA SILVA	15/100.610/2000	1982	PENA DE ADVERTENCIA
MILDRE OLIVEIRA PAULO	06/000.437/1998	8089	PRESCRITO
MOACIR CARDOSO	06/001.343/1997	9586	PRESCRITO
NAIDIO MARGARIDO DE SOUZA	15/100.748/2000	4131	PRESCRITO
NAPOLEÃO BONAPARTE DE BRITO	15/100.606/2000	4285	IMPROCEDENTE
NEIVA DAL PASQUAL	15/102.073/2000	2014	PRESCRITO
NELSON RODRIGUES FILHO	15/103.050/2000	4483	PRESCRITO
NEREU SCHNEIDER	15/102.875/2000	2156	PENA DE ADVERTENCIA
NILON APOLINÁRIO DA SILVA	23/100.678/2001	5993	PENA DE ADVERTENCIA
NILSON MENDONÇA	23/300.375/2001	3519	PENA DE ADVERTENCIA
NILTON CESAR	15/100.800/1999	1726	PRESCRITO
IVALDO BITTENCOURT	15/101.031/1999	0006	PRESCRITO
NORIVALDO DE SOUZA FILHO	15/100.742/2000	4129	PENA DE ADVERTENCIA
NUTRISUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	23/100.294/2003	3237	IMPROCEDENTE
O CASARÃO DAS ISCAS LTDA / ADÃO PEREIRA RODRIGUES	23/100.225/2001	10509	PENA DE ADVERTENCIA
OCARINO FERREIRA DE OLIVEIRA	15/101.529/1999	1829	PENA DE ADVERTENCIA
ODAIR FRANZIN	23/100.464/2001	2694	IMPROCEDENTE
ODIMAR JOSÉ GERALDO DE SOUZA	15/101.908/1999	0578	PRESCRITO
OLIVEIRA BERNADINO RODRIGUES	15/101.647/1999	0752	PENA DE ADVERTENCIA
ONIDES MORECHI	15/103.090/2000	1546	PRESCRITO
ORIOSVALDO XAVIER DE CAMPOS	23/100.466/2001	4138	PENA DE ADVERTENCIA
ORLEY FELIPE DE CARVALHO	15/100.444/2000	0619	PENA DE ADVERTENCIA
P R JACINTO E CIA LTDA	23/100.773/2003	3241	IMPROCEDENTE
PAULO CESAR FERREIRA	23/100.529/2001	1488	IMPROCEDENTE

PAULO JOSÉ BENACHIO	23/300.033/2001	1092	PENA DE ADVERTENCIA
PAULO JOSÉ BORDIM	15/101.120/2000	4321	PENA DE ADVERTENCIA
PAULO NUNES GOMES	23/300.376/2001	4759	PENA DE ADVERTENCIA
PEDRO BERNARDES MOREIRA	15/103.113/2000	1180	PRESCRITO
PEDRO LUIZ SIMÕES	23/100.588/2001	2590	PRESCRITO
PEDRO PERALTA	15/102.199/2000	1295	PENA DE ADVERTENCIA
PEDRO SERAFIM GOMES	06/001.682/1997	3908	PRESCRITO
PEIXARIA PORTO GERAL	15/101.846/1999	1793	PENA DE ADVERTENCIA
PENINSULA INTERNATIONAL LTDA	23/101.533/2003	3477	IMPROCEDENTE
PETROVIMA COMERCIO RETALHISTA LTDA	23/104.168/2003	0428	CANCELADO
RAMÃO SEBASTIÃO DE GOES MACIEL	15/101.099/1999	1686	IMPROCEDENTE
RAMÃO SEBASTIÃO DE GOES MACIEL	15/100.798/1999	1683	PRESCRITO
RANCHO MORADA DO SOL	15/102.005/2000	7499	IMPROCEDENTE
REFRISUL IND. E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	23/100.833/2003	3242	IMPROCEDENTE
REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	15/100.798/2000	0783	IMPROCEDENTE
REGINALDO FRANCO	15/100.027/1999	8336	PRESCRITO
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	15/102.112/2000	1812	PRESCRITO
RENATO PEREIRA MIRANDA	15/101.069/1999	10229	PRESCRITO
ROBERTO DA COSTA	15/100.326/2000	5734	PENA DE ADVERTENCIA
ROBERTO DE SOUZA	06/000.077/1997	3818	PRESCRITO
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	15/102.823/2000	4526	PENA DE ADVERTENCIA
ROBERTO SAVATI	15/103.109/2000	0572	PENA DE ADVERTENCIA
ROBSON FERNANDES DE ALMEIDA	15/101.767/1999	10416	PENA DE ADVERTENCIA
ROBSON FERNANDES DE ALMEIDA	23/300.567/2002	2452	PENA DE ADVERTENCIA
RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	15/102.332/2000	0078	PENA DE ADVERTENCIA
ROMILDO ENGSTER	15/100.120/2001	0828	PENA DE ADVERTENCIA
RONALDO GOMES XAVIER DA SILVA	15/103.106/2000	2310	PENA DE ADVERTENCIA
ROVILSON MORAES ROMEIRO	15/102.811/2000	0560	PRESCRITO
ROZEMEIRE DA SILVA	15/100.771/2000	1157	PENA DE ADVERTENCIA
ROZINEY CAFARO	15/100.072/2000	9194	PENA DE ADVERTENCIA
RUBENS MANCAL VIEIRA	23/100.600/2001	2248	PENA DE ADVERTENCIA
RUBENS SOUZA MENDES	06/002.078/1996	8771	PRESCRITO
RUBERPAULO BORGES DE SOUZA	23/100.561/2001	2914	PENA DE ADVERTENCIA
RUI CARLOS PALHARES	15/100.123/2000	5335	PRESCRITO
SALDALUPE SANCHES VARGAS	15/101.498/1999	1358	IMPROCEDENTE
SALOMÃO GOMES DE MOURA	23/100.712/2001	4942	PENA DE ADVERTENCIA
SALUTECH SOLUÇÕES TEC. PARA. AGR. E PÉC. LTDA	23/102.035/2003	3416	IMPROCEDENTE
SALVADOR SALGADO	15/000.137/1996	8505	PRESCRITO
SANTE FAZANTE	23/100.541/2001	2587	PENA DE ADVERTENCIA
SEBASTIÃO DOMINGOS DIAS	15/100.334/2000	3683	PENA DE ADVERTENCIA

SEBASTIÃO DONIZETE TORRES	23/101.184/2003	2486	PENA DE ADVERTENCIA
SEBASTIÃO GALHARDO	23/300.247/2001	1548	PENA DE ADVERTENCIA
SEBASTIÃO LUIZ GONÇALVES	15/100.108/2000	5117	PRESCRITO
SEBASTIÃO MARQUEZ E ALCIRA BALBUENO	15/102.032/2000	0104	PRESCRITO
SEBASTIÃO TOBIAS	15/103.099/2000	3570	PRESCRITO
SEBASTIÃO TOBIAS	15/100.127/2001	0189	PRESCRITO
SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	15/100.512/1999	4197	PRESCRITO
SERGIO DO SANTOS	06/000.931/1996	8485	PRESCRITO
SÉRGIO SILVEIRA FERREIRA	23/100.603/2001	1111	PENA DE ADVERTENCIA
SEVERINO CASAGRANDE	15/101.372/2000	4508	CANCELADO
SEVERO PINTO DO AMARAL	15/100.952/2000	0511	IMPROCEDENTE
SIDINEY BALBINO DOS SANTOS	06/002.080/1996	8254	PRESCRITO
SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	15/100.513/1999	4196	PRESCRITO
SIDNEI TAVARES VIDEIRA	23/304.817/2002	3860	PENA DE ADVERTENCIA
SIDNEIA P. BRITO	15/101.357/2000	0937	IMPROCEDENTE
SILDIMAR NEVES COSTA	23/100.292/2001	2423	PENA DE ADVERTENCIA
SILVANO JOSÉ DE LIMA	15/101.763/1999	5116	PENA DE ADVERTENCIA
SINERVAL GRACINO MEDEIROS	23/300.514/2002	3515	PENA DE ADVERTENCIA
SINVAL SEVERINO DOS SANTOS	15/100.6092000	0780	PENA DE ADVERTENCIA
SYDICREY FAGUNDES	15/100.766/1999	1010	PRESCRITO
TADEU GAUNA DA SILVA	23/100.542/2001	0540	PENA DE ADVERTENCIA
TEMPEROS TATA LTDA	23/100.535/2003	3248	IMPROCEDENTE
TIAGO PEREIRA LIMA	23/100.584/2001	1864	PENA DE ADVERTENCIA
TODO RIBEIRO	23/100.037/2005	00425	PENA DE ADVERTENCIA
TRIGO ALIMENTOS IND. COM. LTDA	23/102.036/2003	2781	IMPROCEDENTE
USINA BENEFICIAMENTO DE LEITE DOIS IRMÃOS	23/101.764/2003	3346	IMPROCEDENTE
USINA BENEFICIAMENTO DE LEITE DOIS IRMÃOS	23/102.032/2003	3346	IMPROCEDENTE
VAGNEL NUNES DA SILVA	15/103.003/2000	2202	PENA DE ADVERTENCIA
VALDEMAR LEME	23/100.314/2001	2742	PENA DE ADVERTENCIA
VALDEMAR MOURA	15/101.179/2000	0038	PRESCRITO
VALDEMIR CAMPOS DA COSTA	23/100.531/2001	2948	PRESCRITO
VALDEVINO PIRES DA SILVA	15/102.722/2000	2546	PENA DE ADVERTENCIA
VALDINEI DOS SANTOS PEREIRA	15/100.085/2001	2403	IMPROCEDENTE
VALDIR ROCHA TENÓRIO	23/303.903/2002	6559	PENA DE ADVERTENCIA
VALDIR SABINO DE SOUZA	06/001.338/1997	9583	PRESCRITO
VALFRIDES CONSTANTE DOS SANTOS	15/101.762/1999	10409	PENA DE ADVERTENCIA
VALFRIDES CONSTANTE DOS SANTOS	23/300.515/2002	3485	PENA DE ADVERTENCIA
VALFRIDES CONSTANTE DOS SANTOS	23/300.515/2002	3485	PENA DE ADVERTENCIA
VALMIR ANTONIO TEIXEIRA	23/100.214/2001	2424	IMPROCEDENTE
VALTER VIEIRA NASCIMENTO	15/100.792/1999	1654	PRESCRITO
VANDIR ALVES SLOMPO	23/100.634/2001	0214	PENA DE ADVERTENCIA

VENCELINO PAVAN	15/101.379/2000	0966	PENA DE ADVERTENCIA
VIDAL RANULFO ZELADA	15/100.698/2000	2906	PRESCRITO
VIEIRA TORREFAÇÃO DE CAFÉ LTDA	23/102.044/2003	2780	IMPROCEDENTE
VILMAR LUIZ DO NASCIMENTO	15/103.085/2000	0187	PRESCRITO
VILMAR LUIZ DO NASCIMENTO	15/100.126/2001	0190	PRESCRITO
VILMAR LUIZ DO NASCIMENTO	15/100.331/2000	3592	PRESCRITO
VILSON HENRIQUE DE LISBOA	15/102.774/2000	4486	PENA DE ADVERTENCIA
VIVALDINO ROQUE TOSCAN	23/100.824/2003	4395	IMPROCEDENTE
VLADEMIR VALENÇUELA VERA	23/305.058/2002	3479	PENA DE ADVERTENCIA
WAGNER DANTAS ESTEVAM	15/101.092/2000	1183	PRESCRITO
WAGNER JOSÉ CIRILO	23/100.858/2003	2040	PENA DE ADVERTENCIA
WALTER BILSTEIN	23/100.041/2005	00434	PENA DE ADVERTENCIA
WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA	15/100.117/2000	10308	PENA DE ADVERTENCIA
WANDERLEI CONSTANT DOS SANTOS	23/102.393/2003	3489	PENA DE ADVERTENCIA
WASHINGTON CLAUDIO LOUTON	23/303.779/2002	0120	PENA DE ADVERTENCIA
WILSON DE ARAUJO	06/000.653/1997	9566	PRESCRITO
ZULMIRO CALISTER	23/100.583/2001	4675	PENA DE ADVERTENCIA

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 3323

Despachos de 20 de agosto de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/067148-9 Aguas Guariroba S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/035204-9 Puras Do Brasil Sociedade Anônima, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/067140-3 Aguas Guariroba S.A., 10/067142-0 Aguas Guariroba S.A., 10/067143-8 Aguas Guariroba S.A., 10/067144-6 Aguas Guariroba S.A., 10/067145-4 Aguas Guariroba S.A., 10/067146-2 Aguas Guariroba S.A., 10/067147-0 Aguas Guariroba S.A., 10/067149-7 Aguas Guariroba S.A., 10/067187-0 Aguas Guariroba S.A., 10/067188-8 Aguas Guariroba S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/025182-0 Aquarius Energética S/A, 10/025183-8 Aquarius Energética S/A, 10/025184-6 Aquarius Energética S/A, 10/025185-4 Aquarius Energética S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/054273-5 Gf Transportadora Ltda, 10/061969-0 Mmm - Industria E Comercio De Produtos Dinamizados Ltda, 10/064766-9 Borges, Correia E Correia Ltda, 10/064867-3 Scudeler & Scudeler Ltda, 10/066630-2 Rmj Comercio De Tintas E Materiais Para Construção Ltda, 10/066771-6 Rei Das Delicias Comercio De Doces E Salgados Ltda, 10/067228-0 Farmácia Bom Pastor Ltda, 10/067649-9 B.I. Refrigeração 2000 Ltda, 10/068065-8 Ellas Viagens E Turismo Ltda, ALTERACAO: 10/019032-4 Bortoti & Lucietto Ltda Me, 10/023337-6 Agroplan Planejamentos Agropecuários Ltda Me, 10/025216-8 Livraria E Papelaria Aquarela Ltda Me, 10/050210-5 Juninho Auto-Car Ltda Me, 10/054264-6 Ottoni & Correa Ltda Me, 10/054283-2 Comercio De Madeiras Santos Ltda Epp, 10/057382-7 Transportes Marca Quatro Ltda Me, 10/057431-9 Xanadu Guincho E Auto Socorro Ltda Me, 10/057549-8 Posto De Serviço Santo Antonio Ltda, 10/057550-1 Rocha & Favero Ltda Me, 10/057559-5 Vieira & Sant'Ana Ltda Me, 10/057560-9 Stop Hortifruta E Artigos Do Vestuário Ltda Me, 10/057570-6 Douraser Prestadora De Serviços De Limpeza E Conservação Ltda Epp, 10/057577-3 Centro Automotivo X Car Ltda Me, 10/061530-9 São Marcos Comercio De Estofados Ltda Me, 10/061533-3 Ideal Comercio De Material E Construção Civil Ltda, 10/061926-6 Elias El-Mafarjeh & Cia Ltda - Me, 10/063525-3 Jr Bombas Diesel Ltda Me, 10/063830-9 Machado Borges E Cia. Ltda - Me, 10/064056-7 Cardoso & Padua Ltda, 10/064800-2 Urano & Tanaka Ltda Me, 10/066407-5 MedicaL Produtos Hospitalares Ltda Me, 10/066621-3 Futura Impressões Ltda - Me, 10/066794-5 Quadro & Santana Ltda Me, 10/067000-8 Deposito Combate Materiais Para Construção Ltda Epp, 10/067005-9 São Miguel Comercio E Participações Ltda, 10/067111-0 Leal Do Brasil Incorporadora Ltda, 10/067150-0 Dolovet E Dolovet Representação Comercial Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/067254-0 Moraes & Vilhalba Ltda Me, 10/067580-8 Centro Oeste Exportadora E Importadora Ltda, 10/067594-8 Gelocar Ar Condicionado Para Veículos Ltda Me, 10/067602-2 Sementes Agroforma Ltda Epp, 10/067706-1 P.A.G. Arquitetura, Engenharia E Construtora Ltda, 10/067822-0 Pedras São Pedro Ltda Me, 10/067863-7 Correa & Kesrouani Ltda Me, 10/067865-3 Profit Desenvolvimento Organizacional Ltda, 10/067911-0 Vobeto Transportes Ltda, 10/067952-8 Lanchonete Mj Ltda Me, 10/067975-7 Georgia Participação Ltda, 10/068021-6 Cg Trading, Comércio, Importação E Exportação Ltda, 10/068070-4 Hiroshima Mato Grosso Do Sul Comercio De Roupas E Utilidades Do Lar Ltda, 10/069720-8 Corumbá Agência De Viagens Limitada Epp, 10/070675-4 Welliton Equipamentos De Telefonia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/063996-8 Aplic Factoring Fomento Comercial Ltda, 10/067873-4 Kimola Auto Pecas Ltda Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 10/063666-7 Eldorado Celulose E Papel S.A., ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/066290-0 Giorgia Participação Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/007537-1 Empresa De Mineração Jales Ltda Epp, 10/068055-0 Sodexo Do Brasil Comercial Ltda, PROCURACAO: 10/030589-0 Moraes & Nantes Ltda Me, 10/067862-9 Kehl & Kesrouani Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 10/068157-3 Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Pinotti Ltda Me, PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 10/067976-5 Georgia Participação Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/023302-3 Elieren M. Alves, 10/023327-9 Marcus Vinicius Gonçalves Cavalheiro, 10/035258-8 Alípio J Silva Junior, 10/039381-0 Iara Priscila De Souza Oliveira, 10/039383-7 Graciele Tomas Cosinato, 10/039385-3 Daiane Elen Da Silva Santos, 10/050135-4 Derci De Oliveira Lima, 10/050168-0 Jean Marcos De Oliveira, 10/050612-7 Colori & Colore, Pintura E Artesanatos Ltda, 10/054271-9 Nelson Paredes, 10/056261-2 J L Imoveis Ltda, 10/057557-9 F. D. Novaes Garcia, 10/060280-0 Geovane Ferreira De Oliveira & Cia Ltda, 10/061980-0 Ana Paula De Oliveira Fonseca, 10/064795-2 C F Antigo Antonini Academia, 10/067428-3 L Miziara Severino, 10/067603-0 Andrea Aparecida Ertzogue Maciel, 10/067688-0 Conxsul Equipamentos Pneumáticos E Industriais Ltda, 10/067875-0 Regina Cleia De Oliveira, 10/068009-7 Marcos Antonio

Feitosa, 10/068078-0 B. G. Gomes, ALTERACAO: 10/007539-8 Kelciene Fatima Queiroz Da Costa-Me, 10/007540-1 Jose Maria Moreira Dos Santos 58342249115, 10/023304-0 Gleice Aparecida De Oliveira Julio Me, 10/030586-5 Ismael D Fernandes, 10/035243-0 J S C Do Espirito Santo Publicidades Me, 10/039388-8 Jose Luiz Mendonça Me, 10/050134-6 Jose Natalino Servilla Martines Me, 10/050611-9 Nilva Reis Rossato Me, 10/050721-2 Ademir Da Silva Duarte Me, 10/056260-4 Osvaldo Rodrigues De Lima Me, 10/057503-0 Viviane Tizzatto De Oliveira Me, 10/060281-9 Geovane Ferreira De Oliveira - Me, 10/061959-2 Adguimar Da Cruz Pereira Me, 10/061979-7 Zelia Dantas Da Silva 02429427176, 10/061983-5 Catarina Picolotto Me, 10/066611-6 Edna Risonete Siqueira Da Silva 13459338865, 10/067118-7 Rosemeire De Souza Pires Me, 10/067687-1 Nadia Hamid Hassan 7026357149, 10/067786-0 Marilza Soares Me, 10/067808-4 A D De Sá Me, 10/067899-8 Antonia De Lima Acosta - Me, 10/067900-5 Solange Maria França Me, 10/067910-2 S. V. Manvailer Rena Promotora De Eventos Artísticos, 10/067962-5 Simone Molina Garcia Me, 10/067966-8 J A S Fermin Me, 10/067967-6 Rozenir Ribeiro Braz Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/023339-2 Joi Ferreira Da Silva - Me, 10/025205-2 L Zambiasi - Me, 10/061539-2 Anderson Arguelho 00964160170, 10/068069-0 Daniel Rodrigues Machado-Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/019034-0, 10/023335-0, 10/025222-2, 10/025224-9, 10/025227-3, 10/033588-8, 10/033589-6, 10/035209-0, 10/035210-3, 10/035256-1, 10/039362-4, 10/039390-0, 10/039394-2, 10/050797-2, 10/050799-9, 10/051574-6, 10/051575-4, 10/052115-0, 10/052952-6, 10/057296-0, 10/057513-7, 10/057556-0, 10/057566-8, 10/060515-0, 10/062168-6, 10/063832-5, 10/064801-0, 10/066636-1, 10/067133-0, 10/067141-1, 10/067398-8, 10/067570-0, 10/067692-8, 10/067700-2, 10/067703-7, 10/067743-6, 10/067744-4, 10/067748-7, 10/067785-1, 10/067787-8, 10/067794-0, 10/067796-7, 10/067810-6, 10/067812-2, 10/067816-5, 10/067818-1, 10/067829-7, 10/067840-8, 10/067845-9, 10/067855-6, 10/067883-1, 10/067885-8, 10/067896-3, 10/067901-3, 10/067912-9, 10/067914-5, 10/067927-7, 10/067999-4, 10/068008-9, 10/068088-7, 10/068105-0, 10/068177-8, 10/068201-4, 10/068224-3, 10/069718-6, 10/070666-5, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3324

Despachos de 23 de agosto de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/007515-0 Timber Holdings S.A., 10/007516-9 Timber Holdings S.A., 10/067892-0 Protege S/A Proteção E Transportes De Valores, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/019028-6 Nava & Delevatti Ltda, 10/050195-8 Limpidoz Prestadora De Serviços Industriais Ltda, 10/050818-9 Centro Automotivo Estrela Ltda, 10/054158-5 Biosafra Comercio De Produtos Agropecuários Ltda, 10/054276-0 Gráfica Soria Ltda, 10/056893-9 Transnoda Transportadora Ltda, 10/057336-3 Flapam Panificadora E Conveniência Ltda, 10/062169-4 Ambientalgeo Serviços Agroambientais Ltda, 10/066735-0 Imobiliária Centro America Ltda, 10/067170-5 GI Assessoria Financeira Limitada, 10/067223-0 Braço Forte Comercio De Peças Ltda, 10/067379-1 Ethos Engenharia Ambiental Ltda, 10/067384-8 Drograria 2 Garotos Ltda, 10/067386-4 Marques & Moreira Representações Ltda, 10/067411-9 Stefania Dionisi Mani D'Arte Ltda, 10/067544-1 Rebelo Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, 10/067600-6 Maria Eva De Queiroz, 10/067788-6 Mc Refrigeração E Aquecimento Ltda, 10/067843-2 Fw Jeova Rohi Bar E Restaurante Ltda, 10/067921-8 Br Comercio De Roupas E Acessórios Ltda, 10/068119-0 Apraag Assistência Técnica Em Maquinas Ltda, 10/068132-8 Day Comercio De Frutas Ltda, 10/068169-7 Restaurante Barraca Da Patricia Ltda, 10/068198-0 R K Comercio De Cosméticos Ltda, 10/068231-6 Floravita Comercio De Plantas Ltda, ALTERACAO: 10/019027-8 Delevatti & Cia Ltda Me, 10/042164-4 Contagro Comercio De Papelaria Ltda Me, 10/056817-3 Agrícola Centro Oeste Ltda, 10/057393-2 Construtora E Incorporadora Caarapó Ltda, 10/057505-6 Escritorio Contabil Alvorada Ltda Me, 10/057509-9 Eletro Cacula Construcoes De Redes Elétricas Ltda, 10/057602-8 Contamaq Móveis Para Escritório Ltda-Me, 10/057608-7 Instituto Do Câncer De Dourados Ltda, 10/060515-0 Ultramedical Diagnósticos Médicos Avançados Ltda, 10/060608-3 Propomel Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/064629-6 Edson Petuco Escolta E Locação De Veiculos Ltda - Me, 10/066671-0 Milas E Moraes Serviços Gráficos Ltda, 10/067239-6 Silva Comercio De Cama, Mesa E Banho Ltda - Me, 10/067355-4 Transportes Três Irmãos Ltda Me, 10/067403-8 Miranda & Guindo Ltda Me, 10/067441-0 Kapital Midias Ltda Me, 10/067581-6 Queiroz & Correa Ltda-Epp, 10/067810-6 Sdb Comercio De Alimentos Ltda, 10/067836-0 Saffar & Bechuete Limitada, 10/067887-4 Ortega'S Materiais De Construção Ltda- Me, 10/067920-0 Sementes Conquista Ltda, 10/068064-0 Classytr Viagens, Turismo E Eventos Ltda Me, 10/068105-0 Ms Crinas Ltda Epp, 10/068130-1 Mancini & Alessi Ltda, 10/068174-3 Sanegrando Construtora Ltda Epp, 10/068178-6 Bessani & Grandi Ltda Me, 10/068190-5 Santa Madalena - Comercio Varejista De Carvão Vegetal Ltda Me, 10/068255-3 Dalavia & Rosa Ltda Me, 10/068300-2 G.O.S. Motores Diesel Ltda Me, 10/068322-3 Brandão & Campos Telefonia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/057599-4 Crediparaná Serviços Financeiros Ltda, 10/068238-3 Obara Choperia Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/068177-8 Ultramedical Diagnósticos Médicos Avançados Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/067970-6 Clarinete Promotora De Vendas E Serviços Financeiros Ltda, 10/068099-2 Agropecuária Baía Do Bufalo Ltda Me, 10/068187-5 Mitsui Alimentos Ltda, 10/068280-4 Agiplan Serviços Financeiros Ltda, 10/068288-0 Orion Integração De Negócios E Tecnologia Ltda, 10/068289-8 Orion Integração De Negócios E Tecnologia Ltda, 10/069721-6 Transportes Rodoviário De Cargas Dinamico Express Ltda, PROCURACAO: 10/050806-5 Porto De Areia Palmito Ltda Epp, 10/067896-3 A C Insumos Ltda Epp, 10/068309-6 A C Empreendimentos Ltda, 10/068310-0 Invesplan Construções E Comercio Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/023341-4 Geferson De Oliveira Acunha, 10/039400-0 Gilmar Martins Cardozo, 10/050740-9 Antonio Ribeiro Dos Santos, 10/050802-2 Dirlene Colman, 10/052957-7 Marcio Gleigue De Oliveira, 10/057595-1 Edvaldo Pereira Leite, 10/067815-7 Maickon David De Oliveira Lopes, 10/067829-7 D. Mendes Segurança, 10/068260-0 Wilson Pereira De Oliveira, 10/070628-2 J. De Castro Ar Condicionado, ALTERACAO: 10/019034-0 Adriana Cristina Antonio Me, 10/023345-7 Antonio Cesar Arguelho Me, 10/025173-0 Maycon Marcolino Melo - Me, 10/025202-8 Maria Do Carmo Manhãni E Silva-Me, 10/025242-7 Rosineide Pereira Martins 94036438115, 10/050804-9 Anilton Antonio Da Silva Me, 10/052959-3 Altair Rztzki Me, 10/052960-7 Artur Fernandes 40721531172, 10/057556-0 Antonia Maria De Souza Gomes Me, 10/066734-1 Ingrid Almeida Padilha Me, 10/067378-3 Jose Antonio Nogueira 31197973168, 10/067451-8 Paulo Sabino Da Silva Me, 10/067699-5 Mario Vicente De Lima Me, 10/067853-0 Maurino Ferreira 18192025187, 10/068000-3 Adilson Gonçalves - Me, 10/068005-4 Luiz Antonio Cassemiro Mucille, 10/068096-8 Maria Da Conceição Candida Me, 10/068149-2 Neuzia Laurinda Gomes 10397922191, 10/068150-6 Fatima Correa Da Rosa De Almeida 51186560100, 10/068153-0 Daniel Do Carmo Oliveira 85968501120, 10/068154-9 Tereza De Jesus Pires Avila 03068859808, 10/068162-0 Alfeu Dias Macarini - Me, 10/068201-4 Francisco Das Chagas Pereira Me, 10/068205-7 Wanderlei Salvador De Macedo Me, 10/068206-5 Wanderlei Salvador De Macedo Me, 10/068208-1 Plinio Lopes Da Silva - Ss. Cargas Me, 10/068297-9 Viviane Borghetti Zampieri Me, 10/070666-5 Alice Gomes Variedades Epp, 10/071829-9 Eduardo Patriota Da Silva 16528193800, EXTINCAO/DISTRATO: 10/039399-3 Vagner Augusto Birtche Falavina Me, 10/067972-2 Elvis Teixeira Matos-Me, 10/068235-9 Eloi Dos Santos Leite Me, 10/068497-1 José Nobre Andrade Xavier Me, 10/070645-2 Ana Lucia Albernaz Demaman Garcia - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/068383-5 Maria Da Conceição Cândida, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/025230-3, 10/025232-0, 10/025237-0, 10/030593-8, 10/030595-4, 10/039394-2, 10/039397-7, 10/050177-0, 10/050180-0, 10/050190-7, 10/050216-4, 10/050218-0, 10/052926-7, 10/054289-1, 10/057432-7, 10/057434-3, 10/057587-0, 10/057591-9, 10/057597-8, 10/057609-0, 10/057603-6, 10/057606-0, 10/059104-3, 10/059107-8, 10/064261-6, 10/064650-6, 10/064752-9, 10/066775-9, 10/066819-4, 10/067426-7, 10/067574-3, 10/067575-1, 10/067576-0, 10/067596-2, 10/067751-7, 10/067798-3, 10/067799-1, 10/067800-9, 10/067842-4, 10/067867-0, 10/067881-5, 10/067888-2, 10/067889-0, 10/067903-0, 10/067908-0, 10/067926-9, 10/067951-0, 10/067971-4, 10/068012-7, 10/068013-5, 10/068015-1, 10/068050-0, 10/068051-8, 10/068094-1, 10/068098-4, 10/068134-4, 10/068137-9, 10/068140-9, 10/068156-5, 10/068160-3, 10/068167-0, 10/068171-9, 10/068184-0, 10/068185-9, 10/068188-3, 10/068226-0, 10/068248-0, 10/068258-8, 10/068272-3, 10/068273-1, 10/069730-5, 10/070632-0, 10/070658-4, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS II
PREGÃO PRESENCIAL: 067/2010
PROCESSO: 13/000.948/2010
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 15/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2010
PROCESSO: 21/500.606/2010
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2010
PROCESSO: 21/501.517/2009
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 14/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ÁCIDAS E BÁSICAS PARA HEMODIÁLISE
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2010
PROCESSO: 27/200.095/2010
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 14/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO PRESENCIAL: 59/2010
PROCESSO: 13/000.945/2010
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13h30min do dia 09/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 30 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2010
PROCESSO: 27/001.792/2010

Lote	Item	Empresa Vencedora	Vi. Unit. Item	Vi. Total Lote
ÚNICO	01	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,70	4.362,00
	02		58,00	
	03		12,00	

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO PRESENCIAL: 030/2010
PROCESSO: 13/000.021/2010

Lote	Item	Empresa Classificada	Vi. Unit. Item	Vi. Unit. Lote
16	1		3,99	9,99
	2		6,00	
18	1	BIOMARCHESINI PROD. CIENTÍFICOS LTDA	11,46	19,78
	2		8,32	

LOTES 02 e 09 FRACASSADO.
 LOTES 10, 13 e 15 DESERTOS.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERÍCIA TÉCNICA.
PREGÃO PRESENCIAL: 038/2010
PROCESSO: 31/000.775/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	2.049,00
03		11.100,00
04		8.800,00
05		8.200,00
06		1.599,00
07	SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA-ME	4.700,00

LOTES DESERTOS: 08 e 09.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS / SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 145/2010
PROCESSO: 27/001.133/2009

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
08	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	290,00
27		78,00
30		80,00
39		900,00
47		28,00
48		170,00

Lotes DESERTOS: 17,23,44,46,54 e 57

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 004/2010 - SEGOV
Processo n 09/000.158/2010.

Acolho o parecer jurídico de n. 140/2010, constante dos autos em epígrafe, e não conheço o Recurso interposto pela Empresa RENAULT DO BRASIL S.A. Publique-se.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2010.

José Cesário dos Santos Filho
 Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marcas** para os lotes: 23, 28, 29 e 30 da Ata de Registro de Preços nº 001/2010 – Material de Expediente II, da empresa Art Vídeo Ltda, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.993/2009 com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando a marca registrado a ser abaixo detalhada:

lote	Descrição	Marca	Fornecedor
23	Fita adesiva de dupla face, medindo aproximadamente 12mmx30m, de primeira qualidade, composta de papel siliconizado e adesivo à base de borracha, validade mínima de 1 ano. Embalagem com 12 unidades.	Adelbras	Art Vídeo Ltda.
28	Fita adesiva transparente, medindo no mínimo 45mmx45m, de primeira qualidade, composta de filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico, validade mínima de 1 ano. Embalagem com 5 unidades.	Adere	Art Vídeo Ltda.
29	Fita crepe, medindo aproximadamente 19 mm x 48 m, composta de papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, embalagem com 12 unidades.	Adelbras	Art Vídeo Ltda.
30	Fita crepe, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m, de primeira qualidade, composta de papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, embalagem com 5 unidades.	Adelbras	Art Vídeo Ltda.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2010.

José Cesário dos Santos Filho
 Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –**

Pregão Eletrônico nº 146/2010 – PROCESSO Nº 27/001.328/2010

Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 146/2010: o objeto do Lote Único à empresa **RAFAEL ARANTES BISPO EPP** - CNPJ/MF Nº 10.396.394/0001-00, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 30/08/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº 143/2010 – PROCESSO Nº 27/001.215/2010

Objeto: Aquisição de Baldes e Carro para Transporte de Materiais

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 143/2010: o objeto dos Lotes 01-03-04 à empresa **COMERCIAL ISTOTAL LTDA.** - CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) e Lote 02 à empresa **OLIVEIRA & SANCHES LTDA.** - CNPJ/MF Nº 05.308.353/0001-77, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 4.082,00 (Quatro mil e oitenta e dois reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 30/08/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Ordenadora de Despesas

PROCESSO Nº 27/002.679/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 30/08/2010.

PROCESSO Nº 27/002.740/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa C MACIEL ROSA, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), o item 02 em favor da empresa CARDIO VASCULAR DIAGNOSTICOS S/C LTDA, no valor de R\$ 16.608,00 (dezesseis mil, seiscentos e oito reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 30/08/2010.

PROCESSO Nº 27/002.742/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, os itens 01 e 02 em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de R\$ 9.139,20 (nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 30/08/2010.

PROCESSO Nº 27/002.570/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, os itens 01 e 02 em favor da empresa MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 560,40 (quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 27/08/2010.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº. 137/2010 – PROCESSO Nº. 27/001.185/2010

Objeto: AQUISIÇÃO REAGENTE LABORATORIAIS

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 137/2010: os objetos do Lote Único à empresa **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** - CNPJ/MF Nº 03.201.601/0001-50, declarada vencedora das melhores propostas para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **307,80 (Trezentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 27/08/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Ordenadora de Despesas - SES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 013/2010

PROCESSO Nº 31/000.669/2010

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de alimentação preparada para presos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 013/2010, que adjudicou a Empresa: **DIAS & BATISTA LTDA** – ME – CNPJ 11.009.418/0001-86 – lotes 05 e 09, perfazendo o valor global de R\$ 598.604,40 (Quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº: 192/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.734/2010

Objeto: RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA NUMA ÁREA DE 117.000,00 M², EM VIAS PÚBLICAS QUE CONSTAM DA RELAÇÃO EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Vencedora: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.435.894,16 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 181/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.603/2010

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES/MS.

Vencedora: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 213.896,67 (DUZENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 184/2010-CLO/AGESUL
 Processo nº: 19/100.447/2010
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO TARUMÃ (RIO TORO), NA RODOVIA MS/290, COM EXTENSÃO DE 12,00 M E LARGURA DE 5,60 M, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
 Vencedora: SIPAV SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS LTDA
 Valor Total: R\$ 231.549,24 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
 Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
 Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: REFORMA DE PONTE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.), NA RODOVIA MS 339, SOBRE O CÔRREGO SERRA V, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRº DA BR/262 (MIRANDA), BODOQUENA E FAZENDA SALOBRA, COM EXTENSÃO DE 12,70 M, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.
 PROCESSO: 19/101.620/2010.
 CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA PORTILHO LTDA.
 VALOR: R\$ 8.998,54 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
 PRAZO EXECUÇÃO: 30(trinta) dias corridos.
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei Federal n. 8666/93
 Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal n. 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 30 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 013/2010**

Processo n. 21/500.030/2010 – Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Cartuchos de Tinta
 O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 013/2010, que adjudicou as empresas COMERCIAL MAXCOM LTDA – EPP, CNPJ n. 09.464.820/0001-09, Lote 01, no valor total de R\$ 1.429,00 (mil quatrocentos e vinte e nove reais), e MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ n. 05.637.609/0001-90, Lote 02, no valor total de R\$ 4.015,00, ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do Contrato.
 Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.
 Campo Grande, 30 de agosto de 2010.

José Antonio Roldão
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Amparo Legal: inciso II, artigo 25, da Lei 8.666/93
 Processo Administrativo: 169/2010
 Objeto: Evento Maternidade Latin América Billing/CRM Latin América
 Favorecido: Clarion Events Brasil Exibições e Feiras Ltda
 Data: 24/08/2010 Valor total: R\$ 8.975,00
 Processo Administrativo: 157/2010
 Objeto: Curso de Orçamento e Cálculo de Custos de Obras
 Favorecido: Escritório Técnico de Engenharia Eng. Civil Pedro Tavares Neto.
 Data: 13/08/2010 Valor total: R\$ 6.000,00

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: inciso II, c/c parágrafo único, artigo 24, da Lei 8.666/93
 Processo Administrativo: 158/2010
 Objeto: Aquisição de Ar Condicionado
 Favorecido: E Clima Ar Condicionado Ltda-ME
 Data: 24/08/2010 Valor total: R\$ 5.230,00

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
 Decisão Simples (PRES) n.º 017/2010 de 27/08/2010
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010 – PROC. Nº 00.421/2010
 OBJETO: Aquisição de caminhão com PBT homologado de 13.000 kg equipado com carroceria tipo caçamba metálica basculante com capacidade para 06 (seis) m³, para atender a Unidade de Dourados – MS / SANESUL.
 Recorrente: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda.
 Recorrido: Pregoira.
 Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso administrativo interposto pela Empresa Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda., mantendo-se intacta a classificação da Pregoira.
 Homologo a classificação realizada pela Pregoira e adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 047/2010 para a empresa Cargo Veículos Ltda., no valor total de R\$ 150.000,00.
 Campo Grande - MS, 27 de Agosto de 2.010.
 Eng. Victor Dib Yazbek Filho
 Diretor-Presidente, em substituição legal

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.764 de 25 de agosto de 2010, pág. 9 instaurada através do Edital de Inscrição e de Seleção de Atracões musicais para participação no Projeto Som da Concha 2010/2011, Processo nº 09/600220/2010, Diário Oficial do Estado nº 7.714 de 26 de maio de 2010, dada por finalizada pela Comissão de Licitação em 05 de agosto de 2010, conforme Ata de Seleção de Atracões para o projeto Som da Concha 2010/2011, visando a escolha de músicos e/ou grupos musicais para apresentação na Concha Acústica Helena Meirelles, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009.
 Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2010.

Neusa Narico Arashiro
 Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abai-xo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III
 Processo : 09/600.444/2010
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Débora Rosa Higa** representando o **Grupo Cia do Mato**, a fim de realizar 03 apresentações com o espetáculo de Dança com a Coreografia **De Todo Intimo**, em Navirai, em Maracaju, em Sidrolândia, pelo **Projeto Circuito Dança no Mato**.
 Favorecido: **Débora Rosa Higa**
 CPF: 003.668.101-62
 Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**
 Data da Ratificação: 30 de Agosto de 2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abai-xo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III
 Processo : 09/600.424/2010
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Jose Geraldo Rodrigues** a fim de realizar um show musical no na Concha Acústica Helena Meirelles Parque das Nações Indígenas em Campo Grande, pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento**, com 1h de duração.
 Favorecido: **Jose Geraldo Rodrigues**
 CPF: 140.666.531-20
 Do Preço: **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**
 Data da Ratificação: 30 de Agosto de 2010.

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Homologo o resultado da Licitação modalidade Concorrência nº 001/2010 Funtrab/MS – Processo nº 25/100.164/2009. Contratação de pessoa jurídica para realizar seleção, treinamento e acompanhamento das 04 primeiras ações do Projeto Mercado da Gente, para atender as necessidades da Coordenadoria de Trabalho e Renda, ED: 333903948, PT: 11334002825810000 e FONTE nº 0281820007, Modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço pela Lei Federal Nº10.520/2002 e Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e Nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
 Valor da Reserva de Licitação R\$ 156.821,00
 Valor Licitado R\$ 141.489,00
 Empresa: Instituto Delta de Educação.

Lote	Especificação	Ud	Qt	VI/Un	VI/Total
001	Contratação de Pessoa Jurídica para realizar seleção e/ou treinamento, conforme Termo de Referência e edital.	serv	01	24.565,00	24.565,00
002	Contratação de Pessoa Jurídica para realizar seleção e/ou treinamento, conforme Termo de Referência e edital.	serv	01	18.183,00	18.183,00
003	Contratação de Pessoa Jurídica para realizar seleção e/ou treinamento, conforme Termo de Referência e edital.	serv	01	51.849,00	51.849,00
004	Contratação de Pessoa Jurídica para realizar seleção e/ou treinamento, conforme Termo de Referência e edital.	serv	01	46.892,00	46.892,00
	Valor Total				141.489,00

Campo Grande MS, 25 de agosto de 2010.

Álvaro Cardoso de Ávila
 Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 011/2010, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº 23/300111/2010, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7.778, página 26, de 30 de agosto de 2010, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de laboratório com fornecimento de peças).

RESULTADO: - Lotes adjudicados

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: WASHINGTON ORLANDO POPIN & CIA LTDA-ME para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com os respectivos valores globais estimados de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), R\$ 13.000,00 (treze mil reais), R\$ 8.000,00 (oito mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) e R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de agosto de 2010.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
 Reitor/UEMS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL através da Comissão Permanente de Licitação, comunica **Retificação no Aviso de Licitação:**

TOMADA DE PREÇOS nº 006/10.

PROCESSO Nº - 23/300356/2010.

OBJETO: Construção de galpão de experimentos com aves de corte na Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana/MS.

ONDE CONSTOU: "PROCESSO Nº 23/300563/2010"

PASSE A CONSTAR: "PROCESSO Nº 23/300356/2010"

Os demais itens do edital permanecem inalterados e o edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site <http://www.uems.br>, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 30 de agosto de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis
 CPL/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 2.986, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000186/2008):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
34018041	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD
15623041	Heloysa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	AGIOSUL
8018521	Oswaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	AGIOSUL

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.987, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor BORIS VALÉRIO VERBISCK, prontuário n. 8208061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Secretaria de Estado de Governo/Subsecretaria de Comunicação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000220/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.988, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO, prontuário n. 8600181, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, 36ª Zona Eleitoral - Campo Grande, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 13/001958/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.989, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ABADIA ALVES QUEIROZ, prontuário n. 2876522, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/046959/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.990, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ADAUTON VILAS BOAS, prontuários n. 17081 e 17082, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível III, código 1555 e classe D, nível III, código 1535, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais em ambos os cargos (Processo n. 29/021407/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.991, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora AITELA IFRAN CARDOSO, prontuário n. 52741, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe E, nível VIII, código 25030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010408/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.992, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANGÉLICA HIROMI KATO HATTORI, prontuário n. 3237561, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012908/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.993, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CELINA GUIMARÃES BRASIL, prontuário n. 5739571, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/013259/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DEUZA CRATI DA SILVA, prontuário n. 520002, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024194/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.995, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA HERMINIA JORDÃO DO AMARAL, prontuário n. 7930861, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/082216/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.996, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a HILDA BORGES DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Odivaldo Gomes da Costa, prontuário n. 1947861, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 5 de maio de 2010 (Processo n. 13/500995/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.001, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL DUAILIBI MALDONADO, prontuário n. 8980401, do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, na função de Coordenador do Museu da Imagem e do Som - MIS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.002, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODOLFO NONOSE IKEDA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Coordenador do Museu da Imagem e do Som - MIS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 23 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.003, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, como responsável pela implantação do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social no Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.004, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, VICTOR EMANUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 9539383, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.005, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTONIO AUGUSTO LONGO FILHO para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 31 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.006, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judge, ROSANE DE FÁTIMA VALENGA, classificada em 7º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda do Grupo Apoio à Educação Básica, no município de Iguatemi, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, por decisão proferida pelo TJMS, nos autos n. 035.10.000811-3.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.007, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO PERIN, prontuário n. 9421623, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Jornalismo e Produção da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 1ª a 31 de agosto de 2010, durante o impedimento do titular Jorge Franco dos Santos, prontuário n. 9422003, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.008, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO, prontuário n. 8530541, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a função de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no período de 9 a 23 de setembro de 2010, em substituição à titular Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes, prontuário n. 37220151, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3ª, inciso V, alínea "a" e inciso VI da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.009, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 3.302, de 18 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.525, de 19 de agosto de 2009, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem os cargos, em caráter efetivo, na Secretaria de Estado de Educação, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos (Processo n. 13/003276/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 3.009, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Município: Campo Grande/Coune Segredo

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3226360	Antonio Carlos Martins da Silva	606751 SSP MS	44º
3220165	Gilberto Lencina	01041179 SSP MS	45º
3221697	Flavio Ramos Cardozo	01399706 SSP MS	46º
3228896	Lurdes Aparecida dos Santos	1407655 SSP PR	47º

Município: Campo Grande/Coune Sul

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3214102	Leonina Ricardo Machado	00896087 SSP MS	23º
3220124	Luciana Calistro Martines	01043022 SSP MS	24º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda

Município: Campo Grande/Coune Central

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3412963	Ana Aparecida Marques	385241 SSP MS	24º
3527344	Elza Henriqueta Farias Kling Rivarola	242486 SSP MS	25º

Município: Campo Grande/Coune Imbiruçu

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3544122	Laura Jane Maldonado	000641983 SSP MS	30ª

Município: Campo Grande/Coune Segredo

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3538174	Eva Nascimento Nunes	758380 SSP MS	16ª
3229587	Luciana Francisco Nakamura	630375 SSP MS	17ª

Município: Campo Grande/Coune Sul

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3216591	Ruth Candida Lopes	00901464 SSP MS	22ª

Município: Dourados

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3402891	Sirlene Elias Marinho	001490900 SSP MS	56ª
3203929	Maria da Conceicao Silva	232276353 SSP SP	58ª
3203585	Dandara Nogueira Campos	001537666 SSP MS	59ª

Município: Nova Alvorada do Sul

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3404385	Andréia Lorencet	1052747308 SSP RS	10ª

Município: Três Lagoas

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3218241	Edenir Ferreira Leite Filho	1175433 SSP MS	31ª
3213349	Maralice de Moraes Sarmento	01632247 SEJSP MS	32ª

DECRETO "P" n. 3.010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA LUÍZA DE LIMA RIBEIRO MARQUES, prontuário n. 9564493, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.011, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LETÍCIA DE BARROS SOLANO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.012, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 504, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.649, de 23 de fevereiro de 2010, na parte que nomeou a candidata LAURECI LOPES DE MENDONÇA, no município de Itaporã, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, na Secretaria de Estado de Educação, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata (Processo n. 13/003276/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.013, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 213, de 18 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.626, de 20 de janeiro de 2010, na parte que nomeou a candidata GISELI OLIVEIRA KLITZKE, no município de Amambai, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Regente (Séries Iniciais), na Secretaria de Estado de Educação, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata (Processo n. 13/003276/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.014, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 3º Sargento PM RR JOÃO BATISTA LOPES, prontuário n. 2028662, convocado para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR por meio do Decreto "P" n. 2.844, de 11 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.768, de 13 de agosto de 2010, para prestar serviço na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme convênio n. 010758/2007, de 1ª de agosto de 2007, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.015, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Soldado PM RR JOÃO NEREU NOBRE, prontuário n. 2007681, convocado para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR por meio de ato publicado no Diário Oficial n. 6.160, de 9 de janeiro de 2004, para prestar serviço no Tribunal de Contas do Estado, conforme convênio n. 31/000688/2009, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.016, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados, convocados para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR através dos atos especificados no quadro, para prestarem serviço na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, de acordo com o convênio n. 010758/2007, de 1ª de agosto de 2007, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 13/001135/2010):

Prontuário n.	Nome	Posto	Publicação	
			Ato	Diário Oficial
2029472	Silvestre Pereira da Silva	Cabo PM RR	Portaria "P" n. 64, 3/8/2004	n. 6.303, 6/8/2004
2031892	Suelton Borges Bento	Soldado PM RR	Decreto "P" n. 1.852, 8/6/2010	n. 7.728, 17/6/2010

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.017, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados, convocados para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR através dos atos especificados no quadro, para prestarem serviço no Poder Judiciário, de acordo com o convênio n. 010758/2007, de 1ª de agosto de 2007, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 13/001135/2010):

Prontuário n.	Nome	Posto	Publicação	
			Ato	Diário Oficial
2009293	Bernardino Brito Filho	3º Sargento PM RR	Portaria "P" 008 C V M R R / P M M S , 18/8/2009	n. 7.527, 21/8/2009
2013908	Ermengildo Casco	1º Sargento PM RR	Decreto "P" n. 3.619, 11/9/2009	n. 7.544, 17/9/2009

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.018, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, MANUEL DANTES NUNES, classificado em 4ª lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Gestor de Atividades Educacionais, habilitação Analista de Sistema do Grupo Apoio à Educação Básica, no município de Campo Grande / Coune Central, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6748, de 14 de junho de 2006, por decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2010.019593-9.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.026, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 e art. 13 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/027824/2010):

Cargo: Analista Fazendário
Função: Analista Fazendário e Financeiro

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
8498041	Ana Gonçalves Lima do Prado	A	B	1º/6/2010
8486381	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	A	B	1º/6/2010
8484761	Norma Domingues Ferreira	A	B	1º/6/2010
8483361	Raimundo Nonato Ponciano de Araújo	A	B	1º/6/2010
8486111	Gilliany Cola Ribeiro	A	B	1º/6/2010

Cargo: Técnico Fazendário
Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
8468721	Hebe Pinheiro de Mello	A	B	1º/6/2010
8395231	Paulina Severino de Souza Xavier	A	B	1º/6/2010

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.031, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/000408//2008):

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
36884291	Izaias Jose dos Santos	B	C	1º/9/2010
36877591	Ely Doursboure do Amaral	C	D	1º/9/2010
36884101	Mônica Romero Benites	B	C	1º/9/2010

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.034, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, na redação dada pelo art. 8º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto n. 11.792, de 2 de fevereiro de 2005 (Processo n. 11/029101/2010):

Cargo: Agente Tributário Estadual

Prontuário n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
9376141	Nelson Kaminami	A 431	3246	A 432	3247	13/5/10
9375761	Fabio Yukio Kawanami	A 431	3246	A 432	3247	15/5/10
9375841	Gustavo Scaramuzzi da Silva	A 431	3246	A 432	3247	16/5/10
9375921	Marcello Daher Camargo	A 431	3246	A 432	3247	16/5/10
9376061	Maria Helena Willrich Martins Vinha	A 431	3246	A 432	3247	16/5/10

9376221	Osmar Miranda Dias	A 431	3246	A 432	3247	16/5/10
9376301	Rafael Ferreira de Brito	A 431	3246	A 432	3247	16/5/10
9378601	Crispim Rodrigues dos Santos	A 431	3246	A 432	3247	17/6/10
9378781	Marly Darci Carraro	A 431	3246	A 432	3247	17/6/10
9380921	Marilu Coelho de Carvalho Mariano	A 431	3246	A 432	3247	10/7/10

Cargo: Fiscal de Rendas

Prontuário n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
6506091	Francisco José da Costa	C 540	3232	C 541	3233	19/3/10
7308151	Marcio de Alencar Souza	B 536	3217	B 537	3218	21/6/10

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.039, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor ALAN DELON BATISTA, prontuário n. 8912401, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 94094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, afastamento para frequentar Curso de Formação de Soldados do Grupo Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, COM ÔNUS para o órgão de origem, com fundamento no inciso V, do art. 171, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de julho de 2010 a 28 de fevereiro de 2011 (Processo n. 27/100570/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.040, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, afastamento para frequentar Curso de Formação de Soldados do Grupo Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V, do art. 171, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Prontuário n.	Nome	Período	Processo n.
15704041	Ismael da Silva Pizolito	1º/7/2010 a 28/2/2011	27/100615/10
15069431	Manoel Gomes Cabral Junior	1º/7/2010 a 28/2/2011	27/100581/10
9567401	Silvio Marques dos Santos	1º/7/2010 a 28/2/2011	27/100549/10

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.041, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ANA PRISCILA BARBOSA CABREIRA BARRETO, prontuário n. 8968531, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de julho de 2010 (Processo n. 25/000814/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.042, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor GERT FERNANDO OLIVEIRA RICHTER, prontuário n. 9156701, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação-Júnior, nível I, código 20208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de novembro de 2009 (Processo n. 11/036446/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.044, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex *officio*, o 3º Sargento PM RR ALCIDES NERYS DE OLIVEIRA, prontuário n. 20338101, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, que prestava serviço junto ao 3º Batalhão da Polícia Militar, por ter atingido a idade limite para permanência no CVMRR, com fulcro no § 2º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com validade a contar de 1º de julho de 2010 (Processo n. 31/302695/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.045, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 3º Sargento PM RR JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, prontuário n. 20336821, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, que prestava serviço junto ao 3º Batalhão da Polícia Militar, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 15 de junho de 2010 (Processo n. 31/302742/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.046, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 3º Sargento PM RR LIDO PARABÁ BARBA, prontuário n. 20315741, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, que prestava serviço junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 15 de junho de 2010 (Processo n. 31/302693/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.047, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM RR JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES, prontuário n. 20345145, com fundamento no art. 7º, combinado com o art. 54 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na graduação de Cabo PM, revogando o Decreto "P" n. 220/2001, de 19 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial n. 5.453, de 20 de fevereiro de 2001, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/302985/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.048, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM RR VESPASIANO OLIVEIRA BRAGA, prontuário n. 20007335, com fundamento no art. 7º, combinado com o art. 54 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na graduação de Cabo PM, revogando o Decreto "P" n. 209/2001, de 19 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial n. 5.453, de 20 de fevereiro de 2001, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/302440/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.049, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR junto à Coordenadoria do CVMRR do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, com lotação na cidade de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Processo n.
20352351	Edgar Martins Pereira	2º Sargento	31/302892/10
20344251	José da Rocha Rodrigues	3º Sargento	31/302792/10
20288161	José Leandro da Silva	Cabo	31/302864/10
20185191	Luiz Aranha Silva	1º Sargento	31/302858/10
20130451	Valteir Rodrigues Correa	Cabo	31/302599/10

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.050, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o Cabo PM SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA, prontuário n. 20114251, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301768/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.051, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELENA BEATRIZ GONÇALVES OGÊDA, prontuário n. 622191, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003840/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.052, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELENA BEATRIZ GONÇALVES OGÊDA, prontuário n. 622192, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003839/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.053, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GENI BARROSO DOS REIS, prontuário n. 827672, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008460/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.054, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JOANA DO NASCIMENTO DUARTE, prontuário n. 1071581, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 1350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014207/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.055, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JORGE RAMÃO TORRES, prontuário n. 3812171, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B5, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200050/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.056, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LEILA MARIA DE ALBUQUERQUE SETTI, prontuário n. 1273961, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/034822/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.057, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ ALBERTO PAVON, prontuário n. 8642691, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/077710/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.058, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUIZA GOMES CARDOSO, prontuário n. 1374301, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017298/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.059, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA LOPES LEITE, prontuário n. 1473381, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002824/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.060, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CLARISSE FERREIRA FRANCO, prontuário n. 2869661, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024997/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.061, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ELOISA LAGES PEREIRA, prontuário n. 1571801, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035950/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.062, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEUZA OSIRO, prontuário n. 1879761, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018045/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.063, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NOEMIA MONTEIRO DE LACERDA, prontuário n. 1929452, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002080/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.064, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSA MARIA DA SILVA, prontuário n. 2106411, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002616/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.065, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SILVÉRIO VICENTE ACCETTURI, prontuário n. 34632811, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, código 48018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 21/201042/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.066, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELI APARECIDA APEL MARTINS, prontuário n. 2733762, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021199/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.067, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELY BENTO DA CRUZ, prontuário n. 3534261, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017594/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.068, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VALDA DE ALMEIDA MARTINS, prontuário n. 8376951, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028324/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.069, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 3.069, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
38535861	Abdias Alexandre da Silva	Agente de Atividades Educacionais	30/9/09	29/044212/09
26401	Adelino Brites	Professor	28/4/10	29/087502/08
97091	Almerinda Mendes Xavier Busanello	Especialista de Educação	5/12/09	29/051394/09
295561	Aureni do Nascimento Silva	Assistente de Atividades Educacionais	13/10/09	29/046176/09
410091	Circe Pereira dos Santos Silva	Assistente de Atividades Educacionais	11/12/09	29/049971/09
454971	Conceição de Barros Neto	Assistente de Atividades Educacionais	12/11/09	29/060087/08
853242	Gilda Aparecida Souto Silveira	Professor	22/12/09	29/055192/09
2987271	Janete Constantino Bispo	Auxiliar de Atividades Educacionais	12/11/09	29/049797/09
5386711	Marcela Pedraza Román	Professor	9/7/10	29/011716/09
1419171	Márcia da Silva Arima Souza	Professor	15/4/10	29/067103/08
1569571	Maria Eliete da Silva Sales	Gestor de Atividades Educacionais	5/10/09	29/047222/09
7599701	Marina da Silva	Professor	17/11/09	29/050449/09
1824431	Nadir Rodrigues Felipe	Assistente de Atividades Educacionais	5/10/09	29/044975/09
1905941	Nilfa Amariha	Assistente de Atividades Educacionais	6/11/09	29/048966/09
2215971	Siomara Domingues de Oliveira	Especialista de Educação	12/7/10	29/031988/10
2220462	Soila Rodrigues Ferreira Domingues	Especialista de Educação	5/3/10	29/008931/10
2112221	Rosalina da Silva França	Professor	24/4/09	29/008592/08
2133811	Rozirda Ribeiro dos Santos Freitas	Professor	21/9/09	29/015611/09

DECRETO "P" n. 3.072, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR o 3º Sargento PM RR ODEMIR ORTIZ BITTENCOURT, prontuário n. 20173501, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, que prestava serviço junto ao 15º BPMA, devido ao falecimento do militar, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 15 de julho de 2010 (Processo n. 31/302769/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 64, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Prévvia do Projeto Festival Universitário de Audiovisual (FUÁ-2010), com base no Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009:

MEMBROS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lidiane Alves Lima Ferreira, titular	Técnico de Atividades Culturais (Produção Audiovisual)	9169861
Alan Caferro, suplente	Roteirista	-
Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, titular	Analista de Atividades Culturais (Comunicação Social)	9163741
Rodrigo Lopes da Silva, suplente	Jornalista	-
João Eduardo Borges Benevenuto, titular	Técnico de Cinema e Vídeo	9168891
Roseane Martins Costa, suplente	Publicitária	-

Campo Grande, 30 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 131 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR MARCIA ARAUJO DE CARVALHO, prontuário n. 1418361, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Controle de Agências Fazendárias/CAAT, no período de 07 de agosto a 21 de agosto de 2010, em virtude do afastamento do titular, Ivan Lopes Magalhães, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, prontuário n. 4855511, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Miranda/UCAF, no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2010, em virtude do afastamento do titular, Antônio Ramão de Oliveira, para tratamento da própria saúde.

REMANEJAR, a pedido, DAYSE VILASANTI MARTINS, prontuário n. 7706201, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 20060, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Suporte e Operação/SGI, para a Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/SAT, com validade a contar de 09 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2010.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.228, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, prontuário n. 6463001 – Presidente, AIRTON LEDESMA MARTINS, prontuário n. 30501141, GUSTAVO HENRIQUE ZANELLA, prontuário n. 9594643, WILSON TADEU LIMA JUNIOR, prontuário n. 9304903, membros titulares, ANALICE SOUZA DE OLIVEIRA, prontuário n. 9608293, e ÉRICA DE O. F. P. RODRIGUES, prontuário n. 9316243, membros suplentes, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão de recebimento e aceitação dos bens patrimoniais, conforme disposto na Lei n. 3.955, de 17 de agosto de 2010, constantes no inventário de liquidação da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul – AGROSUL e os doados pela Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul - EGRHP, que serão incorporados ao Estado de Mato Grosso do Sul, observado os dispositivos constantes na Resolução SAD n. 18, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.031/10, de 27 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR a suspensão preventiva da servidora ALMERINDA MENDES X. BUSANELLO, prontuário 97091, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 1350, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, no município de Bonito, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no capítulo II, que trata da Suspensão Preventiva, observado o disposto nos artigos 249/251 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.032/10, de 27 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR a suspensão preventiva da servidora SUELI ALVES, prontuário n. 7432671, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, no município de Bonito, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no capítulo II, que trata da Suspensão Preventiva, observado o disposto nos artigos 249/251 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.033/10, de 27 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR a realização de mediação na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, com sede no município de Bonito/MS, ficando designada a servidora ANTONIA LARREA FERREIRA, prontuário n. 9076691, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, cargo 1470, para exercer a função gratificada de Diretora e de ordenadora de despesas nessa Unidade Escolar, por mais 30 (trinta) dias, observado o disposto nos artigos do Decreto n. 10.121, de 10 de novembro de 2000, com validade a contar de 26 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.034/10, de 27 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR a realização de mediação na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, com sede no município de Bonito/MS, ficando designada a servidora MIRIAM MOREIRA ALVES, prontuário n. 1802971, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, cargo 1555, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta e de ordenadora de despesas nessa Unidade Escolar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto nos artigos do Decreto n. 10.121, de 10 de novembro de 2000, com validade a contar de 26 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora **SYNARA CORREA AZAMBUJA WENDT**, prontuário n. 5493631, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.
Campo Grande, 25 de agosto de 2010

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n. 324, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SES, n. 311, de 09 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.768 de 13 de agosto de 2010 à página 38, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CRISTOVAO MERCEDES DE OLIVEIRA, prontuário n. 468921, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde, código 31207, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 14/001630/1995), de forma que:

Onde constou : Mais 05%, a partir de 22-02-2005, para 25 anos;
Passe a constar : Mais 05%, a partir de 22-02-2005, para 25 anos, para fins de regularização funcional, **sem efeito financeiro**.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 325, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER a servidora SONIA APARECIDA M. FERREIRA, prontuário n. 15268121, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, código 94050 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 30 de março de 2007, 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/102205/2006), para fins de regularização funcional, **sem efeito financeiro**.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 326, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:
CONCEDER a servidora ALEXANDRINA GARCIA, prontuário n. 84191, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 31208 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 21 de junho de 1997, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/002037/2010), para fins de regularização funcional, **sem efeito financeiro**.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 327, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:
CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 327, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
5516941 ADERALDO OLAGAS DE BRITO	19/09/2009 20 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002982/2008
2882331 ALBENA ALVES BORBA	14/08/2009 25 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 14/004327/1990
84191 ALEXANDRINA GARCIA	20/06/2002 25 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002037/2010
84191 ALEXANDRINA GARCIA	19/06/2007 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002037/2010
125051 ANA ALAIDE CORREA	25/08/2010 35 anos Mais 05%	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE 31203 27/001053/2001
38554731 APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	10/06/2009 20 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/101209/2004
15021311 BARBARA DIAS DOS SANTOS	05/05/2006 05 anos 10%	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 94110 27/100826/2010
15037901 ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	29/03/2008 10 anos Mais 05%	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 94110 27/101376/2006
15043711 FATIMA REJANE CACERES	01/10/2009 10 anos Mais 05%	TECNICO DE LABORATORIO 94095 27/101360/2005
5541201 LAIDE FERREIRA	23/09/2009 20 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/101664/2004
5148531 LEILA GONCALVES CAMPOS	11/06/2004 15 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002928/2010
5148531 LEILA GONCALVES CAMPOS	09/06/2009 20 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002928/2010
15074001 MARIA APARECIDA ALVES MATOS	15/09/2009 20 anos Mais 05%	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO 94025 27/100909/2004
1629221 MARIA LOURDES ZIOLKOWSKI	23/10/2009 30 anos Mais 05%	MEDICO 94031 27/000952/2010
1629222 MARIA LOURDES ZIOLKOWSKI	23/10/2009 30 anos Mais 05%	MEDICO 94030 27/001018/2010
5158921 MARLENE FERREIRA DE LACERDA	09/06/2004 15 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002843/2010
5158921 MARLENE FERREIRA DE LACERDA	07/06/2009 20 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002843/2010
38556861 OMAR FELIX CORONEL ZARATE	15/09/2009 20 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 94061 27/002875/2010
5164491 ROBERTO BAIS MOREIRA	18/07/2009 20 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SANEAMENTO 31214 27/003552/2006

RESOLUÇÃO "P" SES n. 329, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar o servidor **NILO SERGIO LAUREANO LEME**, prontuário 1907801, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00781770635, categoria C, lotado na Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/DGE/SES/MS a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 332, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar a servidora **EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA**, prontuário 15034301, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00080502945, categoria B, lotada na Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada/DAS/SES/MS a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 333, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, às servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 333, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
9429601 ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO	ASSIST.SERV.SAU.	09.08.10 a 06.12.10	120	JM C. Grande

RESOLUÇÃO "P" SES n. 334, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUCINETE BARBOSA HERRERIAS**, prontuário 5240341, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada, com validade a partir de 24 de agosto de 2010, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" Nº 103/DP-1 DE 27 DE AGOSTO DE 2010**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I, II e V, alíneas "a" e "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com Art. 11 e 12 da Lei Complementar 053 de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO) em vigor na Corporação e inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, considerando o resultado final do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, homologado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no D.O.E.M.S. nº 7.732 de 23 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Incluir**, a partir de 01 de setembro de 2010, no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado Bombeiro Militar, o candidato **GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 1952231-2 SSP/MT, CPF nº 024.949.011-03, filho de Brayner Richad Robson de Oliveira e de Rosa Maria Rodrigues da Silva de Oliveira, na condição **Sub Judice**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2010.023351-4 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Designar o candidato acima incluído para frequentar o Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar no Centro de Formação de Praças, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 3º - Convocar o Aluno-soldado incluído para se apresentar no Centro de Formação de Praças do Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso do Sul, sito na Rua José Antonio Pereira, nº 1968 - CENTRO - CEP 79.010-190, CAMPO GRANDE-MS, Fone: (67) 3314-1894, às 06:30 horas do dia 01 de setembro de 2010, trajando uniforme previsto conforme divulgado no site: [www.bombeiros.ms.gov.br/diretoria de ensino/cfap/cfsd](http://www.bombeiros.ms.gov.br/diretoria%20de%20ensino/cfap/cfsd).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.M.S., ficando revogadas as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL QOBM
Comandante Geral

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº156 de 25 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELEÇER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **SETEMBRO/2010**.

Campo Grande, 25 de agosto de 2010

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 156 de 25 de agosto de 2010.

Prontuário	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
769037-1	ADNA MARIS SACUCHE DE PONTES	26020	2009/2010	UNEI MITAÍ
768243-1	APARECIDO PEDRO SALES	26022	2009/2010	UNEI DOM BOSCO
896519-1	CLAUDIONOR RODRIGUES GARCIA	26022	2009/2010	UNEI PANTANAL
755591-1	EDER JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	26022	2009/2010	UNEI TIA AURORA

830240-1	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARÃES	26022	2008/2009	UNEI ESPERANÇA
865370-1	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	26022	2008/2009	UNEI DOM BOSCO
900338-1	JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA	26022	2009/2010	UNEI DOM BOSCO
680990-1	JOSE WILSON GALVÃO	26020	2008/2009	UNEI MITAÍ
920711-1	LUZIA PIRES DA SILVA	26016	2008/2009	UNEI NOVO CAMINHO
768618-1	MARIO MARCIO BRITO DE SOUZA	26022	2008/2009	UNEI NOVO CAMINHO
916757-1	OLÁVIO HENRIQUE COLMAMAN	26022	2008/2009	UNEI DOM BOSCO
921203-1	PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA	26022	2008/2009	UNEI LARANJA DOCE
896276-1	PAULO RODRIGO R. DOS SANTOS	26022	2009/2010	UNEI NOVO CAMINHO
870897-1	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26022	2008/2009	UNEI LARANJA DOCE
920908-1	SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES	26022	2008/2009	UNEI PANTANAL
769010-1	SEBASTIÃO DA SILVA	26022	2008/2009	UNEI DOM BOSCO
916749-1	WELLINGTON H. DE OLIVEIRA RAMOS	26022	2008/2009	UNEI NOVO CAMINHO
050180-8	ALBERTO DIAS TERRA	402	2009/2010	INST. DE CRIMINALISTICA
083510-2	ANDREZZA DE L. FAVARO	405	2009/2010	DECON
028956-6	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	409	2009/2010	DP/ ANAURILANDIA
028168-9	ARNALDO D. DE CARVALHO	401	2009/2010	DPI-NPOI
087549-0	CARLOS PETERSON C. MENDES	406	2009/2010	DP/AQUIDAUANA
031644-0	CELSO CRISTOVAO RODRIGUES	406	2009/2010	ACADEPOL
069462-2	CLAYTON COIMBRA DE SOUZA	406	2009/2010	DRP/COXIM
027582-4	CLEBER ROQUE GUILHEM	ADM	2009/2010	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
045353-6	DAVID LUIZ OLINSKI	DAP-7	2008/2009	DP/GUIA LOPES DA LAGUNA
027746-0	DELPILAR FLORENCIANO	ADM	2009/2010	PM/NAVIRAI
087428-0	DOUGLAS MARQUES SILVA	406	2009/2010	DRP/AQUIDAUANA
049542-5	EDELMIRA MIRANDA DASPET	406	2008/2009	1ºDP/JARDIM
005849-1	EDINO COLETO F.FERRO	405	2008/2009	ACADEPOL
048660-4	EDIVAN SOARES MORAIS	DAP-7	2009/2010	1ºDP/COXIM
087269-5	EDNA ANACLETO P. JELEZNHA	406	2009/2010	DP/SETE QUEDAS
087491-4	EDUARDO UCHOAS SANTOS	406	2009/2010	DP/ SIDROLÂNDIA
078400-1	ELISANGELA SOUZA DA SILVA	407	2008/2009	COOPER/FATIMA SUL
059453-9	ELZA CABRAL DE FREITAS	ADM	2008/2009	DP/APAR.DO TABOADO
083506-4	FABIANO ROD. DA SILVA	405	2009/2010	DP/RIBAS RIO PARDO
038287-6	FERNANDO JORGE MEDEIROS	DAP-7	2009/2010	6ºDP/CAMPO GRANDE
084294-0	GLEYSON N.VASCONCELOS	406	2008/2009	1ºDP/FATIMA DO SUL
049429-1	GREGORIA A. Y.O. OLIVEIRA	406	2009/2010	DP/CARACOL
078385-4	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	405	2009/2010	1ºDP/CAMPO GRANDE
069458-4	INAURA ARRUDA DE ALMEIDA	406	2009/2010	POLINTER/ CAPTURAS
084094-7	JOANA D. OVIEDO DA SILVA	405	2009/2010	CEAPOC
087266-0	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	226	2009/2010	DEPCA
069456-8	JOÃO CARVALHO SOARES	406	2008/2009	DP/JATEI
087271-7	JOARIR DELMIRO DA SILVA	406	2009/2010	DP/BELA VISTA
084224-9	JOSÉ CARLOS C.DE ALMEIDA	406	2008/2009	DIP/NPOI
078159-2	JOSÉ LOPES DA S. JUNIOR	406	2009/2010	2ºDP/CAMPO GRANDE
038431-3	LIBERATO ELIAS ACOSTA	DAP-7	2008/2009	DP/PORTO MURTINHO

040173-0	LUIZ CARLOS TOSTA	404	2009/2010	1ºDP/TRES LAGOAS
084207-9	LUIZ FELIPE G.DA S.BARROS	406	2008/2009	DIP
045299-8	LUIZ FERREIRA DA SILVA	DAP-7	2009/2010	DOF
027632-4	MARCOS PINHEIRO DA SILVA	401	2008/2009	DIP/NPOI
016324-4	MARIA LUCIA F. SANTIAGO	ADM	2009/2010	COORD. RECURSOS
087422-1	MAURICIO AP. DO NASCIMENTO	406	2009/2010	DP/BATAYPORA
072565-0	MESSIAS FURTADO DE SOUZA	401	2008/2009	DP/IVINHEMA
032967-3	MIGUEL ANGEL MARTINEZ VILA	403	2008/2009	INSTITUTO M.LEGAL
028219-7	MIRIAM E. LEMOS DUTRA	401	2009/2010	GABINETE
072568-4	NADIA DE SOUSA RODRIGUES	401	2008/2009	DAM/FATIMA DO SUL
069448-7	NILSON GONCALVES CACERES	406	2009/2010	DP/CORGUINHO
079129-6	NORMA VIEIRA VALERIO	407	2009/2010	COOPER/Naviraí
058402-9	OREZI GRAN.MAINARDES	ADM	2009/2010	DRP/JARDIM
037825-9	PAULO NOGUEIRA MARTINEZ	DAP-7	2009/2010	DP/SANTA R. PARDO
032972-0	PAULO ROBERTO DINIZ	401	2009/2010	DP/CORGUINHO
050189-1	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	402	2008/2009	INST. DE CRIMINALISTICA
087255-5	ROBERTO ITAMAR WERNER	406	2009/2010	1ºDP/DOURADOS
072609-5	RODRIGO CHAVES RICARDO	405	2009/2010	DIP/NPOI
083093-3	RODRIGO LIMA F. DE MENEZES	406	2009/2010	DIP/NPOI
087358-6	RONALDO AJALA FERREIRA	224	2009/2010	DERF
026023-1	ROSALINA PEREIRA	ADM	2008/2009	COORD. S. DE APOIO
053587-7	ROSEMEIRE M.ROCHA	407	2009/2010	COOPER/G. DOURADOS
050561-7	ROZILDA MORINIGO FAGUNDES	406	2009/2010	1ºDP/JARDIM
037775-9	SANDRA GODOY DE AZEVEDO	DAP-7	2009/2010	ACADEPOL
031616-4	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	401	2009/2010	DPI
059573-0	SERGIO MACHADO MOREIRA	ADM	2009/2010	1ºDP/Paranaíba
045416-8	SILVIA FERNANDES DA SILVA	407	2009/2010	COOPER/COSTA RICA
079080-0	SOLANGE DE MELO	405	2009/2010	1ºDP/CORUMBÁ
953245-3	TABATA RANGEL FIGUEIREDO	ADM	2009/2010	COORD. FINANCEIRA
083536-6	VALDEMAR GREGIO JUNIOR	405	2009/2010	6ºDP/CAMPO GRANDE
084333-4	WILLYAN ROBERTO SARTOR	406	2008/2009	DIP/NPOI
049727-4	ZILDA FERNANDES MORAIS	409	2009/2010	5ºDP/CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 158 de 25 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) anos, em prorrogação, de Licença para trato de Interesse Particular, à servidora **ELISÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA**, prontuário nº768855-1, ocupante do cargo de Analista de Ações Socioeducacionais, referência CAR/INS/CDI/B, código 26016, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.154, da Lei nº 1102, de 10/10/1990, com validade a contar de 23 de setembro de 2010. (Processo nº31/000113/2010).

Campo Grande, 25 de agosto de 2010

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP nº 157/10, de 20 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do artigo 252 e seguintes da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar e constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **PAOLA CAPELARI BATEZINI**, ocupante do cargo de Inspectora de Ações Socioeducacionais, prontuário nº 768812-1, **EMILIANA OLIVEIRA BENTO**, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, prontuário nº 786349-1, e **ESTER SHIORI HIRAI ARASHIRO**, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, prontuário nº 768669-1, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo nº 31/061483/2010.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 111 de 24 de Agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FÁVIA CASTRO PAES**, prontuário 83077-11, Investigadora de Polícia Judiciária, lotada na Diretoria Geral da Polícia Civil de Campo Grande/MS, licença maternidade de 60 (sessenta dias) no período de 11/09/2010 a 09/11/2010, conforme a Lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/201576/2010).

Campo Grande, 24 de Agosto de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 112 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, a servidora constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 112 de 24 de agosto de 2010.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
7814871	SUELI ROZZA	222	30	31/201574/2010	02/08/10 A 01/09/10	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 116 de 25 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente, **ERONIDES SILVEIRA LIMA**, Agente de Ações Socioeducacionais, prontuário nº 830267-1, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de agosto de 2010 a 04 de fevereiro de 2011, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 09 de agosto de 2010. (Processo nº 31/001067/2010).

Campo Grande, 25 de agosto de 2010.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 117 DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 117 de 25 de agosto de 2010.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
8425831	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	8240	10	31/201605/2010	20/07/10 A 29/07/10	N

8425081	JOÃO CARLOS LINO MARQUES	222	20	31/201599/2010	09/08/10 A 28/08/10	N'
---------	--------------------------	-----	----	----------------	---------------------------	----

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 113 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.
Campo Grande-MS, 24 de Agosto de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 113 de 24 de Agosto de 2010.

Matrícula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
2890001	ANALCY LOPES DO NASCIMENTO	50	20	31/201562/2010	30/07/10 A 18/08/10	N
6710531	ANGELA MARIA EVANGELISTA FERNANDES	8260	30	31/400234/2010	10/08/10 A 08/09/10	S
5674771	ARISTIDES PELEGRINO	8232	15	31/201566/2010	28/07/10 A 11/08/10	S
2907851	CARLOS ANTONIO MANTOVANI	221	30	31/201468/2010	05/07/10 A 03/08/10	N
6711421	CARMEN VALERIA DE SOUZA GUARNIERE	314	30	31/400231/2010	03/08/10 A 01/09/10	S
9530321	CLECI MARIA SANDIM	215	15	31/201590/2010	30/07/10 A 13/08/10	S
6028171	CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS	8242	30	31/201563/2010	22/07/10 A 20/08/10	N
4884703	DEOLINDA D. SAMPAIO OLIVEIRA	1165	60	31/001032/2010	08/08/10 A 06/10/10	S
8373181	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	214	30	31/201565/2010	28/07/10 A 26/08/10	N
3835201	ELIO D. DOS SANTOS	8244	30	31/201564/2010	22/07/10 A 20/08/10	N
5486261	LOIRANE GOMES PEREIRA	8234	30	31/201580/2010	03/08/10 A 01/09/10	N
7131121	LUIZ ALBERTO OJEDA	113	30	31/201553/2010	20/07/10 A 18/08/10	N
9518701	MAIKOL BELLO	224	37	31/201581/2010	04/08/10 A 09/09/10	N
4958751	MARIA LUIZA CARDILHO	8242	30	31/201568/2010	24/07/10 A 22/08/10	N
8726791	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS B. TORRES	8240	45	31/201569/2010	23/07/10 A 05/09/10	S
7807151	NAILSON LIMA MONTEIRO	222	30	31/201582/2010	26/06/10 A 25/07/10	N
37057731	PAULO HENRIQUE MAGALÃES	8	30	31/201570/2010	28/06/10 A 27/07/10	N
7913341	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	314	30	31/400233/2010	13/07/10 A 11/08/10	N
3816671	SIDNEIA MADUREIRA DE LIMA	8254	30	31/400232/2010	06/07/10 A 04/08/10	N

8731791	SILVANA DOS REIS HIDELEBRAND	224	60	31/201571/2010	24/07/10 A 21/09/10	S
5918901	SONIA DE FREITAS BARBOSA FIGUEIREDO	8202	60	31/201573/2010	24/07/10 A 21/09/10	S
6358551	SONIA MARIA RODRIGUES MARTINS	8242	30	31/201572/2010	10/07/10 A 08/08/10	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 118 DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.
Campo Grande-MS, 25 de Agosto de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 118 de 25 de Agosto de 2010.

Matrícula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
8727841	ALLAN MARTIA	224	7	31/201593/2010	09/08/10 A 15/08/10	S
3775971	ALOISIO RIBEIRO SOUTO	8202	20	31/201591/2010	09/08/10 A 28/08/10	N
6951651	ANA CLAUDIA DOS ANTOS ROCHA	8232	30	31/201606/2010	11/08/10 A 09/09/10	N
35362891	ANA SERAFIM DE MENEZES	9195	10	31/001056/2010	07/08/10 A 16/08/10	S
8310181	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	224	30	31/201592/2010	04/08/10 A 02/09/10	N
7811771	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	8240	15	31/201595/2010	13/07/10 A 27/07/10	S
7811771	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	8248	07	31/201596/2010	28/07/10 A 03/08/10	S
4894331	IRACEMA CONCEIÇÃO ECHEVERRIA	8244	30	31/201597/2010	06/08/10 A 04/09/10	S
1762491	MARLY DOS SANTOS	2507	120	31/201607/2010	14/08/10 A 11/12/10	S
7256761	MIGUEL SAIDE	8200	20	31/201600/2010	07/08/10 A 26/08/10	S
6945251	NORIVAL RODRIGUES FERREIRA	8242	13	31/201601/2010	19/08/10 A 31/08/10	S
7261251	ROSELY MARIA ALMEIDA	8232	11	31/201602/2010	29/07/10 A 08/08/10	S

PORTARIA "P" 859/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, § 3º e 4º letra a) e § 2º letra d) item nº 2) do Decreto 1093/81, do Decreto 1093/81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o ST QOPM **ANDERSON ORTIZ DIAS**, Mat 207341-2, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPMA / 2º Pel / 3ª Cia / 15º BPMA / Costa Rica – MS.**

(Solução ao Ofício nº 252/SAA/CPI, de 17 Ago 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 860/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **ADINEI MORAES PEREIRA** - Mat. 206714-5, com efeitos a contar de **14 Abr 2009**, que se encontra agregado conforme BCG nº 206714-5, por ter sido **concedido o benefício de indulto**, conforme Autos nº **004.07.003276-2**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 862/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Maj QAOPM **AIR CICERO SILVA CANSANÇÃO**, Mat 200748-7, da função de confiança de **Chefe da Seção Administrativa da Corregedoria PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7704, de 12 Mai 10.

(Solução ao Ofício nº 447/Exp/DAL/2010, de 16 Ago 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 851/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Agregar, a 3º Sgt QPPM **JOCYNÉLIA COSTA**, Mat 204302-5, do **QCG / AJG**, por ter atingido a idade limite, a contar de **15 Abr 2010**, enquanto aguarda a Transferência "ex-officio" para Reserva Remunerada; com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "b" c/c o artigo 91, inciso I, letra d) da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com nova redação dada através da Lei Complementar nº 123, de 20 Dez 07.

(Solução ao Ofício nº 261/DP-4/DP, de 23 Ago 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**PORTARIA "P" AGRAER N. 213, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor André Nogueira Borges, Prontuário 36527181, ocupante do Cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Agricultura e Assessoramento - SAA, a contar de 01 de janeiro de 2007, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FCMS/N.º 047/2010, de 27 de agosto de 2010.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **Daiana Schio Saran**, prontuário n.º 9007531, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, na função de Analista de Atividades Culturais, classe A, código 18000, no período de **02/08/2010 a 29/11/2010**, com fundamento no artigo 147, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. Campo Grande, 27 de agosto de 2010

NEUSA NARICO ARASHIRO
Diretora- Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FUNSAU nº. 235 de 31 de agosto de 2010.**

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.876/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor - Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS GP/Nº 046/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder afastamento para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a servidora relacionada no anexo desta portaria.

WAGNER BERTOLI
Presidente

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS /GP/Nº 046/2010, de 30 de agosto de 2010.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
81.058-41 Cleide Regina Ferreira Fernandes	Analista Atividades Mercantis	20/08/2010 A 18/10/2010	60	CEPEM Campo Grande

PORTARIA "P" JUCEMS GP/Nº 047/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder afastamento para licença a gestante, com fundamento no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a servidora relacionada no anexo desta portaria.

WAGNER BERTOLI
Presidente

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº 047/2010, de 30 de agosto de 2010.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
83.453-01 Claudia Coelho Colman	Assistente Atividades Mercantis	09/08/2010 A 06/12/2010	120	CESAT Campo Grande

PORTARIA "P" JUCEMS Nº 048/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a servidora relacionada no anexo desta portaria.

WAGNER BERTOLI
Presidente

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº 048/2010, de 30 de agosto de 2010.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
83.590-01 Keyla Márcia Almeida Arruda	Analista Atividades Mercantis	02/08/2010 A 16/08/2010	15	GRPM Campo Grande

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Ozziel Miranda

EXTRATO DE DECISÃO
Processo nº. 33/001.457/2010

Diante do exposto, com fulcro no artigo 129 da Lei Complementar nº. 111/2005, nos § 2º. do Art. 1º da Deliberação/CSDP nº. 005/2007 e nos princípios da conveniência e oportunidade, **defiro** o pedido de licença para estudo para autorizar o afastamento para frequentar Curso de Pós-Graduação, na disciplina de Direito Constitucional, às sextas-feiras, período matutino, devendo a interessada apresentar no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação o comprovante de matrícula, carga horária total, relação das matérias que serão ministradas, bem como mensalmente à Corregedoria-Geral, o atestado de frequência e, no prazo de 10 (dez) dias após a conclusão do curso, o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação. Campo Grande, 20 de Agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 763/2010 – DPGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

Considerando a criação da 5ª Turma Cível, como órgão de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade da Instituição prestar assistência jurídica gratuita nos processos afetos à Defensoria Pública;

Considerando a elevada quantidade de processos em trâmite perante a 5ª Turma Cível;

Considerando a inexistência de Defensorias Públicas com atribuição junto à 5ª Turma Cível,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período abaixo:

DEFENSORAS PÚBLICAS	PERÍODOS
1. Auristela Machado Vidal	01/09/2010 a 30/09/2010, exceto nos dias 08, 09 e 10/09/2010
1. Olga Lemos Cardoso de Marco	08, 09 e 10/09/2010
2. Olga Lemos Cardoso de Marco	01/09/2010 a 30/09/2010
3. Darcy Terra Fernandes	01/09/2010 a 30/09/2010

Art. 2º. A distribuição dos processos a cada uma das Defensoras Públicas nominadas será efetuada em quantidades proporcionais, levando-se em consideração a ordem numérica estabelecida na presente Portaria.

Campo Grande, 30 de agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 764/2010 – DPGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

Considerando a alteração das atribuições da 9ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, implantada pela Resolução DPGE nº 023/2008, de 23/12/2008, publicada no D.O.E. nº 7.370, de 30/12/2008;

Considerando a existência de 6 (seis) Defensorias Públicas de 2ª Instância com atribuição para atuar nos processos em trâmite na 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça, e 7 (sete) Defensorias Públicas de 2ª Instância em atuação perante a 2ª Turma Criminal,

Considerando a necessidade da distribuição igualitária dos processos entre os Defensores Criminais de 2ª Instância,

R E S O L V E:

Designar o Defensor Público abaixo nominado para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES – 12ª DP Criminal de 2ª Instância	01/09/2010 a 30/09/2010

Campo Grande, 30 de agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 765/2010-DPGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 659/2010-DPGE, de 02/08/2010, publicada no D.O.E. nº 7.760, de 03/08/2010, passando a constar a designação das Defensoras Públicas, abaixo nominadas, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

DEFENSORAS PÚBLICAS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI NOGUEIRA – 4ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	23/08/2010 a 31/08/2010, exceto no dia 27/08/2010
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO - 9ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	17/08/2010

Artigo 2º. Designar, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública abaixo nominada, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NEYLA FERREIRA MENDES – 12ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	18/08/2010 a 31/08/2010

Campo Grande, 30 de agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO**1ª Parte****Sessão Plenária****PAUTA ATÉ 16/09/2010**
(Art. 311, §3º do RI)**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. Emenda Constitucional nº 002/10
Processo nº 259/10

Deputado JUNIOR MOCHI- Dispõe sobre a Ação Declaratória e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 01/09/2010
(Art. 195 do RI)**2ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 161/10
Processo nº 245/10

Deputado CORONEL IVAN- Dispõe sobre a implantaçã o de sistema digital de registro de frequência nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 01/09/2010
(Art. 188 do RI)**DISCUSSÃO ÚNICA**

1- Proj. Decreto Legislativo nº 004/10
Processo nº 263/10

Deputado PEDRO TERUEL- Autoriza o Poder Executivo Estadual adotar medidas de incentivo à inovação tecnológica no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 01/09/2010
(Art. 188 do RI)**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 171/10
Processo nº 261/10

Deputado JUNIOR MOCHI- Institui o Dia Estadual de Combate à Homofobia em Mato Grosso do Sul.

2- Projeto de Lei nº 172/10
Processo nº 262/10

Deputado PEDRO KEMP- Dispõe sobre a oferta de locais para o pagamento da conta de energia elétrica em Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

5ª Parte**Avisos e Editais****RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2010

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010

Reconheço o processo de inexigibilidade de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores instalados no prédio da Assembleia Legislativa, incluindo o fornecimento de peças genuínas, pelo período de 12 (doze) meses.

Favorecido: ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ 29.739.737/0001-02,

Valor total: R\$ 18.204,00 (Dezoito mil, duzentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 01.031.001-2.001 – 3.3.90.39

Prazo: 12 meses

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2010

Deputado **Jerson Domingos**
Presidente da Assembleia Legislativa-MS

Deputado **Ary Rigo**
1º Secretário da Assembleia Legislativa-MS

EXTRATO DO CONTRATO

PROC. ADM. Nº 0041/2010

INEXIGIBILIDADE Nº001/2010

PARTES

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS

Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores instalados no prédio da Assembleia Legislativa, incluindo o fornecimento de peças genuínas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Valor Global: 18.204,00 (dezoito mil, duzentos e quatro reais)

ASSINANTES

Contratante: Deputado Jerson Domingos – Assembleia Legislativa

Contratada: Elevadores OTIS- Ltda.

Campo Grande - MS, 29 de Julho de 2.010

Paulo Rodrigo Caobianco
Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2010.

Retificamos a publicação do Aviso de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado n° 7.776 de 25 de agosto de 2010 a pagina 56 (municipalidades) e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso Sul n° 0158 de 25 de agosto de 2010. **Onde se lê:** O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 015/2010; **Leia-se:** O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 016/2010. Batayporã-MS, 30 de agosto de 2010. Paulo Monteiro Mingotti – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2010-TOMADA DE PREÇOS N° 011/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado: **PROCESSO N°: 071/2010**

MODALIDADE/N°: TP N° 011/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA SOBRE O CÓRREGO BOM SUCESSO, LOCALIZADO EM RODOVIA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.

VENCEDOR(ES): BELTER CONSTRUÇÕES LTDA., no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 173.257,07 (cento e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos);

Bela Vista/MS, 11 de agosto de 2010.

SANDRA MARIA TALINI
Presidente da CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Bela Vista/MS, 11 de agosto de 2010.

FRANCISCO EMANOEL ALBUQUERQUE COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 138/2010

Processo n° 071/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e Belter Construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Reforma de Ponte em madeira sobre o Córrego Bom Sucesso, localizado em rodovia vicinal no município de Bela Vista/MS.

Valor R\$ 173.257,07 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação Orçamentária: 08.01.26.782.005.1008.449051.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 13.08.2010

Assinam: Francisco Emanuel Albuquerque Costa (contratante)
Elvio Ramires (contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O EDITAL DE LICITAÇÃO N. 128/2010 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 71.286/2010-17.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MÓDULO GPS COMPLETO, PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

DATA: 14/09/2010

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 30 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral- CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2010

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, **no dia 02.09.2010 às 14 horas**, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2010.

Mara Iza Arteman
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Processo Administrativo Licitatório n. 081/2009 Convite N°016/2009

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2009

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADO: Coplenge Engenharia Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quarta: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: 30 de agosto a 30 de dezembro 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 30 de agosto de 2010.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Coplenge Engenharia Ltda (Contratada).

Caracol MS, 30 de agosto de 2010.

Maria Odeth Constancia Leite dos Santos
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2010 TOMADA DE PREÇOS N° 016/2010

EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol - MS.

CONTRATADA: Divisa Auto Posto Ltda.

OBJETO: Fornecimento de combustível para atendimento das Secretarias do Município de Caracol - MS no 2º semestre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: ate 31 de dezembro de 2010.

VALOR: R\$ 403.862,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - 03.001.2007.04.122.0003 - 3.3.90.30.99.00 - R\$ 26.522,00

(vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois Reais); **Secretaria Municipal de Obras** - 08.002.2068.26.782.0005 - 3.3.90.30.99.00 - R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos Reais); **Secretaria Municipal de Educação** - 05.001.2032.12.361.0007 - 3.3.90.30.99.00 - R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos Reais); **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente** - 07.001.2064.04.122.0010 - 3.3.90.30.99.00 - R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta Reais); **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** - 06.001.2048.04.122.0003 - 3.3.90.30.99.00 - R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta Reais) e **Secretaria Municipal de Saúde** - 04.001.2017.10.122.0006 - 3.3.90.30.99.00 - R\$ 63.140,00 (setenta e três mil, cento e quarenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 16 de agosto de 2010.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)

Divisa Auto Posto Ltda (Contratada)

Caracol - MS, 16 de agosto de 2010.

Maria Odeth Constância Leite dos Santos
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2010 TOMADA DE PREÇOS N° 016/2010

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol - MS.

CONTRATADA: Divisa Auto Posto Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da "Cláusula Sétima" DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93

PRAZO: ate 31 de dezembro de 2010.

VALOR: R\$ 401.772,00 (quatrocentos e um mil setecentos e setenta e dois Reais).

VALOR DA DIMINUIÇÃO: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 03.001.2007.04.122.0003 - 3.3.90.30.99.00 - **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa Reais); Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente: 07.001.2064.04.122.0010 - 3.3.90.30.99.00 - **R\$ 200,00** (duzentos Reais); Secretaria Municipal de Assistência Social: 06.001.2048.08.122.0008 - 3.3.90.30.99.00 - **R\$ 200,00** (duzentos Reais) e Secretaria Municipal de Saúde: 04.001.2017.10.122.0006 - 3.3.90.30.99.00 - **R\$ 800,00** (oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 24 de agosto de 2010.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)

Divisa Auto Posto Ltda (Contratada)

Caracol - MS, 24 de agosto de 2010.

Maria Odeth Constância Leite dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1149/2010.
EDITAL N° 070/2010.
DATA: 25/08/2010.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, designado pela Portaria Municipal nº 632/2009 de 03/11/2009, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 13/09/2010, às 08h00min (oito), na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **objetivando a aquisição de Emulsão Asfáltica Tipo RLIC a ser fornecida de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado em 06 (seis) meses**, que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.591/2009, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo E-mail: pmclicitacao@hotmail.com.br.

Cassilândia-MS, 25 de Agosto de 2010.

ADEMIR ANTÔNIO CRUVINEL
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO

RESULTADO DA PONTUAÇÃO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010 PROCESSO Nº 9.049/2010

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através Gerência de Suprimento e de Patrimônio (Setor de Licitações), avisa aos interessados que o resultado da pontuação final da Concorrência Pública 02/10 - Processo nº 9.049/10, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, resultou da seguinte forma: 1) A empresa BMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-ME, apresentou a segunda maior pontuação atingindo a outorga de 43,00 (quarenta e três) pontos. 2) a empresa RESULTADO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP, apresentou a primeira maior pontuação atingindo a outorga de 49,40 (quarenta e nove vírgula quarenta) pontos. Diante do exposto será concedido prazo recursal, caso haja discordância da decisão e ou continuidade do prosseguimento licitatório, ficando desde já determinado o prosseguimento do procedimento licitatório para a abertura dos envelopes: "documentação" e "informações adicionais" para o dia 09/09/2010, às 14:00h, no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 30 de Agosto de 2010.

(a) Anderson Pereira Garcia / Presidente da CPL.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.778 de 30/08/2010 Pág. 37

Retifica-se por incorreção o Aviso de Resultado de Recurso Administrativo Prosseguimento da Licitação, referente ao Processo nº 8.636/2010 Concorrência nº 03/2010. **Onde se lê:** ... abertura das propostas de preços, para 01/09/2010 às 09:00h. **Leia se:** ... abertura das propostas de preços, para 09/09/2010 às 15:00h. As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 092/2010-Processo nº 8.386/2010-SMGG/ FTP

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundação Terra Pantanal.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 27 de agosto de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Wilton Gomes Panovich - Diretor-Presidente Fundação Terra Pantanal.

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 115/2010 Processo nº 23.520/2010.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (barbante colorido, barbante cru e outros). Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de Setembro de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 30 de Agosto de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 116/2010 Processo nº 21.378/2010.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros automotivos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 30 de Agosto de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 1.251, de 30 de julho de dois mil e dez, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 266/2010/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de serviços profissionais de consultoria visando à elaboração e implantação de um Programa de Gestão Tributária, contendo diagnóstico, análise e proposta de melhoria dos principais processos da área tributária e capacitação da equipe técnica. EMPRESA VENCEDORA: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA.**

Dourados (MS), 16 de agosto de 2010.

KELLY VIEIRA DE ANDRADE
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 042/2010

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL.

Vencedor(es): POZZER & MARTINAZZO LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais); Eldorado/MS, 26 de agosto de 2010.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 26 de agosto de 2010.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2010

PROCESSO Nº: 045/2010

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material escolar, de primeira linha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2010.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 30 de agosto de 2010.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2010. PROCESSO N.º 057/2010. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 011/2006, Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2010. PROCESSO N.º 057/2010. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, manutenção, reparo e recuperação e também serviços de lavagem, borracharia e engraxamento nos veículos e máquinas desta Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de 2010 às 09:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) CD ou pen drive (+taxa) para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira n.º 1000. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3463-1110 ou 3463-1105, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no edital até a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti (MS), 30 de Agosto de 2010. RICARDO JUSTINO LOPES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 201/2010 - CONCORRÊNCIA N.º 008/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Seleção e Contratação de Empresa de engenharia para execução da obra de iluminação do Estádio Municipal Antonio Augusto dos Santos Virote - Viroto, neste Município de Naviraí, Conforme Convênio nº 0314.497-31/2009 firmado entre a União por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa e o Município de Naviraí - MS. Vencedora: Eletrofit Instalações Elétricas Ltda, totalizando um valor R\$ 345.371,10 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos).

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO - Presidente da C.P.L

ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal - Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa. Naviraí - MS, 30 de agosto de 2010.

Núcleo de Licitações e Contratos
Concorrência nº 009/2010

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 456/2010, torna público que em sessão realizada na data de 30 de agosto de 2010, após a análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas concorrentes, HABILITA para prosseguirem no certame as seguintes empresas: L3 CONSTRUTORA LTDA – ME e MARCO ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA – ME; sendo consideradas INABILITADAS as empresas PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA – EPP.

Informa ainda, que as empresas poderão interpor recursos no prazo estabelecido no Edital de Licitação Concorrência nº 009/2010 os quais serão acolhidos e analisados, seguindo em tudo o que estabelece a Lei nº 8.666/93. Naviraí, 30 de agosto de 2010. Zelmo de Brida – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2010**

Onde se lê:

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista

Leia-se:

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque

Anderson Neves

Presidente da C.P.L

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2010**

Onde se lê:

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista

Leia-se:

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque

Anderson Neves

Presidente da C.P.L

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2010**

Onde se lê:

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista

Leia-se:

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque

Anderson Neves

Presidente da C.P.L

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2010**

Onde se lê:

Partes: Spielmann Spielmann Ltda

Leia-se:

Partes: 2M Assessoria e Consultoria Ltda

Anderson Neves

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Republicado por incorreção

**Publicado no Diário nº 7778, do dia 30 de agosto de 2010, na pag. 44.
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 5936/2010 – modalidade Tomada de Preços nº 003/2010, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS DO BAIRRO CENTRO EDUCACIONAL**, trecho compreendido na Rua Imaculada Conceição, Avenida Eurico Soares Andrade, Rua Santa Catarina, Rua Mário Lopes Beiro, Rua Gentil Duarte de Souza e Rua Antonio Duarte, no Município de Nova Andradina – MS, através do convenio nº 705953/2009 – MI Processo nº 59150.00084/2009-57, recursos SICONV:703900/2009, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na relatório fotográfico da área, indicação do responsável pela obra, planilha de preços, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, proposta de preços, anexo I, projetos, ART de projeto nº 11167140, ART de orçamento nº 11185322, ART de fiscalização nº 11167128, plano de trabalho e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 17/09/2010 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expreso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 25 de agosto de 2010. Julio Cesar Castro Marques - Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2010.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que a **Tomada de Preços n.º 012/2010**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de 535 braços de ferro galvanizado a fogo de 11/2"X3M, com luminária de alumínio aberto com lâmpada vapor de sódio de 70W e 250W e acessórios, em diversas Ruas e Avenidas na cidade de Rio Brilhante-MS e Distrito de Prudêncio Thomaz, com fornecimento de materiais, conforme especificação no memorial

descritivo, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA B. & C. LTDA - CNPJ/ MF Nº 04.610.413/0001-49** – Valor R\$ 171.478,92 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Rio Brilhante – MS, 30 de agosto de 2010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA – Pres. Com. Perm. Licitação.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2.010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 16/09/2010.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a escolha da melhor proposta para a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a Escola Municipal Rural Artur Tavares de Melo – Pólo, localizada no Assentamento Taquara neste Município, conforme Convênio CRT/MS/Nº 36.000/04, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 30 de agosto de 2.010.

DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resolução nº 010/2010/GAB/SMS-CNO São Gabriel - MS, através de MS, 26 de agosto de 2010.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTRATUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do município de São Gabriel do Oeste – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento do Programa Estadual de Contratualização de São Gabriel do Oeste - MS.

Art. 2º. A Comissão será composta por:

- MARISI CARPES ESPINDOLA – Auditora representante do estado;
- CLARICE MARIA SCARIOT – Auditora representante do Município;
- FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI – representante do Hospital Municipal;
- JANAÍNA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES - representante dos usuários;
- VANILDA VALENTE - representante dos usuários;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 006/2010.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de agosto de 2010.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 291/2010 PMSGO-Gab 30 de agosto de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	C a r g a Horária
18º	Elizabeth Siqueira de Abreu	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de agosto de 2010.

Sergio Luiz Marcon – Prefeito Municipal

**Resultado de Licitação
Tomada de Preços nº 015/2.010**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 015/2.010, que tem por objeto a seleção e contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas e Pessoas Físicas:

E & E Tranportes Coletivos Ltda - ME	2 e 11	R\$	43.510,00
Julio Cesar Martins Antonio	5, 7, 8, 10, 13, 17 e 18	R\$	162.102,00
Adélio Rodrigues da Silva	16	R\$	20.610,00
Alcemir Rodrigues da Silva	4	R\$	29.436,00

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Agosto de 2.010.

Ronildo Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ALVORADA DO SUL Ltda., com sede em Alvorada do Sul/PR, torna público que requereu do IMASUL/SEMAG/MS, Comunicado de Queima Controlada de Média Extensão em 48ha na fazenda Lote CAMAS, localizada no município de Água Clara/MS para queima de leras de palhada resultante da colheita mecanizada de sementes de forrageiras.

EDITAL

Sérgio Benoni Sandri torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licença de Operação para atividade de Confinamento Bovino da Faz. Campina Grande Mun. Rio Verde de MT/MS.

EDITAL

D.H.R. - GARCIA AGROPECUÁRIA, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal para área existente de 1052,6933 ha, localizada na Fazenda Santa Luzia, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Olympio Perondi, torna público que requereu ao IMASUL, o Projeto de Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal em 830,5184 ha e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal em 435,4039 ha na Fazenda Porto Alegre, Município de Ribas do Rio Pardo /MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

Laticínio Tamandaré Indústria e Comércio Ltda., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente/MS-IMASUL, a Licença de Operação nº201/2010 para atividade de Laticínio, com validade de 04 anos a contar de 25 de agosto de 2010, localizado a Rua Sete de Setembro, 120, Distrito de Alto Tamandaré, no município de Paranaíba/MS.

EDITAL

Frema Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente/MS -IMASUL, a Licença de Instalação, para atividade de Laticínio, localizado a Rodovia MS-306, km 03, no município de Cassilândia/MS.

EDITAL

Solos Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. EEP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Licença de Operação para uma Fabrica de Adubos e Fertilizantes, localizada na estrada municipal ITAQ 14, S/N, município de Itaquiraí MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

CARVOMIR CARVOARIA E SERRARIA LTDA., torna público que recebeu do IMASUL/SEMAG-MS, Autorização Ambiental de nº 121/2009, para atividade de carvoejamento com validade de 2 anos a contar de 17 de Abril de 2009 na Fazenda Estância Marta, localizado no município de Campo Grande/MS.

EDITAL

VALDO JOSÉ BELLODI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA PARA USO PRÓPRIO** localizada no imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO MATEUS** no Município de **SELVÍRIA/MS**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

OSVALDO PIOVESANA PELEGIM, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para a Atividade de Queima Controlada de Média Extensão em 56,2000 ha, localizado no imóvel Fazenda Lote 44 - Projeto de Colonização Alvorada no município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Urandes Sorroche, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Declaração Ambiental (DA) para Recuperação de 0,4531 há de Áreas Degradadas na Fazenda Pântano, no Município e Comarca de Inocência (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Decio Alves Junior torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura, localizada a Parcela número 42 da Gleba Santa Terezinha, município de Itaporã e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Comissão de **Pró fundação do Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos de Campo Grande e Região** - convoca todos os caminhoneiros Autônomos de Campo Grande e Região. Assembléia será realizada no dia 10 de Setembro de 2.010 às 10:00 horas na rua Santana, 945. Esquina com rua Tricodiano. Bairro.TV Morena. CEP. 79051-200. Para deliberar sobre a Fundação do Sindicato SINCAUT. Aprovação do Estatuto e Posse da diretoria.

EDITAL

Ivo Nunes de Oliveira, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a alteração de razão social de Deonildo Frasson para Ivo Nunes de Oliveira para atividade de avicultura, localizada a Chácara São Carlos, município de Itaporã e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Keyla Cristhina de Miranda Castro, sócia da empresa Fonoclinica- Clínica de fonoaudiologia Ltda, inscrita no CNPJ 07.101.586/0001-20 com sede na Rua Marechal Rondon, 2264, Vila Cidade em campo Grande-MS, CONVOCA por meio deste o sócio WILTON SOUZA DO NASCIMENTO para tratar de assuntos de seu interesse perante a empresa: Distrato Social.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2.010
Keyla Cristhina de Miranda Castro-Sócia

EDITAL LICENÇA DE OPERAÇÃO CURTUME

MARFRIG ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ 03.853.896/0027-89 torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de CURTUME- PROCESSAMENTO DE 3000 PELES VERDES DE BOVINOS/DIA, sito a Rodovia BR 267 Km 34,7 - zona rural- no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL CURTUME

MARFRIG ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ 03.853.896/0027-89 torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL de MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. CNPJ Nº 03.853.896/0027-89 para MARFRIG ALIMENTOS S.A. CNPJ Nº 03.853.896/0027-89 com a atividade de CURTUME-PROCESSAMENTO DE 3000 PELES VERDES DE BOVINOS/DIA, sito a Rodovia BR 267 Km 34,7 - zona rural-no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Recebimento de Licença

Paulo Emílio Freire Lemos Presidente Prudente (Gurgel Motores), CNPJ 00930077/0003-22, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAG/MS, a Licença de Operação n.º **321/2010** para atividade de **Montagem de Veículos Rodoviários** com validade de 04 anos, localizada no Município de Tres Lagoas-MS.

EDITAL

A Solo Vivo Industria e Comércio de Fertilizantes Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação, Nº 384/2008, para Produção, Industrialização e Comércio de Fertilizantes, Localizada na BR 262 Km 11 S/N, bairro Indubrasil no município de Terenos - MS.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS E OUTRAS AVENÇAS N.º 009/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS E A EMPRESA ALARMES RB LTDA - ME:
Processo: 1401/2008
Contratante: CRMV-MS
Contratado: ALARMES RB LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de locação dos equipamentos com monitoramento eletrônico 24 horas e outras avenças
Duração: 31/07/2010 a 31/01/2011.
Assinam: Sibeile Luzia de Souza Cação, Sidnei Aparecido Rubini e Antônio Carlos Rubini.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57 Inciso II.

Sibeile Luzia de Souza Cação
CRMV-MS - 0913
Presidente

MRC LOCAÇÃO DE VAGÕES BNGE-AL LTDA.

CNPJ 07.774.386/0001-38 - NIRE 54.200.853.931

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, neste ato representada por seu administrador, Sr. Takashi Masuda; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, neste ato representada pelo Sr. Yasushi Sugimoto, na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social, têm entre si ajustado, verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$10.913.769,00 (dez milhões, novecentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove Reais) para R\$10.657.236,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis Reais) com uma redução, portanto, no valor de R\$256.533,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três Reais), mediante o cancelamento de 256.533 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.** Campo Grande, 27 de julho de 2010.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS AMÉRICA LATINA LTDA.

CNPJ nº 06.163.867/0001-44 - NIRE 54.200.804.388

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) **Mitsui & Co. Ltd.**, neste ato representada pelo seu bastante procurador, Sr. Bruno Balducci; (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, neste ato representada pelo Sr. Yasushi Sugimoto, e (c) **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Dezouzar Teixeira Pinto, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social, têm entre si justo e acordado, por unanimidade, verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 16.229.560,00 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta Reais) para R\$ 14.583.537,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e sete Reais), com uma redução, portanto, no valor de R\$ 1.646.023,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, vinte e três Reais), mediante o cancelamento de 1.646.023 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio **Mitsui & Co. Ltd.** Campo Grande, 27 de julho de 2010.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS BNGE-AL LTDA.

CNPJ/MF nº 07.310.286/0001-50 - NIRE 54.200.832.853

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, neste ato representada pelo Sr. Takashi Masuda; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, neste ato representada pelo Sr. Yasushi Sugimoto, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social, têm entre si justo e acordado, por unanimidade, verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$11.591.254,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro Reais) para R\$10.798.941 (dez milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um Reais), com uma redução, portanto, no valor de R\$792.313,00 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e treze Reais), mediante o cancelamento de 792.313 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.** Campo Grande, 27 de julho de 2010.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS DPRS-AL LTDA.

CNPJ 07.310.273/0001-81 - NIRE 54.200.832.861

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, neste ato representada por seu administrador, Sr. Takashi Masuda; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, neste ato representada pelo Sr. Yasushi Sugimoto, na qualidade de únicas sócias representando a totalidade do capital social têm entre si ajustado, verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 11.400.100,00 (onze milhões, quatrocentos mil e cem Reais) para R\$10.477.811,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e onze Reais), com uma redução, portanto, no valor de R\$923.289,00 (novecentos e vinte

e três mil, duzentos e oitenta e nove Reais), mediante o cancelamento de 923.289 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio **MRC Serviços Ferroviários DPRS-AL Ltda.** Campo Grande, 27 de julho de 2010.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 001/2008

PARTES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA e a Empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta, constante no Contrato nº 001/2008, que corresponde à obra de construção do **aterro sanitário no município de Jardim-MS, conforme projeto básico, orçamento base (planilha de quantitativos de serviços), memorial descritivo anexos, conforme Convênio nº 194/2006/FUNASA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo

PRAZO : O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 05 de julho de 2010.

ASSINAM: Sr. Francisco Emanoel Albuquerque Costa - Presidente
Sr. Renato Marcilio – Contratado

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às dez (10:00) horas do dia 15 do mês de julho do ano de dois mil e dez, na sede da sociedade, no município de Bela Vista, estado de Mato Grosso do Sul, no Km 54 da Rodovia Jardim Porto Murtinho. Estando presentes acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social, que assinam o Livro de Presença de acionistas e subscrevem esta ata, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) Assembléia Geral Extraordinária da "MINERAÇÃO BODOQUENA S/A", de conformidade com a Lei 6.404/76. Pelos presentes, foi aclamado para presidir a mesa dos trabalhos, o Senhor ANTONIO ARANHA - Diretor Administrativo da Companhia, o qual convidou a mim HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA, Diretora Comercial da Companhia para secretariar os trabalhos assembleiários, encargo que aceitei. De conseguinte constituída a mesa diretora o senhor presidente informou que a assembléia havia sido convocada e estava sendo realizada na forma facultada da Lei 6.404/76, sendo dispensáveis as publicações a que se referem os Arts. 123 e 124 da mesma lei, dado o comparecimento da totalidade dos senhores acionistas, sendo lida a carta convite enviada a cada acionista, vazada nos seguintes termos: "MINERAÇÃO BODOQUENA S/A" – CNPJ: 03.201.316/0001-30. Senhor acionista. Pela presente convidamos V.S.ª a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de julho de 2010, às dez(10:00)horas na sede social desta sociedade à Rodovia Jardim Porto Murtinho Km 54 município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do sul, para tratar da seguinte Ordem do Dia. **I** - Reeleição da diretoria, prazo de mandato, relação dos cargos, **II**- Eventuais matérias de interesse social. Atenciosamente. Município de Bela Vista, 08 de julho de 2010. ANTONIO ARANHA – Diretor administrativo. Abriendo esta sessão o Senhor Presidente deu a seguinte Ordem do Dia, **I** - Data do mandato dos diretores para o próximo triênio vai de 15/07/2010 à 15/07/2013, relaciona seus diretores e seus cargos: para o Diretor Administrativo o Senhor **ANTONIO ARANHA**, brasileiro, casado, industrial, residente a Avenida Coronel Stuck, 767 – Vila Angélica na cidade de Jardim – MS, portador do documento de identidade RG. 011.615 SSP/ MS e CPF sob n.º 173.465.178-49 , para Diretora Comercial a Senhora **HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA**, brasileira, casada, industrial, residente à Avenida Coronel Stuck, 767 – Vila Angélica na cidade de Jardim – MS, documento de identidade RG. 3.207.202 SSP/ SP e CPF sob n.º 489.792.951-20, para Diretor de Produção o Senhor **FABRÍCIO ARANHA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente à Rua Paraná,697- Vila Angélica na cidade de Jardim – MS., documento de identidade RG. 493.686 SSP/ MS e CPF sob n.º 511.626.011-91, para Diretor de Informática o Senhor **FÁBIO ARANHA**, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Paraná, 798 – Vila Angélica na cidade de Jardim – MS, documento de identidade RG. 404.992 SSP/ MS e CPF sob n.º 436.247.741-15, e para Diretor de Equipamentos o Senhor **FREDERICO ARANHA**, brasileiro, casado, industrial, residente a Rua Paraná. 313 - Vila Angélica na cidade de Jardim – MS, documento de identidade RG. 0872.324 SSP/ MS e CPF sob n.º 875.808.371-53. Estando deliberados os assuntos evidenciados na Carta convite, passando para o **item II** da Ordem do dia, o Senhor Presidente declarou que a palavra encontra-se livre, à disposição dos presentes para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhum pronunciamento por parte dos demais. Dando continuidade, colocou em votação à Ordem do Dia, suspendeu os trabalhos assembleiários pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que lida em voz alta e achada conforme. Depois de reaberta a sessão, foi unanimemente aprovada por todos os presentes, é assinada por mim, secretária da assembléia, que redigi, pelo senhor presidente, e por todos os acionistas. Município de Bela Vista, 08 de julho de 2010. ANTONIO ARANHA, HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA, FABRÍCIO ARANHA, FÁBIO ARANHA, FREDERICO ARANHA.. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata transcrita do Livro de Atas das Assembléias Gerais de Nº 01, às fls. 97 e 98, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob No 47 em 05-11-82.

ANTONIO ARANHA
Presidente da Assembléia

HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA
Secretária da Assembléia

FABRÍCIO ARANHA
Diretor Acionista

FÁBIO ARANHA
Diretor Acionista

FREDERICO ARANHA
Diretor Acionista

MINERAÇÃO BODOQUENA S/A

CGC: 03.201.316/0001-30 INSCR. ESTADUAL 28.051.931-1
Rod. Jardim - Porto Murtinho km 54 Bela Vista – MS
NIRE 54300002186

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às 08 horas do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e oito, na sede da sociedade, município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no Km 54, da Rodovia Jardim Porto Murtinho, estando presentes acionistas que representam 100% (cem por cento) do Capital Social, que assinam o Livro de Presença de Acionistas e subscrevem esta Ata, realizou-se a 23ª (Vigésima Terceira) Assembléia Geral Ordinária da MINERAÇÃO BODOQUENA S A ., de conformidade com o art. 131 da Lei 6.404/76. Pelos presentes, foi aclamado para presidir a mesa dos trabalhos, o Senhor ANTONIO ARANHA, diretor Administrativo da Companhia o qual convidou a mim, HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA, diretora Comercial da Companhia, para secretariar os trabalhos, encargo que aceitei. Aberta a sessão o senhor presidente informou que a assembléia havia sido convocada e estava sendo realizada na forma facultada pelo § 3º do art. 124 da Lei 6.404/76 sendo dispensável a convocação dos acionistas por publicação, dado o comparecimento da totalidade dos senhores acionistas. Em seguida foi lida a carta convite

enviada a cada acionista, vazada nos seguintes termos: "MINERAÇÃO BODOQUENA S A . CNPJ:03.201.316/0001-30". Senhor Acionista. Pela presente convidamos V. Sª ., para comparecer a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 do mês de abril de 2008, às 08 horas, na sede da sociedade a Rodovia Jardim Porto Murtinho Km 54, município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I** – Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007; **II** – Determinação do resultado do exercício findo; **III** - Outros assuntos de interesse social. Outrossim informamos que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa. Atenciosamente. MINERAÇÃO BODOQUENA S/ A . Município de Bela Vista – MS., 20 de abril de 2008. Dando prosseguimento aos trabalhos concernentes a esta AGO o Senhor Presidente submeteu a consideração da assembléia os documentos mencionados no item I referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, que depois de analisados e aprovados pela diretoria por unanimidade, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Passando para o item II da Ordem do Dia, a Assembléia informou que do resultado do exercício 2007, o valor de R\$.271.494,62 seja destinado para provisão de IRPJ e R\$ 150.016,82 (cento e cinquenta mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos para CSLL e o remanescente no valor de R\$.3.795.807,94(Três milhões setecentos noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais, noventa e quatro centavos), seja levado a crédito da conta Lucros Acumulados, (à disposição da assembléia). Por conseguinte nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada esta assembléia, e após lavrar esta ata, que lida e achada conforme, é assinada por mim, Secretária da Assembléia, pelo Presidente e por todos os acionistas presentes. Município de Bela Vista- MS, 30 de abril de 2008. ANTONIO ARANHA – Presidente da Assembléia, HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA – Secretária da Assembléia, FABRÍCIO ARANHA – Acionista, FÁBIO ARANHA – Acionista, FREDERICO ARANHA - Acionista. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata transcrita do Livro de Atas das Assembléias Gerais de Nº 01 às folhas 94vº a fl. 95vº, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob Nº. 47 em 05/11/82.

ANTONIO ARANHA
Presidente da Assembléia

HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA
Secretária da Assembléia

FABRÍCIO ARANHA
Diretor Acionista

FÁBIO ARANHA
Diretor Acionista

FREDERICO ARANHA
Diretor Acionista

MINERAÇÃO BODOQUENA S/A

CGC: 03.201.316/0001-30 INSCR. ESTADUAL 28.051.931-1
Rod. Jardim - Porto Murtinho km 54 Bela Vista – MS
NIRE 54300002186

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às 10 horas do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e nove, na sede da sociedade, município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no Km 54, da Rodovia Jardim Porto Murtinho, estando presentes acionistas que representam 100% (cem por cento) do Capital Social, que assinam o Livro de Presença de Acionistas e subscrevem esta Ata, realizou-se a 24ª (Vigésima Quarta) Assembléia Geral Ordinária da MINERAÇÃO BODOQUENA S A ., de conformidade com o art. 131 da Lei 6.404/76. Pelos presentes, foi aclamado para presidir a mesa dos trabalhos, o Senhor ANTONIO ARANHA, diretor Administrativo da Companhia o qual convidou a mim, HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA, diretora Comercial da Companhia, para secretariar os trabalhos, encargo que aceitei. Aberta a sessão o senhor presidente informou que a assembléia havia sido convocada e estava sendo realizada na forma facultada pelo § 3º do art. 124 da Lei 6.404/76 sendo dispensável a convocação dos acionistas por publicação, dado o comparecimento da totalidade dos senhores acionistas. Em seguida foi lida a carta convite enviada a cada acionista, vazada nos seguintes termos: "MINERAÇÃO BODOQUENA S A . CNPJ:03.201.316/0001-30". Senhor Acionista. Pela presente convidamos V. Sª ., para comparecer a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 do mês de abril de 2009, às 08 horas, na sede da sociedade a Rodovia Jardim Porto Murtinho Km 54, município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I** – Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; **II** – Determinação do resultado do exercício findo; **III** - Outros assuntos de interesse social. Outrossim informamos que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa. Atenciosamente. MINERAÇÃO BODOQUENA S/ A . Município de Bela Vista – MS., 20 de abril de 2009. Dando prosseguimento aos trabalhos concernentes a esta AGO o Senhor Presidente submeteu a consideração da assembléia os documentos mencionados no item I referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, que depois de analisados e aprovados pela diretoria por unanimidade, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Passando para o item II da Ordem do Dia, a Assembléia informou que do resultado do exercício 2008, o valor de R\$.411.430,08 (Quatrocentos e onze mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos) seja destinado para provisão de IRPJ e R\$ 204.233,54 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para CSLL; e o remanescente no valor de R\$.2.499.752,58 (Dois milhões, quatrocentos noventa e nove mil setecentos cinquenta e dois reais, cinquenta e oito centavos), seja levado a crédito da conta Lucros Acumulados, (à disposição da assembléia). Por conseguinte nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada esta assembléia, e após lavrar esta ata, que lida e achada conforme, é assinada por mim, Secretária da Assembléia, pelo Presidente e por todos os acionistas presentes. Município de Bela Vista- MS, 30 de abril de 2009. ANTONIO ARANHA – Presidente da Assembléia, HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA – Secretária da Assembléia, FABRÍCIO ARANHA – Acionista, FÁBIO ARANHA – Acionista, FREDERICO ARANHA - Acionista. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata transcrita do Livro de Atas das Assembléias Gerais de Nº 01, às folhas 95 vº a fl. 96, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob Nº. 47 em 05/11/82.

ANTONIO ARANHA
Presidente da Assembléia

HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA
Secretária da Assembléia

FABRÍCIO ARANHA
Diretor Acionista

FÁBIO ARANHA
Diretor Acionista

FREDERICO ARANHA
Diretor Acionista

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2007 E 31/12/2006
(EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	2007	2006		2007	2006
CIRCULANTE	5.787.913,31	6.164.121,00	CIRCULANTE	5.195.033,60	7.189.071,14
CAIXA / BANCOS CTA MOVIMENTO	337.877,27	180.794,87	FORNECEDORES	55.000,00	9.612,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.401.467,40	1.366.458,39	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.313,41	304,93
PLANTEL ANIMAIS	2.445.594,44	3.879.148,80	PROVISÃO IRPJ E CSSL	11.981,32	5.790,28
CLIENTES	43.238,62	87.630,40	C/C COLIGADAS/ CONTROLADAS	-	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	14.332,00	276.251,10	INPAR LTDA	5.228,78	5.887,59
IMPOSTOS A RECUPERAR	12.421,53	12.368,58	MACRON LTDA	507,17	2.958,42
DESPESAS ANTECIPADAS	-	7.942,03	MIP 'S S/A	330.000,00	58.560,13
OUTROS CREDITOS	532.982,05	353.526,83	APU LTDA	-	70.697,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.594.762,32	4.824.782,85	CREDORES P/ VENDA DE IMOVEIS RURAIS	4.673.735,89	4.640.235,89
C/C CONTROLADAS/ COLIGADAS	-	-	CONDOMINIO INSUELA PEREIRA E OUTROS	99.959,37	2.382.717,00
AUTO POSTO UNIVERSITÁRIO LTDA	9.249,89	112.318,47	OUTRAS CONTAS	12.307,66	12.307,66
AUTOMARA CAMINHÕES LTDA	-	495.571,72			
AUTOMARA VEICULOS LTDA	-	1.254.894,05			
MONTE SIÃO LTDA	15.573,44	15.573,44			
WOOD FOMENTO MERCANTIL LTDA	2.506.167,94	2.946.425,17			
CEXIM COM EXPORT E IMPORT LTDA	63.771,05	-			
PERMANENTE	64.134.697,11	63.044.502,31	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.407.643,09	8.864.643,09
INVESTIMENTOS	9.534.654,84	8.731.188,77	FINANCIAMENTOS	-	-
AUTOMARA AUTOMOVEIS LTDA	3.335.286,51	3.042.895,09	VALDAX INVESTERINGS	1.679.000,00	2.136.000,00
AUTOMARA CAMINHÕES LTDA	2.166.387,88	1.721.573,46	CREDITOS P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL	6.728.643,09	6.728.643,09
WOOD FOMENTO MERCANTIL LTDA	2.527.068,94	3.013.438,02			
AUTOMARA MOTOS LTDA	330.592,32	455.481,36			
AUTO POSTO UNIVERSITÁRIO LTDA	497.800,54	497.800,54			
AUTOMARA PNEUS LTDA	677.518,65	-			
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.883.216,79	1.426.216,79
			VARIAÇÃO CAMBIAL - FINANCIAMENTO	1.883.216,79	1.426.216,79
IMOBILIZADO	54.280.042,27	53.993.313,84	PATRIMONIO LIQUIDO	57.031.479,26	56.553.475,55
TERRENOS	49.458.972,54	49.458.972,54	CAPITAL SOCIAL	13.816.674,68	13.816.674,68
EDIFICAÇÕES / BENFEITORIAS	4.435.712,78	4.156.469,97	RESERVA CORREÇÃO MONETARIA	30,67	30,67
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	176.859,56	176.859,56	RESERVA ESPECIAL CORREÇÃO MONETARIA	(84.672,46)	(84.672,46)
LINHAS TELEFONICAS	6.794,25	6.794,25	RESERVA DE REAVALIÇÃO	42.869.807,65	42.869.807,65
PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO	7.027,64	6.027,64	RESERVAS DE LUCROS	-	-
MARCAS E PATENTES	5.064,00	5.064,00	RESERVA LEGAL	395.560,01	395.560,01
MOVEIS E UTENSILIOS	110.379,50	110.379,50	LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS	34.078,71	(443.925,00)
VEICULOS	150.492,58	144.006,96			
TRATORES E EQUIP AGRICOLAS	86.675,25	86.675,25			
EQUINOS	23.511,20	23.511,20			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	28.811,83	28.811,83			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(210.258,86)	(210.258,86)			
DIFERIDO	320.000,00	320.000,00			
GASTOS COM PROJETO E PESQUISA	320.000,00	320.000,00			
TOTAL DO ATIVO	72.517.372,74	74.033.406,16	TOTAL DO PASSIVO	72.517.372,74	74.033.406,57

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31/12/2007 E 31/12/2006
(EM REAIS)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 E 31/12/2006
(EM REAIS)

	2007	2006		2007	2006
RECEITAS OPERACIONAIS			ORIGENS DE RECURSOS		
RECEITA DE VENDA DE ANIMAIS	164.374,75	1.712.648,87	DAS OPERAÇÕES		
RECEITA DE PARCERIA/ ARRENDAMENTO	1.294.178,15	723.033,63	RESULTADO DO PERIODO	606.670,30	(913.452,00)
OUTRAS RECEITAS	6.900,00	65.039,61	ITENS QUA NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE		
(-) IMPOSTOS FATURADOS	(88.051,68)	(124.564,78)	REDUÇÃO DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.230.020,53	1.564.703,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.377.401,22	2.376.157,33	REDUÇÃO DE CAPITAL	-	2.507.139,00
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(570.919,94)	(1.167.911,16)	AUMENTO RESULTADO EX. FUTUROS	-	97.650,00
LUCRO BRUTO	806.481,28	1.208.246,17	TOTAL DAS ORIGENS	2.836.690,83	3.256.040,00
DESPESAS OPERACIONAIS			APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(508.979,29)	(992.954,04)	AUMENTO DO PERMANENTE	1.090.194,80	8.510.714,00
SERVIÇOS PRESTADOS/ CONTRATADOS	(32.956,22)	(43.586,77)	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	35.691,38
DESPESAS C/ PESSOAL	(132.169,75)	(82.905,35)	REDUÇÃO DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	189.000,00
RECEITAS / DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			DIVIDENDOS	85.000,00	-
RECEITAS FINANCEIRAS	444.566,76	292.840,75	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	31.942,18	-
DESPESAS FINANCEIRAS (JUROS EMP.VALDAX)	(237.282,09)	269.776,95	TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.207.136,98	8.735.405,38
RECEITAS (-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.134.889,38	59.417,40	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.629.553,85	(5.479.365,38)
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(827.608,72)	(1.548.818,48)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC.LIQUIDO		
RESULTADO OPERACIONAL	646.941,35	(837.983,37)	PASSIVO CIRCULANTE	(376.791,00)	(1.605.150,00)
PROVISÃO IRPJ	(21.434,74)	(44.718,90)	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.629.554,00	(5.479.366,00)
PROVISÃO CSSL	(18.836,31)	(30.750,02)			
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	606.670,30	(913.452,29)			

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 E 31/12/2006
(EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RES.COR.MON. CAP. SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESERVA LEGAL	RESERVA REAVALIÇÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	19.223.313,68	30,67	(84.672,46)	395.560,00	-	1.555.006,25	21.089.238,14
AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR						5.848,00	5.848,00
RESULTADO DO PERIODO						(976.911,00)	(976.911,00)
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS						(78.726,00)	(78.726,00)
RESERVA DE REAVALIÇÃO					24.060.862,85		24.060.862,85
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	19.223.313,68	30,67	(84.672,46)	395.560,00	24.060.862,85	505.217,25	44.100.311,99
AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR						(35.691,00)	(35.691,00)
REDUÇÃO DE CAPITAL	(5.406.639,00)						(5.406.639,00)
RESERVA DE REAVALIÇÃO					18.808.944,80		18.808.944,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO						(913.451,64)	(913.451,64)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	13.816.674,68	30,67	(84.672,46)	395.560,00	42.869.807,65	(443.925,39)	56.553.475,15
AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR						(31.942,18)	(31.942,18)
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS						(85.000,00)	(85.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO						606.670,30	606.670,30
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	13.816.674,68	30,67	(84.672,46)	395.560,00	42.869.807,65	45.802,73	57.043.203,27

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009 E 31/12/2008
(EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	2009	2008		2009	2008
ATIVO CIRCULANTE	7.178.995,85	5.753.841,08	PASSIVO CIRCULANTE	4.353.135,55	4.590.384,48
DISPONIVEL	-	-	FORNECEDORES	-	3.200,00
CAIXA / BANCOS CTA MOVIMENTO	664.360,79	528.278,69	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.931,20	8.032,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.411.483,20	1.401.870,95	PROVISÃO IRPJ E CSLL	19.468,46	14.333,56
CRÉDITOS	-	-	C/C COLIGADAS/CONTROLADAS	-	-
PLANTEL ANIMAIS	3.558.300,00	2.612.855,00	INPAR LTDA	-	2.228,78
CLIENTES	29.800,00	29.800,00	CREDORES P/VENDA DE IMOVEIS RURAIS	4.304.735,89	4.489.235,89
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	345.800,00	180.000,00	OUTRAS CONTAS	20.000,00	73.354,16
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	12.421,53			
OUTROS CREDITOS	1.169.251,86	988.614,91			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.441.913,17	70.178.406,37			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.706.938,28	5.468.023,57	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.268.348,61	13.140.859,88
C/C CONTROLADAS/ COLIGADAS	-	100.000,00	FINANCIAMENTOS	-	-
MIP S EMPREEND E PARTIC S/A	-	2.516.000,00	VALDAX INVESTERINGS	1.741.000,00	2.233.000,00
AUTOMARA VEICULOS LTDA	-	15.783,97	BRDESCO S/A - RURAL	378.960,00	250.000,00
MONTE SIÃO LTDA	386,93	15.783,97	PRODIMA EMPREEND. IMOB LTDA	198.528,73	-
WOOD FOMENTO NERCANTIL LTDA	2.336.538,68	2.592.565,28	CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	4.128.643,09	9.328.643,09
CEXIM COM EXPORT E IMPORT LTDA	370.012,67	243.674,32	VARIACÃO CAMBIAL - FINANCIAMENTO	1.821.216,79	1.229.216,79
INVESTIMENTOS	13.270.321,29	9.415.072,74			
AUTOMARA AUTOMOVEIS LTDA	4.956.781,99	3.642.392,34	PATRIMONIO LIQUIDO	65.999.424,86	58.201.002,65
AUTOMARA CAMINHÕES LTDA	3.305.226,92	2.037.047,89	CAPITAL SOCIAL	20.016.674,68	13.816.674,68
WOOD FOMENTO MERCANTIL LTDA	2.310.617,61	2.350.397,69	RESERVAS DE CAPITAL	-	-
AUTOMARA MOTOS LTDA	50.475,53	161.108,92	RESERVA CORREÇÃO MONETARIA	30,67	30,67
AUTO POSTO UNIVERSITÁRIO LTDA	486.076,75	486.076,75	RESERVA ESPECIAL CORREÇÃO MONETARIA	(84.672,46)	(84.672,46)
AUTOMARA PNEUS LTDA	2.062.142,69	738.049,15	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	42.869.807,65	42.869.807,65
PORÃ DISTRIBUIDORA LTDA	99.001,80	-	RESERVAS DE LUCROS	-	-
IMOBILIZADO	55.374.589,60	54.970.246,06	RESERVA LEGAL	547.879,47	457.099,39
TERRENOS	49.458.972,54	49.458.972,54	RETENÇÃO DE LUCROS (P/ EXPANSÃO)	2.649.704,85	1.142.062,72
EDIFICAÇÕES / BENFEITORIAS	5.156.943,86	4.696.093,86			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	121.859,56	121.859,56			
LINHAS TELEFONICAS	6.794,25	6.794,25			
PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO	7.027,64	7.027,64			
MOVEIS E UTENSILIOS	110.379,50	110.379,50			
VEICULOS	579.072,83	635.579,29			
TRATORES E EQUIP AGRICOLAS	86.675,25	86.675,25			
EQUINOS	28.311,20	28.311,20			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	28.811,83	28.811,83			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(210.258,86)	(210.258,86)			
INTANGIVEL	90.064,00	325.064,00			
GASTOS COM PROJETOS E PESQUISA	85.000,00	320.000,00			
MARCAS E PATENTES	5.064,00	5.064,00			
TOTAL DO ATIVO	78.620.909,02	75.932.247,45	TOTAL DO PASSIVO	78.620.909,02	75.932.247,01

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2009 E 31/12/2008 (EM REAIS)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2009 E 31/12/2008 (EM REAIS)		
	2009	2008		2009	2008
RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	1-DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	-	-
RECEITA DE VENDA DE ANIMAIS	73.000,00	202.182,65	-LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.815.602,00	1.230.372,18
RECEITA DE PARCERIA / ARRENDAMENTO	2.055.868,55	2.314.338,98	-LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	1.815.602,00	1.230.372,18
OUTRAS RECEITAS	4.103,74	57.010,98	-REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	-	13.438,62
(-) IMPOSTOS FATURADOS	128.511,68	157.943,65	-AUMENTO ESTOQUES	(945.445,00)	(167.260,56)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	2.004.460,61	2.415.588,96	-AUMENTO ADIANTEMENTOS FORNECEDORES	(165.800,00)	(165.668,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	480.243,21	541.881,99	-AUMENTO ADIANTEMENTOS AÇÕES	(640.240,37)	(539.286,88)
LUCRO BRUTO	1.524.217,40	1.873.706,97	-REDUÇÃO ADIANTEMENTOS TERCEIROS	217.177,84	98.107,92
DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-REDUÇÃO ADIANTEMENTOS FUNCIONARIOS	2.176,00	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	469.009,83	317.091,20	-REDUÇÃO IMPOSTOS A COMPENSAR	12.421,53	-
SERVICIOS PRESTADOS / CONTRATADOS	69.982,46	77.607,70	-REDUÇÃO/AUMENTO C/C COLIGADAS/ CONTROLADAS	2.761.085,29	(2.959.935,25)
DESPESAS C/ PESSOAL	191.786,65	153.968,66	-AUMENTO / REDUÇÃO FORNECEDORES	11.320,00	(66.320,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.693,37	280,00	-AUMENTO OBRIGAÇÕES FISCAIS	29.202,16	22.366,09
DESPESAS FINANCEIRAS (JUROS EMP.VALDAX)	191.358,11	209.743,76	-REDUÇÃO DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	(70.101,94)	(357.485,04)
RECEITAS (-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.000.685,00	288.163,97	-REDUÇÃO ADIANT. P/ FUTURA COMPRA TERRENOS	(184.500,00)	(184.500,00)
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	265.248,55	(107.858,31)	-AUMENTO CREDITOS P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL	1.000.000,00	2.600.000,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.869.707,27	1.295.881,31	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.842.897,51	(476.170,92)
(-) PROVISÃO IRPJ	28.385,55	36.324,10	2-DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	-	-
(-) PROVISÃO CSLL	25.719,92	29.185,54	-EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(265.249,00)	107.858,31
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	1.815.601,80	1.230.371,67	-AQUISIÇÕES DO PERMANENTE	(149.343,54)	(690.467,79)
			-INVESTIMENTOS CONTROLADAS	(3.590.000,00)	-
			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.024.592,54)	(582.609,48)
			3-DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	-	-
			-OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	628.860,00	250.000,00
			-PAGAMENTO DE PARCELAS	(301.471,27)	-
			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	327.388,73	250.000,00
			3-AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	145.693,70	(808.780,40)
			-DISPONIBILIDADES DE CAIXA EM 31/12/2009	2.076.259,48	1.930.565,13
			-DISPONIBILIDADES DE CAIXA EM 31/12/2008	1.930.565,13	2.739.344,67

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2009 E 31/12/2008
(EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RES.COR.MON. CAP. SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESERVA LEGAL	AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	19.223.313,68	30,67	(84.672,46)	395.560,00	24.060.862,85	505.217,25	44.100.311,99
AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	(35.691,00)	(35.691,00)
REDUÇÃO DE CAPITAL	(5.406.639,00)	-	-	-	-	-	(5.406.639,00)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	-	-	-	18.808.944,80	-	18.808.944,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	(913.451,64)	(913.451,64)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	13.816.674,68	30,67	(84.672,46)	395.560,00	42.869.807,65	(443.925,39)	56.553.475,15
AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	(43.666,18)	(43.666,18)
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	(85.000,00)	(85.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	606.670,30	606.670,30
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	13.816.674,68	30,67	(84.672,46)	395.560,00	42.869.807,65	34.078,73	57.031.479,27
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	(60.849,00)	(60.849,00)
RESERVA LEGAL	-	-	-	61.539,38	-	(61.539,38)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	13.816.674,68	30,67	(84.672,46)	457.099,38	42.869.807,65	1.142.062,53	58.201.002,45
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	(217.179,58)	(217.179,58)
AUMENTO CAPITAL CF AGE 16/02/2009	6.200.000,00	-	-	-	-	-	6.200.000,00
RESERVA LEGAL	-	-	-	90.780,00	-	(90.780,08)	(0,08)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	1.815.602,00	1.815.602,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	20.016.674,68	30,67	(84.672,46)	547.879,38	42.869.807,65	2.649.704,87	65.999.424,79

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2008 E 31/12/2007
(EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	2008	2007		2008	2007
ATIVO CIRCULANTE	5.753.840,39	5.787.913,31	PASSIVO CIRCULANTE	4.590.384,48	5.195.033,60
DISPONIVEL					
CAIXA / BANCOS CTA MOVIMENTO	528.278,00	337.877,27	FORNECEDORES	3.200,00	55.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.401.870,95	2.401.467,40	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.032,09	6.313,41
CRÉDITOS			PROVISÃO IRPJ E CSSL	14.333,56	11.981,32
PLANTEL ANIMAIS	2.612.855,00	2.445.594,44	C/C COLIGADAS/CONTROLADAS		
CLIENTES	29.800,00	43.238,62	INPAR LTDA	2.228,78	5.228,78
ADJANTAMENTOS A FORNECEDORES	180.000,00	14.332,00	MACRON LTDA	-	507,17
IMPOSTOS A RECUPERAR	12.421,53	12.421,53	MIP'S S/A	-	330.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS			APU LTDA	-	-
OUTROS CREDITOS	988.614,91	532.982,05	CREDORES P/VENDA DE IMOVEIS RURAIS	4.489.235,89	4.673.735,89
			CONDOMINIO INSUELA PEREIRA E OUTROS	-	99.959,37
			OUTRAS CONTAS	73.354,16	12.307,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.178.406,37	66.729.459,43			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.468.023,57	2.594.762,32			
C/C CONTROLADAS/COLIGADAS	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.140.859,88	10.290.859,88
AUTO POSTO UNIVERSITÁRIO LTDA	-	9.249,89	FINANCIAMENTOS		
MIP'S EMPREEND E PARTIC S/A	100.000,00	-	VALDAX INVESTERINGS	2.333.000,00	1.679.000,00
AUTOMARA VEICULOS LTDA	2.516.000,00	-	BRADESCO S/A - RURAL	250.000,00	-
MONTE SIÃO LTDA	15.783,97	15.573,44	CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	9.328.643,09	6.728.643,09
WOOD FOMENTO NERCANTIL LTDA	2.592.565,28	2.506.167,94	RECEITA DIFERIDA		
CEXIM COM EXPORT E IMPORT LTDA	243.674,32	63.771,05	VARIAÇÃO CAMBIAL - FINANCIAMENTO	1.229.216,79	1.883.216,79
INVESTIMENTOS	9.415.072,74	9.534.654,84			
AUTOMARA AUTOMOVEIS LTDA	3.642.392,34	3.335.286,51	PATRIMONIO LIQUIDO	58.201.002,93	57.031.479,55
AUTOMARA CAMINHÕES LTDA	2.037.047,89	2.166.387,88	CAPITAL SOCIAL	13.816.674,68	13.816.674,68
WOOD FOMENTO MERCANTIL LTDA	2.350.397,69	2.527.068,94	RESERVAS DE CAPITAL		
AUTOMARA MOTOS LTDA	161.108,92	330.592,32	RESERVA CORREÇÃO MONETARIA	30,67	30,67
AUTO POSTO UNIVERSITÁRIO LTDA	486.076,75	497.800,54	RESERVA ESPECIAL CORREÇÃO MONETARIA	(84.672,46)	(84.672,46)
AUTOMARA PNEUS LTDA	738.049,15	677.518,65	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	42.869.807,65	42.869.807,65
IMOBILIZADO	54.970.246,06	54.274.978,27	RESERVAS DE LUCROS		
TERRENOS	49.458.972,54	49.458.972,54	RESERVA LEGAL	457.099,39	395.560,01
EDIFICAÇÕES / BENFEITORIAS	4.696.093,86	4.435.712,78	RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	1.142.063,00	34.079,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	121.859,56	176.859,56			
LINHAS TELEFONICAS	6.794,25	6.794,25			
PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO	7.027,64	7.027,64			
MOVEIS E UTENSILIOS	110.379,50	110.379,50			
VEICULOS	635.579,29	150.492,58			
TRATORES E EQUIP AGRICOLAS	86.675,25	86.675,25			
EQUINOS	28.311,20	23.511,20			
COMPUTADORES E PERIFERICAS	28.811,83	28.811,83			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(210.258,86)	(210.258,86)			
INTANGIVEL	325.064,00	325.064,00			
GASTOS COM PROJETOS E PESQUISA	320.000,00	320.000,00			
MARCAS E PATENTES	5.064,00	5.064,00			
TOTAL DO ATIVO	75.932.246,76	72.517.372,74	TOTAL DO PASSIVO	75.932.247,29	72.517.373,03

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 E 31/12/2007 (EM REAIS)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 E 31/12/2007 (EM REAIS)		
	2008	2007		2008	2007
RECEITAS OPERACIONAIS			ORIGENS DE RECURSOS		
RECEITA DE VENDA DE ANIMAIS	202.182,65	164.374,75	1-DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
RECEITA DE PARCERIA / ARRENDAMENTO	2.314.338,98	1.294.178,15	-LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.230.787,67	606.670,30
OUTRAS RECEITAS	57.010,98	6.900,00	-DEPRECIACÃO	-	-
			-JURIS S/EMPRESIMOS	-	-
(-) IMPOSTOS FATURADOS	(157.943,65)	(88.051,68)	-GANHOS NA VENDA BENS IMOBILIZADO	1.230.787,67	2.230.020,53
			-LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	(81.360,00)	-
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	2.415.588,96	1.377.401,22	-REDUÇÃO EM FORNECEDORES	216.821,27	-
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(541.881,99)	(570.919,94)	-REDUÇÃO EM DUPLICATAS A RECEBER	(966.360,31)	-
			-AUMENTO EM ESTOQUE DE MERCADORIAS	399.888,63	-
LUCRO BRUTO	1.873.706,97	806.481,28	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS			2-DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(316.675,20)	(508.979,29)	-VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO	164.512,01	-
SERVIÇOS PRESTADOS / CONTRATADOS	(77.607,70)	(32.956,22)	-COMPRA DE BENS DO IMOBILIZADO	(854.979,80)	-
DESPESAS C/PESSOAL	(153.968,66)	(132.169,75)	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(690.467,79)	
			3-DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
RECEITAS FINANCEIRAS	280,00	444.566,76	-OBTENÇÃO DE EMPRESTIMOS	250.000,00	-
DESPESAS FINANCEIRAS (JUROS EMP.VALDAX)	(209.743,76)	(237.282,09)	-PAGAMENTO DE PARCELAS DO EMPRESTIMO	250.000,00	-
RECEITAS (-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	288.163,97	1.134.889,38	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(107.858,31)	(827.608,72)	3-AUMENTO/REDUÇÃO DSAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	(40.579,16)	-
			-DISPONIBILIDADES DE CAIXA EM 31/12/2007	-	-
			-DISPONIBILIDADES DE CAIXA EM 31/12/2008	(45.380,74)	-
RESULTADO OPERACIONAL	1.296.297,31	646.941,35	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
PROVISÃO IRPJ	(36.324,10)	(21.434,74)	AUMENTO DO PERMANENTE	1.090.194,80	1.090.194,80
PROVISÃO CSSL	(29.185,54)	(18.836,31)	AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	-	-
			REDUÇÃO DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	-
			DIVIDENDOS	85.000,00	85.000,00
			AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	31.942,18	31.942,18
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	1.230.787,67	606.670,30	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.090.194,80	1.090.194,80
			DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC.LIQUIDO		
			PASSIVO CIRCULANTE	(376.791,00)	(376.791,00)
			AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	(2.006.345,00)	(2.006.345,00)

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 E 31/12/2007
(EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL PATRIMONIAL	RES. COR. MON. CAP. SOCIAL	RES. ESPEC. COR. MONET.	RESERVA LEGAL	AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	19.223.313,68	30,67	(84.672,46)	395.560,00	24.060.862,85	505.217,25	44.100.311,99
AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR						(35.691,00)	(35.691,00)
REDUÇÃO DE CAPITAL	(5.406.639,00)						(5.406.639,00)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO					18.808.944,80		18.808.944,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO						(913.451,64)	(913.451,64)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	13.816.674,68	30,67	(84.672,46)	395.560,00	42.869.807,65	(443.925,39)	56.553.475,15
AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR						(43.666,18)	(43.666,18)
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS						(85.000,00)	(85.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO						606.670,30	606.670,30
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	13.816.674,68	30,67	(84.672,46)	395.560,00	42.869.807,65	34.078,73	13.816.674,68